

DIARIO

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.564, que cria o quadro de professores civis da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha de Guerra, estabelece os vencimentos respectivos e dá outras providencias.

Decreto n. 5.565, que autoriza o Poder Executivo a aposentar, com todos os vencimentos, o funcionario que, no exercicio de suas funcções, for acommettido de lepra.

Decreto n. 5.566, que autoriza o Poder Executivo a despendar a quantia de 350:000\$000, para attender á acquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e a despezas complementares da installação da "Casa de Ruy Barbosa".

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.456, que supprime um dos cargos de engenheiros ajudantes da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Decreto n. 18.465, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 100:000\$000, para pagamento de subvenção á firma Peixoto & Comp., pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, durante o corrente anno.

Decreto n. 18.466, que approva o projecto e o organimento, na importancia total de 770:052\$192, para a construção de uma nova ponte sobre o rio Parão, na linha de Rio Grande, a cargo da Companhia Megyana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 18.469, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos de 680:400\$, 2.289:600\$, 90:000\$ e 115:000\$, supplementares, respectivamente, ás verbas ns. 5 e 7 e ás sub-consignações ns. 17 e 13 das verbas ns. 6 e 8 do art. 2° da lei organentaria vigente.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 e 6 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.565 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a aposentar, com todos os vencimentos, o funcionario que, no exercicio de suas funcções, for acommettido de lepra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico — Fica o Governo autorizado a aposentar, com todos os vencimentos, o funcionario que, no exercicio de suas funcções, for acommettido de lepra; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.566 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a despendar a quantia de 350:000\$000, para attender á acquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e a despezas complementares da installação da "Casa de Ruy Barbosa"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a despendar, por conta do saldo de 1.305:000\$000, do credito de que trata o artigo 4° do decreto n. 4.789, de 2 de janeiro de 1924, que fica revigorado até este limite, a quantia de 350:000\$000, para attender á acquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e a despezas complementares da installação da "Casa de Ruy Barbosa".

Artigo 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.561 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1928

Cria o quadro de Professores Civis da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha de Guerra, estabelece os vencimentos respectivos e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica creado o seguinte quadro de Professores civis, de que cogita o regulamento para a Escola de Auxilia-

res Especialistas da Marinha de Guerra, que baixou com o decreto n. 17.576, de 2 de dezembro de 1928:

Um professor de arithmetica, leitura e escripta para o 1.º anno;

Um de desenho geometrico, noções de geographia e historia para o 1.º anno;

Um de dactylographia, stenographia e tabygraphia para o 2.º anno;

Um de portuguez para o 2.º anno.

Art. 2.º A tabella dos respectivos vencimentos fica equiparada á dos professores do ensino elementar da Marinha.

Art. 3.º Os lugares creados por esta lei só poderão ser providos, effectivamente, mediante concurso de provas que o Governo fica autorizado a regulamentar.

Parágrafo unico. Em igualdade de condições, serão preferidos os que tenham prestado serviço militar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.466 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1928

Approva o projecto e o orçamento, na importancia total de 770:052\$192, para a construção de uma nova ponte sobre o rio Paro, na linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que regierem a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 461/S, de 19 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o organamento que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, para a construção de uma nova ponte sobre o rio Paro, na linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia de réis 770:052\$192 (setecentos e setenta contos cincoenta e dois mil cento e noventa e dois réis), deverá ser inscripta em duas parcelas: uma de 102:036\$954 (cento e dois contos trinta e seis mil novecentos e cincoenta e quatro réis), custo da antiga ponte, na conta de eusteio, e outra, de 668:015\$238 (seiscentos e sessenta e oito contos quinze mil duzentos e trinta e oito réis), resultante da differença entre o total do organamento e o custo daquella ponte, na conta do producto das taxas adicionais.

§ 2.º Para a conclusão da referida construção, fica marcado o prazo de doze mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(7.849)

DECRETO N. 18.469 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores os creditos de 680:100\$, 2.289:600\$, 90:000\$ e 115:000\$, supplementares, respectivamente, ás verbas ns. 5 e 7 e ás sub-consignações ns. 17 e 13 das verbas ns. 6 e 8, do art. 2.º da lei organentaria vigente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 92 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.783, de 8 de novembro de 1922, e de accordo com a autorização constante do art. 9.º, n. 1, alíneas a e c, da lei n. 5.445, de 11 de ja-

neiro de 1928, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores os creditos de seiscentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (680:100\$), dois mil duzentos e oitenta e nove contos e seiscentos mil réis (2.289:600\$), noventa e cinco contos de réis (95:000\$) e cento e quinze contos de réis (115:000\$), supplementares, respectivamente, ás verbas n.ºs 5 e 7 e ás sub-consignações ns. 17, letra d, da verba n.º 6, e 13, letra e, da verba n.º 8, do art. 2.º da lei organentaria vigente e destinados ao pagamento dos subsidios dos Senadores e Deputados e das despesas com a publicação e impressão dos debates parlamentares da actual sessão do Congresso Nacional até 31 de outubro findo, conforme o decreto legislativo n.º 5.522, de 27 de agosto de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Viana do Castello.

DECRETO N. 18.465 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas o credito especial de cem contos de réis (100:000\$) para pagamento de subvenção á firma Peixoto & Companhia, pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, durante o corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.509, de 3 de agosto ultimo, tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viagem e Obras Publicas o credito especial de cem contos de réis (100:000\$), para attender ao pagamento de subvenção á firma Peixoto & Companhia, pelo serviço de navegação do Baixo São Francisco, durante o corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.456 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1928

Supprime um dos cargos de engenheiros ajudantes da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a achar-se vago um dos cargos de engenheiros ajudantes da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e ao facto de serem sufficientes aos serviços da referida estrada os dois engenheiros ajudantes, presentemente em exercicio, conforme as razões apresentadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em seu officio n.º 1.136/S, de 1 do corrente, resolve:

Art. 1.º Fica supprimido um dos cargos de engenheiros ajudantes do quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a que se refere a verba 12.º do artigo 7.º da lei n.º 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a dispendir a quantia de 350:000\$ para attender á aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e á despesas complementares da instalação da "Casa do Ruy Barbosa", tenho a honra de restituir a V. Ex. dois dos autographos da mesma resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia n.º 140, de 1 deste mez.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a dispendir a quantia de trezentos e cinquenta contos de réis e 350.000\$ para attender á aquisição do mobiliário que pertenceu a Ruy Barbosa e a despesas complementares da instalação da "Casa de Ruy Barbosa".

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Senhor Presidente da Republica — Tornando-se indispensavel a construção dos passeios da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", que dão para a rua Matta Machado, Avenida Maracanã e uma travessa que vai a rua General Canabarro, e bem assim do passeio entre a Avenida Maracanã e a Estrada de Ferro Central do Brasil, na rua Matta Machado, junto aos terrenos onde se acham instalado o Serviço de Industria Pastoral, obras essas orçadas pelo engenheiro deste ministerio na importancia de cincoenta e oito contos quatrocentos e cincoenta e seis mil, trezentos e quarenta réis (58:456\$340), e havendo necessidade de serem as mesmas effectuadas com a maxima urgencia, não podendo ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concorrência, solicito a V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com o disposto no art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, sejam as ditas obras realizadas, independente de concorrência, sob a fiscalização immediata do referido engenheiro, de conformidade com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e até a importancia acima indicada de cincoenta e oito contos quatrocentos e cincoenta e seis mil e trezentos e quarenta réis (58:456\$340).

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928.

Autorizo a despesa de 58:456\$340 com o serviço indicado nos termos do art. 51 a) do Código de Contabilidade.

Rio, 6 de novembro de 1928.

WASHINGTON LUIS.

Senhor Presidente da Republica — Tornando-se indispensavel a reconstrução da muralha direita do Observatorio Nacional, que dá para a rua General Bruce, inclusive a construção do passeio, além de outros reparos em varios pontos do edificio da alludida repartição, obras essas orçadas pelo engenheiro deste ministerio na importancia de trinta e quatro contos trezentos e trinta e quatro mil e duzentos réis (34:234\$200), e havendo necessidade de serem as mesmas effectuadas com a maxima urgencia, não podendo ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concorrência, solicito a V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com o disposto no art. 51, letra a, do Código de Contabilidade

da União, sejam as ditas obras realizadas, independente de concorrência, sob a fiscalização immediata do referido engenheiro, de conformidade com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e até a importancia acima indicada de trinta e quatro contos trezentos e trinta e quatro mil e duzentos réis (34:234\$200).

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928.

Sim, autorizo a despesa de 34:234\$200 com o serviço indicado, nos termos do art. 51 a) do Código de Contabilidade.

Rio, 6 de novembro de 1928.

WASHINGTON LUIS.

Sr. Presidente do Senado Federal — Respondendo a mensagem n. 23, de 10 de junho de 1927, em que V. Ex. me transmittiu o pedido de informações de uma das Comissões do Senado Federal, sobre o projecto de autorização para a abertura de creditos destinados aos pagamentos resultantes da applicação da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 132, n. 14, tenho a honra de enviar a V. Ex. a informação annexa, prestada pelo Ministerio da Fazenda.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 20 — Em 9 de novembro de 1928.

Senhor 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Sr. Presidente do Senado Federal, prestando informações sobre o projecto de autorização para a abertura de creditos destinados aos pagamentos resultantes da applicação da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 132, n. 14.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Victor Konder.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que cria o quadro de professores civis da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha, estabelece os respectivos vencimentos e dá outras providencias, tenho a honra de restituir a V. Ex. dois dos autographos da mesma resolução que acompanharão a mensagem de V. Ex. de 27 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — N. 5.105 A — Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica restituindo a essa Camara dois dos autographos da resolução legislativa que cria o quadro de professores civis da Escola de Auxiliares Especialistas da Marinha de Guerra, estabelece os vencimentos respectivos e dá outras providencias. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 deste mez, foram nomeados na forma da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Porto Velho

- 1º supplente, José Alves de Araujo.
- 2º supplente, Elias Ribeiro do Lima.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Coração de Maria

- 1º supplente, Belchior Moreira;
 - 2º supplente, Philadelpho Pereira Sant'Anna;
 - 3º supplente, Mario Carvalho Cerequeira.
- Ajudante do procurador da Republica, Joaquim Simões Ferroira.

— Por outro do igual data, foi exonerado, a pedido, Amadeu Castanho, do logar de 1º supplente do substituto, do juiz federal no Município de Piracicaba, secção do São Paulo.

— Ainda por outro da mesma data, foram promovidos, na Policia Militar do Districto Federal:

Ao posto de major, por merecimento, o capitão Antonio José da Costa;

Ao posto de capitão, por merecimento, o 1º tenente Joaquim de Souza Martins;

Ao posto de 1º tenente, por estudos e merecimento, o 2º tenente Francisco Alves da Cunha;

Ao posto de 2º tenente, por merecimento, o aspirante Edgard Rangel de Abreu.

— Por outro ainda da mesma data, foi reformado com o soldo por inteiro, o ansejada da Policia Militar do Districto Federal, Martinho Luiz de Mendonça.

— Por decreto de 6 de outubro corrente, foi concedido ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, professor cathedatico, em disponibilidade, da Faculdade de Medicina da Bahia, o acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos, na importancia de 7:200\$000 annuaes, correspondente a 35 annos de serviço no magisterio, completados em 25 de julho de 1928.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 de novembro:

Foram nomeados:

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Norberto Mendes da Costa, para exercer o cargo de chefe de 4ª classe da mesma Estrada.

O foguista de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, David Pereira Guerra, para o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Ignacio Neves, para o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Vicente Rosa, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio Rodrigues Teixeira, para o cargo de machinista de 4ª classe da mesma estrada;

O foguista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco Aristeu Machado, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

Antonio Nunes para o cargo de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que já exerce, interinamente;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Climerio Borges, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

Olympio José Eloy, para o cargo de machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que já exerce, interinamente;

O foguista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Antonio Moreira de Andrade, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José dos Santos, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

O foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Pedro Rocha, para o cargo de machinista de 1ª classe da mesma estrada;

O engenheiro de 1ª classe, interino, da Inspeção Federal das Estradas, Manoel Luiz Martins, para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro chefe, da 1ª fiscalização da mesma inspeção;

O auxiliar de escripta de 1ª classe, diarista, da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, José Lourenço Braga, para o cargo de fiscal de estatística de Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes;

Waldomiro Gagliardi para exercer o cargo de thesoureiro da agência do Correio de Jaboticabal, no Estado de São Paulo;

Agente do Correio de Santa Cecília, no Estado de Santa Catharina, a agente interina, D. Theodora Pires de Lima;

Paulo de Rezende Campos para exercer o cargo de thesoureiro da agência do Correio de São João d'El Rey, no Estado de Minas Geraes;

D. Nemeia Perdigão de Albuquerque para exercer o cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Pernambuco;

Auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o auxiliar de praticante da mesma administração, Philiasphord Brandão da Silva;

Agente do Correio de Ferradas, no Estado da Bahia, a agente interina, D. Deusdedit Sodrê;

Elysio Candido de Almeida Filho, praticante da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de auxiliar da agência de Barra do Pirahy do mesmo Estado;

Otto Schumann Filho, para o cargo de agente do Correio de Santa Cruz, no

Estado de Santa Catharina; que já exerce interinamente;

D. Maria Mazzolli para o cargo de agente do Correio de Porto Franco, no Estado de Santa Catharina, que já exerce interinamente;

Maria Judith Lacerda Botelho para o cargo de agente do Correio de Covas d'Arcia, no Estado do Rio de Janeiro, que já exerce interinamente;

José de Macedo, para o cargo de agente do Correio de Monte Alegre, no Estado de São Paulo;

Firmino Zanini, para exercer o cargo de agente postal de Sant'Anna dos Olhos d'Água (Ribeirão Preto), no Estado de São Paulo;

João Mariotti para o cargo de agente do Correio de Vassungua, no Estado de São Paulo;

Continuo da Repartição Geral dos Telegraphos o mensageiro da mesma repartição, Adriano de Souza Mata;

Continuo da Repartição Geral dos Telegraphos, o servente da mesma repartição, Oscar Pereira.

— Foram promovidos:

Por merecimento, a 2ª escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 3º, Manoel Carlos da Barros;

Por merecimento, a 3ª escripturario, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 1º, Eurico Gurgel de Amaral Valente;

Por merecimento, a 4ª escripturario, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o auxiliar de escripta, Luiz Fernandes Lima;

Por antiguidade, a auxiliar de escripta da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente Aristarcho Washington Mignon;

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição, Ismael de Oliveira;

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição, Evandro Barroso.

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição, José de Andrade Abreu.

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição José Barroso;

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição Manoel Gomes da Silveira;

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª classe da mesma repartição Luiz Nascimento;

Por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Nemesio Camara;

Por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Pedro Gilberto da Costa Leite;

Por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição José João de Oliveira;

Por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Aureliano de Oliveira Gelly;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Romão Albuquerque Gouveia e Silva;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Hermosillo de Oliveira Sucupira;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Demosthenes da Fonseca Moraes;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Miguel Calmon Navarro de Andrade;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Chacot Marques da Silva;

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição João Costa Alves.

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Cesar de Faria Lemos.

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Emilio Lemos dos Santos.

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Zeraid Menezes.

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª classe da mesma repartição Nereu de Figueiredo Bastos.

Por merecimento, a 3ª escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, o 2º da mesma repartição Octavio Maria Teixeira.

Foram removidos:

Para o cargo de praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes, em Bello Horizonte, a praticante da de Diamantina, no mesmo Estado D. Herminia Motta Nelson.

A pedido:

O carteiro de primeira classe da Administração dos Correios de Santos Domício Francisco de Lima, para o cargo de carteiro de 2ª classe da Direção Geral dos Correios.

O carteiro de 2ª classe da Direção Geral dos Correios Saville Barreto Drey, para o cargo de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Santos.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 11 de setembro ultimo que promoveu a agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas o conferente de 1ª classe da mesma estrada Olympio Ferreira Filho.

O decreto de 11 de setembro ultimo que promoveu a conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas o conferente de 2ª da mesma estrada Olympio Soares Pico.

O decreto de 14 de setembro ultimo que nomeou o praticante da Estrada de Ferro Oeste de Minas José Ferreira de Carvalho para exercer o cargo de conferente de 2ª classe da mesma estrada.

O decreto de 14 de setembro do anno corrente, que nomeou Maria Teixeira

Saltes para o cargo de ajudante da agência do Correio de Santa Luzia do Rio das Velhas, no Estado de Minas Geraes.

— Foram exonerados:

Gilberto do Nascimento Galdes, do cargo de carteiro de 3ª classe da Diretoria Geral dos Correios, de accordo com o n. 8, do art. 505 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924.

— Foram demittidos:

João de Alvarenga Rangel, do cargo de ajudante da agência do Correio de São João da Bocaina, no Estado de São Paulo, de accordo com o n. 9, do artigo n. 505 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924;

Felippe Caitane, do cargo de agente do correio de Guaxima, no Estado de Minas Geraes, de accordo com os ns. 9 e 13 do art. 505 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924;

Maria Carlos da Rocha, do cargo de agente postal de Sant'Anna dos Olhos d'Água, no Estado de São Paulo, de accordo com o n. 14 do art. 505 do regulamento aprovado pelo decreto numero n. 14.722, de 16 de março de 1928.

— Foram exonerados, a pedido:

Ermetti Simonetti do cargo de quarto escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Rebende Garcia do cargo de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

José Lapa do cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Antonio Araujo Lopes, do cargo de thesoureiro da agência do Correio de Jaboticabal, no Estado de São Paulo;

D. Anna Nagel Potter, do cargo de agente do correio de Fastinga Secca, no Estado do Rio Grande do Sul;

Alechiades Franca, do cargo de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Syaezio Ferreira da Cruz, do cargo de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

Natalina de Castro Machado, do cargo de agente do correio de Tocantins, no Estado de Minas Geraes.

Antonia Rizzo, do cargo de agente do Correio de Maracaby, no Estado de São Paulo.

Celia de Oliveira, do cargo de agente do Correio de Sebastião de Lacerda, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi demittido:

Por abandono de emprego Enfas José de Sant'Anna, do cargo de escripturario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 413 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.910, de 25 de dezembro de 1919.

Foram exonerados:

Por abandono de emprego, José Fernandes, do cargo de 4º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Por abandono de emprego, a auxiliar da Administração dos Correios de Theophilus Ottoni D. Margarida Prates, de accordo com o art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1924.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente mez, foram nomeados: o bacharel Francisco Sodré, 4º promotor publico interino; Raul dos Santos Rocha, João Guilherme Borges e Ivan Pereira da Cunha, sub-officiaes do serventuario do 3º officio do Registro Especial de Titulos e Documentos do Districto Federal; Emygdio Tavares de Menezes e Ulysses Martins Borges, respectivamente, encarregado dos aviarios e servente de 2ª classe, como contractados, da Colonia de Psychopathas Homens. Foram exonerados Alvaro Emiliano dos Santos, a pedido, e Joaquim Rodrigues Mathias, de encarregado dos aviarios e servente de 2ª classe da mesma Colonia.

Directoria do Interior

Por portaria de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Carolina Anna Cecilia Seiter, natural da Franca, nascida a 4 de novembro de 1898, filha de Carl Friedrich Seiter e de Joanna Maria Carolina Seiter, solteira, residente nesta Capital;

Joanna Maria Carolina Seiter, natural da Suissa, nascida a 6 de julho de 1863, filha de Alois Laurent Maurice Schoenengerger e de Jeanne Louise Schoenengerger, viuva, residente nesta Capital;

Vicente Laurito, natural da Italia, nascido a 1 de agosto de 1873, filho de José Laurito e de Filomena Boccuti, casado, residente no Estado de São Paulo. — Remetteu-se a portaria ao Governo do dito Estado.

Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1928

Laurentino Luiz Fernandes, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente novas Tolhas corridas das justicas local e federal, e declare a data do seu nascimento.

Departamento Nacional de Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por actos de 26 do mez findo, foram nomeados Sebastião Oswaldo Penido e Irrecoreio Afonso de Avellar para exercer as funções de inspector de alumnos e servente, respectivamente, na qualidade de contractados, do Externato do Collegio Pedro II.

Por acto de 3 do corrente, foi nomeado o ajudante de cozinheiro da Escola 15 de Novembro, Joaquim dos Passos Ferreira, para exercer as funções de cavouqueiro, no impedimento do effectivo.

Por outro de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorogação, ao Dr. Armando Brêtas Bhering, professor da Escola de Minas de Ouro Preto.

Por portaria de igual data, foi exonerado Arthur de Lemos Britto, do lugar de horticultor da Escola 15 de Novembro e nomeado para o mesmo lugar João da Costa Nery.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 373 E — Solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao professor João Americo Garcez Fróes, da importancia de 2:988\$, correspondente á differença de gratificação adicional sobre seus vencimentos durante o anno de 1926.

N. 371 E — Solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao professor João Garcez Fróes, da importancia de 2:988\$, correspondente á differença de gratificação adicional sobre seus vencimentos durante o anno de 1925.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 376 E — Solicitando o pagamento de contas na importancia de 2:089\$, provenientes de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional do Ensino em junho ultimo.

N. 377 E — Solicitando o pagamento de conta na importancia de 1:212\$100, proveniente de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Departamento Nacional do Ensino.

N. 378 E — Solicitando o pagamento de conta na importancia de 3:473\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional do Ensino, em outubro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Remettendo a demonstração e os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 2:700\$, concedido á Escola Nacional de Bellas Artes por aviso n. 265 E, de 26 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Collegio Paulista: N. 2.065 — Respondendo uma consulta sobre exames.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.072 — Recommendo providencias affin de ser paga, na thesouraria da Faculdade de Medicina, ao professor João Marinho de Azevedo, a importancia de 1:612\$419, correspondente ao acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, no periodo de 7 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.073 — Remettendo um requerimento para ser informado.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 2.080 — Recommendo o cumprimento da lei no tocante a cadeiras vagas e o seu provimento por concurso.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 2.081 — Remettendo uma petição para ser informada.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 2.082 — Remettendo portarias de nomeação de funcionarios do estabelecimento.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Estado:

N. 2.083 — Requisitando o processo das gratificações adicionais concedidas

ao professor Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.

— Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Justiça:

N. 2.084 — Restituindo as provas do "Almanak Jaemmerl", referentes à Escola Polytechnica.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.085 — Communicando um despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.086 — Communicando as providencias tomadas para pagamento, na mesma delegacia, ao professor da Faculdade de Medicina Dr. Mario Andréa dos Santos, das importancias correspondentes a acrescimo de gratificação adicional sobre seus vencimentos, em 1925 e 1926.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.087 — Recommendo o pagamento, pela Thesouraria da Faculdade, ao Dr. David Fernandes Bastos, da importancia a que tem direito, no mez de agosto ultimo, pela regencia, interina, da cadeira de oto-rhino-laryngologia.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio da Capital do Estado de São Paulo:

N. 2.088 — Remettendo uma petição para ser informada.

— Ao Sr. director do Gymnasio São Geraldo, de Oliveira:

N. 2.089 — Respondendo uma consulta sobre exames.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito da Bahia:

N. 2.090 — Communicando que não chegaram os exemplares das theses a que se refere officio n. 19, de 9 de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Joaquim de Azeredo Passos, José Guimarães, Margarida de Queiroz, Diogenes Bittencourt Monteiro, Adolpho Martinez dos Reis, Cesar Maurity da Cunha Menezes, Francisco Waldemar Sallés, Ernesto José Quadros, Janyra Moreira Senna, Aracy Moreira Senna, Clodualdo de Carvalho, João Sapientza, José Calazans da Silva Filho, Paulo Krieger, Alice Garcia Bernardes, Maria Garcia Bernardes, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Francisco Dias do Sant'Anna, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

João Maria Marques Bastos, Guilherme Augusto de Lima Torres, Olegario Gomes da Silva, Carlos Danten Santayana de Lima, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente, de 30 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.651, de 15.531\$050, a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos feitos em setembro ultimo, à Casa de

Correcção; n. 4.652, de 16.906\$630, à referida firma, por fornecimentos feitos no dito mez, ao Abrigo de Menores; n. 4.653, de 10.836\$250, ainda aquelles commerciantes, por fornecimentos feitos em agosto ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz; n. 4.654, de 32.853\$926, de fornecimentos feitos no alludido mez de agosto ultimo, ao mencionado instituto; n. 4.655, de 180\$ a F. Lins & Comp., por fornecimentos feitos em setembro findo, ao Archivo Nacional; n. 4.656, de 5.620\$900, de fornecimentos feitos em setembro findo, à Bibliotheca Nacional; n. 4.657, de 2.450\$ a Franklin Belfort de Oliveira, pelo fornecimento de 3.000 exemplares do opusculo "Leituras Civicas" destinado às escolas subvencionadas nos Estados do Sul; n. 4.658, de 378\$ à Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos feitos em julho ultimo, à policia, 4.659, de 350\$ a Pio Dufrá da Rocha, importancia do aluguel de setembro ultimo, da sede da delegacia do 28º districto policial; numero 4.660, de 64.344\$794, de fornecimentos feitos em julho deste anno, à Policia Militar.

Distribuição ao mencionado Thesouro Nacional:

N. 4.664, de 840.000\$, para pagamento de subsidios aos deputados federaes, relativos à ultima prorogação da sessão legislativa de 1927; n. 4.665, de réis 90.000\$ e 115.000\$, para despesas com impressão de debates do Senado Federal e da Camara dos Deputados;

Transmittindo áquelle Tribunal:

N. 4.661 — Exposição em que consta o despacho do Sr. Presidente da Republica, ordenando nos termos do art. 4º do decreto n. 15.770, de 4 de novembro de 1922, o registro das despesas de réis 2.500\$, 6.100\$ e 3.600\$, de que é credora a Companhia Lithographica Xpiranga por fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, neste anno.

Cópias dos creditos:

N. 4.662, de n. 18.446, desta data, que abre o credito especial de 50.000\$, para despesas feitas com as solemnidades realizadas por occasião do anniversario natalicio do marechal Deodoro da Fonseca; n. 4.663, de n. 18.447, desta data, que abre o credito especial de 1.045.000\$, para pagamento de despesas que excederam os creditos votados na lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, com subsidios aos membros do Congresso Nacional, publicações e impressão de debates.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

N. 4.667, pagamento, no Thesouro Nacional, de 4.733\$200, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos em 1927, à requisigão do ministerio.

Parecer sobre si os recursos do mesmo Thesouro comportam a abertura dos creditos especiaes:

N. 4.668, de 1.740\$, para pagamento de differença de vencimentos ao continuo do Senado Federal, Luiz Antonio de Souza, em 1927; n. 4.669, de 6.073\$548, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao bacharel Sezino Barbosa do Valle, juiz federal substituto na secção de Minas Geraes.

N. 4.666 — Communicando áquelle ministerio haver-se providenciado sobre a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito necessario aos pagamentos a que se referem os avisos ns. 1.512 e 1.523, de 24 de março ultimo.

— Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 4.670 — Transmittindo mensagem restituindo autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 6.073\$548, para pagamento de acrescimos de vencimentos ao bacharel Sezino Barbosa do Valle, substituto do juiz federal em Minas Geraes.

N. 4.671 — Remettendo mensagem restituindo autographos concernentes à resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 1.740\$, para pagamento de vencimentos ao continuo do Senado Federal, Luiz Antonio de Souza.

N. 4.672 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo mensagem relativa à necessidade da concessão de um credito especial de 1.214\$515, para pagamento de acrescimo de vencimentos que competem, de 30 de agosto a 31 de dezembro deste anno, e de 8 de outubro de 1924 a 31 de dezembro deste anno, aos bachareis Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto federal na secção do Pará, e Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, juiz federal na secção de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

José Gomes Barretto, escrivão do juizo federal da 1ª Vara do Estado de São Paulo, pedindo seja concedido a delegacia fiscal naquelle Estado, o credito preciso para despesas com a conservação do cartorio a seu cargo. — O ministerio não pôde providenciar, por não existirem na lei da despesa em vigor, sub-constituição cuja dotação possa ser elevada a 2.400\$, de accordo com o art. 5º, parographo unico, da lei n. 5.449, de 16 de janeiro ultimo.

Steinberg & Comp., pedindo pagamento de 290\$, importancia do fornecimento feito em outubro corrente, de uma bateria "Varta", para o automovel do Sr. ministro. — Apresentem a duplicata da conta.

Hospital de Caridade da Parahyba do Sul, pedindo pagamento da subvencão deste anno. — Restituam-se as facturas apresentadas para o conveniente processo, nos termos do art. 36, do decreto n. 17.528, de 1926, a certidão, para complemento de sellos e a conta assignada e respectiva factura, para que sejam sellados, de accordo com a taxa do documento.

Santa Casa de Misericordia de Joazeiro, na Bahia, pedindo pagamento da subvencão deste anno. — Indeferido, por se verificar desacordo entre as importancias dos pagamentos feitos em fevereiro, março e maio de 1927 e as que registra o balancete.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

do Espirito Santo:

N. 2.937 — Restituindo requisigão de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca da Victoria e communicando o embarque do material em questão.

Do Piahy:

N. 2.938 — Restituindo requisigão de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de São Longá e communicando a remessa do material em apuro.

N. 2.939 — Ao secretario do Tribunal de Contas, pedindo restituição, para reofficiação, da 2ª via do pedido extrahido sob n. 319 e enviado com o officio de 17 de setembro findo.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo tereciras vias dos pedidos:

N. 2.940, de ns. 59 a 63, 65 a 67, extrahidos pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal; n. 2.941, de ns. 155 e 156 extrahidas pela Escola João Luiz Alves; n. 2.942, de numeros 86 a 94, extrahidas pela Biblioteca Nacional; n. 2.943, de ns. 460 a 478, extrahidas pelo Escriptorio de Obras.

Aditamento ao expediente de 31 de outubro de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Hospital de Caridade de Jounville, em Santa Catharina, pedindo pagamento da subvenção votada para 1928. — Prove sua capacidade juridica, utilidade, vantagens e serviços prestados.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao Director da Despesa Publica do Thesouro Nacional remettendo, para os devidos effeitos, as seguintes folhas de outubro deste anno dos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, acaente enumeradas:

N. 2.933, do pessoal do Archivo; numero 2.934, das diarias dos correios; n. 2.935, dos salarios dos serventes; n. 2.936, do pessoal graduado.

O Sr. ministro despachou ainda os seguintes requerimentos:

Escola dos Pobres do Collegio Immaculada Conceição, de Natal, pedindo pagamento das subvenções de 1925 a 1927. — Apresente os documentos necessarios, nos termos do art. 31 do regulamento approved pelo decreto numero 17.528, de 10 de novembro de 1926.

Santa Casa de São Manoel, em São Paulo, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — A prestação de contas exhibida não está processada conforme determina o art. 36 do regulamento, não habere o "Visto" do proeydor e a assignatura nos recibos passados, alguns d'elles sem o "Visto" e o "attestado".

O saldo apurado não pôde ser levado em conta, pois a instituição só teve como renda propria a de 5:079\$190, de juros diversos, sendo eventual a receita restante. Restitua-se, portanto, a prestação de contas.

Expediente de 1 de novembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Aviso expedido:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.689, de 200\$00, ao 3º official da Secretaria de Estado deste ministerio José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios prestados em outubro findo, ao ministerio; n. 4.690, de 150\$000, ao porteiro da mencionada Secretaria de Estado Antonio José de Oliveira, por serviços prestados em outubro findo, como encarregado da guarda e conservação do material de expediente eleitoral; n. 4.692, de 20\$000, sendo 100\$000 a cada um dos continhos da mesma Secretaria de Estado Aleino Gomes do Ana-

ral e Benedicto Pereira, por serviços extraordinarios prestados em outubro findo; n. 4.693, de 25:000\$000, subvenção que compete neste anno ao Abrigo dos Filhos do Povo, na Bahia; n. 4.694, de 2:620\$800, a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos feitos em outubro findo, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal; n. 4.695, de 6:039\$200, a Alberto Martins & Comp., por fornecimentos feitos no referido mez, ao mencionado Gabinete de Identificação; numero 4.696, de 2:132\$211, diferença de vencimentos que, por substituição, compete em outubro findo aos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, constantes de folha junta; numero 4.697, de 2:363\$114, diferença de vencimentos que, por substituição, no mez findo, compete tambem a 12 funcionarios da mesma secretaria, indicados em folha annexa; n. 4.698, de réis 43:434\$230, a Barbosa Albuquerque & Comp., por fornecimentos feitos em setembro ultimo, á Casa de Detenção; numero 4.699, de 59:294\$682, a diferentes credores, tambem por fornecimentos feitos no dito mez, áquella penitenciaria; n. 4.700, de 28:505\$010, por fornecimentos feitos em setembro citado, á Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 4.691 — Parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1:000\$000, para pagamento da ajuda de custo a que tem direito o 2º tenente do Corpo de Bombeiros Hugo Krause.

N. 4.688 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao bacharel Jorge Americano, de 1:000\$000, importância de ajuda de custo do primeiro estabelecimento, que lhe compete, por ter sido nomeado procurador geral do Distrito Federal.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.950 — Comunicando terem sido dispensadas, nesta data, dos serviços que prestavam á portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, as praticas daquella policia José Antonio de Jesus e Benedicto Ferreira.

N. 2.962 — Transmittindo a 1ª via do pedido n. 371, sobre fornecimento de combustivel e accessorios dos automoveis em serviço do ministerio, em setembro ultimo.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 2.959 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito de Aracaju e transmittindo comhiamento de embarque do mesmo material a do que se destina á comarca de "Sorocorro".

N. 2.960 — Ao director da Despesa Publica — Transmittindo folha do dactylographo do gabinete do Sr. ministro, Liberé Pragana, relativa a outubro findo.

N. 2.961 — Ao director geral da Secretaria do Senado Federal — Solicitando providencias para que sejam, presentes á Secretaria de Estado, 11 processos que acompanharam a mensagera de 6 de outubro de 1926, encaminhados áquella secretaria com o officio n. 297, de 5 de julho de 1927, do director geral da Secretaria da Camara dos Deputados.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.951 — Solicitando apresentação do aviso n. 3.852 de 31 de agosto ul-

timo, dirigido por este ao Ministerio da Fazenda e que deixou de acompanhar o officio daquelle tribunal, sob n. 2.555, de 15 do mez findo.

N. 2.963 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 370, extrahido por contar do serviço eleitoral.

N. 2.964 — Remettendo 2ª via do pedido n. 371, extrahido pela Secretaria de Estado.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo tereciras vias dos pedidos:

N. 2.955, de ns. 100 a 103, 112 a 116, 119, 120, 125 a 128, da Colonia Correccional; n. 2.956, de ns. 12 e 13, extrahidas pelo Manicomio Judiciario; numero 2.965, de n. 370, supracitado; numero 2.966, de 371, supracitado; numero 2.967, de ns. 107 a 109 e 114, da Colonia Correccional.

Remettendo ainda áquella contador:

N. 2.968 — Mappa do movimento das officinas do Corpo de Bombeiros, no 3º trimestre do corrente anno.

N. 2.969 — Balancetes das despesas feitas em setembro findo, com o pessoal activo e reformado e com os officiaes do Corpo de Bombeiros.

Montepio:

N. 209 — Ao director da Despesa Publica expediu-se o officio, remettendo, para effeito de pagamento da pensão e do funeral ou luto, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado professor aposentado da Instituto Nacional de Surdos-Mudos, José Rabello Leite Sobrinho, em favor de sua filha solteira D. Severina Leite.

Actos do Sr. director geral:

Requerimentos despachados

Abreu & Irmão, solicitando inscrição na concorrência que se vai realizar para fornecimento de generos de padaria. — Indeferido visto que no dia fixado no edital não preenchiam a condição 3ª do mesmo edital.

Nunes Ferreira & Martins, pedindo inscrição na concorrência que se vai realizar para fornecimento dos grupos de aves e ovos e de fructas, lenha e carvão vegetal. — Indeferido visto que não preenchiam as condições do edital no dia do encerramento.

Dia 6 de novembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados

Vaz Fernandes & Comp., solicitando inscrição na concorrência que se vai realizar para fornecimento de generos de padaria. — Já tendo a firma recentemente deixado uma vez de assignar contracto com este ministerio, quando preferida por ser menor o preço que offereceu, o que importa na perda de idoneidade, indeferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de novembro de 1928

Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Receita Publica — Que a Inspectoria de Fiscaliza-

ção de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: de 400\$000, cada uma, a Souza Gomes, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 2, por infracção de 1.015, n. 3; Ferro & Ramalho, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 45, de 2.000\$000, a J. Lanneluc & Comp., estabelecidos á rua Ubaldino Amaral n. 80, por infracção dos arts. 671, item 2º combinado com os de ns. 738, 680 e 6º da lei n. 4.631 de 4 de janeiro de 1923; e 200\$000, a Manoel da Silva Junior, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 222, por infracção do art. 798, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (offícios ns. 4.287 e 4.290).

Aos mesmos — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$000, cada um, a Lindolpho C. Silva, residente á rua Teixeira Bastos n. 12; Oswaldo Pereira Gonçalves, residente á rua São Frederico n. 11, fundos; Abelardo Pitanga de Andrade, residente á rua do Rezende n. 78, terreo; Oswaldo Gonçalves da Silva, residente á rua São Roberto n. 16 A; Sebastião José Ferreira, residente á travessa São Carlos n. 19, e Sebastião José Ferreira, residente á travessa São Carlos n. 19, fundos, por infracção do art. 505, § 1º, do mesmo decreto (offícios ns. 4.286-4.291 a 4.295).

Aos mesmos — Que por despacho de 15 do mez de outubro findo, o Dr. director indeferiu a petição de Gomes & Santos, pedindo relevação de multa (offício n. 4.297).

Ao Procurador dos Feitos da Saude Publica — Que foi relevada a multa de 100\$000, imposta a Heitor de Oliveira Leite, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 6 de junho do corrente anno (offício n. 4.296).

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Os processos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra Agostinho Teixeira, Adriano Ferreira da Silva, Casemiro Monteiro, José Borges Carneiro (tres processos), Manoel Magalhães, Manoel Xavier e Olympio de B. Araujo, respectivamente (offício n. 4.291 B).

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Machado & Irmão (4.007-2.745). — Releva a multa.
Antonio Augusto & Andrade (5.121-4.939). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Companhia Brunswick do Brasil, Sociedade Anonyma (5.225 A-343). — Concedo 90 dias.
A. de Azevedo Costa (5.225-604). — Concedo 180 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

João Leopoldo Modesto (5.190-1.187). — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Maria C. da Fonseca Portella (5.124). — Concedo 90 dias.

Dia 3

Restituíram-se:

Ao Dr. director geral (offício numero 1.308) — O memorial descripto e desenhado correspondentes á invenção de "um

espalmador hygienico para cremes (emolientes da barba) para espalmar sobre o rosto a pasta ao barbear-se, denominado "Espalmador B. C. D.", privilegio de Alexandre Gnocchi.

Solicitaram-se:

Ao Dr. secretario geral deste Departamento (offício n. 4.313) — Providencias no sentido de que sejam reparadas algumas gotteiras existentes no tecto da secretaria desta directoria.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento e Sr. director da Receita Publica (offícios ns. 4.305-4.306) — Que por despachos de 18 e 19 de outubro findo, respectivamente, o Dr. director indeferiu as petições de Oscar Miranda e A. T. Lopes, pedindo relevação de multa.

Aos mesmos (offícios ns. 4.298 a 4.304) — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$, cada um, a Thomistocles Diniz, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 110; Carlos Moreira, residente á rua Fernandes Guimarães n. 65, casa 1; João Teixeira da Rocha, residente á rua Fernandes Guimarães n. 74; João Teixeira da Rocha, residente á rua Fernandes Guimarães n. 74; João Teixeira da Rocha, residente á rua Fernandes Guimarães n. 74; João Teixeira da Rocha, residente á rua Fernandes Guimarães n. 74; João Teixeira da Rocha, residente á rua Fernandes Guimarães n. 74, por infracção do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Theonilla Fernandes (5.097-4.860). — A vista da analyse, o producto noda ser empregado para o fim a que se destina, sem prejuizo da saude publica.
Alves Corrêa & Comp. (5.074-4.343). — Releva a multa.

Rodrigues & Pereira (5.216-5.108). — Indeferido.

Simões & Santos (5.164-4.491). — Releva a multa.

David Fernandes Antunes & Comp. (5.202-4.647). — Indeferido.

Adelaide dos Santos (5.197-5.140). — Releva a multa.

Rivera & Carvalho (5.206-5.188). — Aguarde o auto da multa.

Fogliati Picena & Comp. (5.193-5.107). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Francisco Manoel de Almeida (5.257). — Concedo 30 dias.

Manoel Alves Junior (5.207). — Concedo 60 dias.

Joaquim Lopes Dias da Rocha (5.240). — Concedo 60 dias.

Manoel Ferreira da Cunha (5.189). — Concedo 60 dias.

Dia 5

Communicou-se:

Aos Srs. secretario geral deste Departamento e director da Receita Publica:

Ns. 4.316 a 4.318 — Que por despacho de 3 do corrente mez, o Dr. director deferiu as petições de Alves Corrêa & Comp., Adelaide dos Santos e Simões & Santos, relevando multas.

Ns. 4.314 e 4.315 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional

impoz a multa de 100\$, cada um, a J. C. Peixoto, encontrado á rua Coronel Figueira de Mello n. 175, fundos, e a Americo Martins, encontrado á rua Barão de São Felix n. 161, por infracção do art. 1.088 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral deste Departamento:

N. 4.322 — Rectificadas, as facturas de Villas Boas & Comp. e da Casa Pratt S. A.

N. 4.325 — Rectificado o pedido numero 172, que acompanhou o offício numero 5.287, de 31 de outubro findo.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 4.326 — Processos das multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimentícios, de Hygiene Industrial e Profissional, 2º e 3º Delegacias de Saude, por infracção do regulamento que baixou com o decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra José Machado Macedo, Manoel Lopes, Manoel Duarte Rezende, Ventura & Comp., A. Fernandes Silva & Comp., E. Pitanga e Guerreiro & Abreu, respectivamente.

Ao Sr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios:

N. 4.323 — Relação dos offícios e autos de multas, recebidos dessa Inspectoria, durante a semana decorrida de 23 de outubro a 3 de novembro do corrente anno.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

F. M. Coutinho & Comp. (5.241-611) — Concedo 90 dias.

Manoel Custodio de Almeida (5.243-612) — Concedo 60 dias.

Adhemar Toledo (5.223-613) — Concedo 90 dias.

Henrique da Costa Narciso (5.252-608) — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de novembro de 1928

N. 2.264, Alonso Prudencio de Souza — Archive-se.

Dia 3

N. 2.325, Manoel José de Mattos — Deferido. N. 2.279, Horacio Magalhães Brandão — Deferido. N. 2.392, Flavio Costa — Compareça a esta Inspectoria. N. 2.389, Flavio Costa — Compareça a esta Inspectoria. N. 2.365, Alberto da Silveira Lopes — Sciencie. N. 2.325, Valladão & Leal — Sciencie. N. 2.353, Paulo Vieira Pinheiro — Indeferido.

Dia 5

N. 2.390, Francisco Levy — Deferido. N. 2.391, Maria da Gloria Bittencourt — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 3 de novembro de 1928

N. 5.122, Pastor & Marques — Póde funcionar; N. 5.136, Dinkel Prudente do Amaral — Indeferido de accordo com

a informação; N. 5.146, João Coelho Pereira — Póde funcionar á vista da informação; N. 5.150, Francisco Vieira Gomes — Póde funcionar á vista da informação; N. 5.172, José Gonçalves Ribeiro — Tem 30 dias para effectuar a mudança; N. 5.173, Silva Amorim & Comp. — Complete as installações; Numero 5.186, José Alves — Complete as installações; N. 5.197, A. Tavares & Comp. — Sim, mediante o visto do encarregado do serviço em São Diogo; Numero 5.198, Moreira & Amorim — Façam as installações; N. 5.209, Raul da Silva Meira — Concedo as feiras regulamentares a constar de 5 de novembro de 1928; N. 5.210, Waldemar Ribeiro & Comp. — Certifique-se; N. 5.211, Coutinho Branquinho & Comp. — Certifique-se; N. 5.212, L. Barros & Comp. — Apresentem a formula, conforme despacho no requerimento n. 5.128, de 30 de outubro de 1928.

Dia 5

N. 4.950, Amour of Brazil Corporation — Deferido guia n. 1.438; N. 5.043, Ciavolo & Antonini — Deferido guia n. 1.437; N. 5.070, Souza Fonseca & Comp. — Certifique-se; N. 5.100, Corrêa & Comp. — Deferido guia n. 1.439; N. 5.161, Corrêa & Comp. — Deferido guia n. 1.439; N. 5.130, Victorino Fraga — Póde funcionar; N. 5.218, Luiz Reisenberger — Certifique-se; N. 5.227, Bezende Justino & Comp. — Recorra nos termos do art. 1.619, do regulamento sanitario vigente; N. 5.229, Pastor & Marques — Certifique-se; N. 5.238, Francisco Vieira Gomes — Certifique-se; N. 5.239, Manoel Lopes Corrêa — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 6 do corrente:

Foi transferido o escrevente, interino, Evaristo Costa do 12º para o 21º Districto Policial.

Foi designado o guarda civil numero 1.117, Rogaciano Marques de Freitas, para servir, como escrevente, em comissão, do 12º Districto Policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 6 do corrente, foi nomeado Amaurelino de Carvalho, trabalhador das Capatazias da Mesa de Rendias da Alfandega de Ponta Porã, Estado de Matto Grosso.

Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o trabalhador das Capatazias da Mesa de Rendias da Alfandega de Ponta Porã, Estado de Matto Grosso, Manoel Adolpho Vera Cruz.

Por outra ainda da mesma data, foi creada, nos termos do § 2º do artigo 1º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, mais um lugar de despachante aduaneiro na Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe.

Ainda por outro, também da mesma data, de accordo com o art. 1º, parágrafo 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foram nomeados: Gaetano Nicodemos, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo; Godofredo Augusto

Schmidt, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo; Manoel Moreira Borges, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo; Antonio Paixão de Oliveira, despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju, Estado de Sergipe.

Por outro ainda da mesma data, foi tornado sem effecto, á vista do que consta no processo n. 51.092, de 1928, o titulo de nomeação de Leopoldo Diniz Martins, para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, o qual foi expedido em 3 de março de 1920.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1928

Ao Sr. inspeção geral dos Bancos:

N. 291 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que a "Caixa de Auxilios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal", pediu ao Sr. ministro, autorização para elevar de 12 ml para 18 %, a taxa de suas operações, autorização essa que foi concedida, conforme foi communicado pelo officio n. 271, de 8 de outubro findo.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 206 — Recomendando prestar informações sobre a proposta de nomeação, feita pelo collector das rendas federaes em Pilão Arcado, de Manoel de Deus Baptista, para o lugar de escriptor daquelle exactoria, que diz estar vago, visto constar nesta directoria que o referido cargo está provido, pois para elle foi nomeado Agenor Coelho Cavalcanti, por titulo de 21 de junho de 1923.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 61 — Declarando que por falta de amparo legal, não póde ser attendido o pedido da Bibliotheca Calisto Nobrega, no sentido de lhe ser concedida uma assignatura do *Diario Official*, com a redução feita aos funcionarios publicos.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 77 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo á proposta de nomeação de Levy Victorino Picango, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 3 de novembro de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

N. 3.610 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, accusando o recebimento do balanço definitivo do exercicio de 1927 desse delegacia.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 3.611 — Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, sobre a immortancia

de 5:007\$489 de despesa indevidamente escripturada á conta do Ministerio da Fazenda, decreto n. 17.640, de 18 de janeiro de 1927, no exercicio de 1926.

N. 3.612 — Na Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo processo n. 24.913, de 1928, relativo ao pedido de restituição da importancia de réis 1:889\$800.

N. 3.613 — Na Delegacia Fiscal na Bahia, remettendo tres quadros demonstrativos dos recolhimentos feitos pelas estações telegraphicas desse Estado ás agencias do Banco do Brasil.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1928

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 261 — Remetto-vos as certidões sob ns. 1.807 a 1.814, 1.817 a 1.876, 1.879 a 1.927, 1.930 a 1.957, 1.959 a 1.960, 1.963 a 1.991, 1.993 a 2.011, 2.013, 2.015, 2.123, 2.125 a 2.189, 2.191 a 2.220, da serie E. V., na importancia de 100:782\$412, referentes ao imposto de industrias e profissões de 1924.

Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 332 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Armour of Brazil Corporation, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 382, de 5 de maio ultimo, protocolado sob n. 22.008, por despacho de 22 do mez proximo findo, permitiu, mediante as cautelas fiscaes que o caso exige, a exportação do material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado ao Frigorifico Artigas, em Montevideo (processo n. 22.008, de 1928).

Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 199 — Com o officio n. 767, de 17 de setembro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o requerimento em que a firma Antonio Uchôa & Companhia pede restituição da quantia de 4:650\$600, em cunhas do imposto de consumo para alcool e aguardente.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro proximo findo, preferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer — indeferido."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi accorde com o prestado pela Segunda Sub-directoria, nos seguintes termos:

"A unica prova habil da perda da mercadoria seria uma certidão do protesto a que alludem os arts. 42 e seguintes, quarta parte, do decreto numero 3.084, de 5 de novembro de 1898.

Os interessados, entretanto, apresentaram a peça de fls. 21, pela qual um dos directores do Lloyd Nacional, nesta Capital, diz que o vapor naufragara no porto da Bahia, sendo abandonado com toda a carga pela tripulação.

Aquella peça, além de carecer de força probante, de modo algum satisfaz, mormente em face da carta do agente do referido Lloyd em Pernambuco, affirmando que a carga fôra entregue ás

companhias seguradoras, como se vê às fls. 5.

Assim, não tendo sido feita a prova exigida pelo despacho de fls. 16, na parte referente à perda da mercadoria, opinou pelo indeferimento do pedido" (processo n. 48.329, de 1928).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 379 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 105, de 4 de fevereiro ultimo, protocolado sob n. 27.951, e interposto pela firma Emil & Companhia, agente do vapor alemão "Bilbao", do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega do Rio Grande que condemnou o commandante respectivo ao pagamento dos direitos e multa pelo extravio do mercadorias constantes do manifesto do referido vapor, entrado em 28 de janeiro de 1928, em data de 20 de junho deste anno proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A questão está perfeitamente exposta e esclarecida nas informações de folhas 15, 16 e 16 v.

A alfandega procedeu legalmente condemnando os recorrentes.

Assim, a decisão da Delegacia Fiscal deve ser mantida, negando-se provimento ao recurso, ora em apelo" (processo n. 27.951, de 1928).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 318 — Com o officio n. 657, de 1 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto por Manoel Gomes de Oliveira, do acto dessa Delegacia mantendo o da Collectoria Federal de Montes Claros, que lhe impoz a multa de 600\$, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A infração capitulada no auto de folhas 2 está materialmente provada e confessada, neste processo.

Nestas condições, opino que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus legaes fundamentos" (processo numero 50.129, de 1928).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 257 — Com o officio n. 653, de 4 de outubro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Constantino José do acto dessa delegacia mantendo o da Collectoria Federal de S. Francisco de Paula (Trajano de Moraes), que lhe impoz a multa de 600\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 20 de outubro findo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo se dado a apprehensão da mercadoria acompanhada de estampilhas pertencentes a outros productos, conforme se verifica pelos dizeres constantes das mesmas, ocorreu a hypothese de que cogita o art. 62 do vigente regulamento do imposto de consumo, e não a do art. 53, como consta do auto e das decisões de 1ª e 2ª instancias.

Achando-se confessado o emprego de laes estampilhas, com a justificativa, embora, de engano, e tratando-se da multa identica a comminada no citado art. 62, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls. 28/29, apenas para ficar entendido que a multa tem cabimento por infração deste dispositivo." (Processo n. 50.136, de 1928.)

N. 258 — Com o officio n. 275, de 7 de maio do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Caputo & Comp., do acto dessa delegacia, confirmando o da Primeira Collectoria Federal de Nova Friburgo, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 600\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"No caso especial de que se trata não está caracterizada a infração do artigo 53 do regulamento do imposto de consumo, pois, nem sequer havia uma simples ameaça de lesão dos interessados da Fazenda.

As estampilhas achavam-se apostas á tabella de papel, pregadas estas aos barris de chopp, embora estivessem os recipientes já vazio. E' o proprio auto que o declara.

Trata-se de mercadoria de pouca duração, que é sempre conduzida em recipiente apropriado, não sendo possivel o transbordo.

Por outro lado, as cintas em questão acham-se atravessadas no rosto ou estampa por carimbos declaratorios do numero do barril correspondente e da data da entrega.

Não podendo haver, portanto, na hypothese de que se cogita o aproveitamento dos sellos, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 26, para serem os recorrentes alliviados da multa que lhes foi imposta." (Processo n. 22.219, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 531 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente desse Estado, em officio de 21 de julho proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.728, por despacho de 8 de outubro ultimo, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, importado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e destinados aos serviços de transportes ferroviarios de que é concessionaria. (Processo n. 47.728, de 1928.)

N. 532 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo pre-

sente o requerimento encaminhado com o officio n. 1.251, de 8 de setembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.151, deste anno, da Alfandega desta Capital, em que a firma dessa praça Casa Caetano Sociedade Anonyma recorre do acto dessa inspectorie que, de accordo com a Comissão da Tarifa, mandou classificar como "correias de algodão", da taxa de 1\$800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 10.263, de 1927, proferiu, em data de 24 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria em apelo, no artigo 617, da Tarifa, taxa 1\$100 por kilo.

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accordo com a classificação dada pela parte recorrente a mercadoria proposta a despacho para pagar reis 1\$100 por kilo, como "fitas de asbestos com arame", da taxa de 1\$100, art. 617 da Tarifa. A alfandega recorrida entendeu classificar a mesma mercadoria no art. 995, "correias de algodão", taxa de 1\$800 por kilo.

A Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 13 verso, adopta a classificação dada pela recorrente e assim sou pelo provimento do recurso." (Processo n. 52.151, de 1928.)

N. 533 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores em aviso P/257, de 14 de outubro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.191, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do mez passado, de accordo com o disposto no paragrapho 6º do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para duas caixas de livros com a marca C.F.S. 57, chegadas a Santos, em fim de agosto do corrente anno, pelo vapor *Destrado* e destinados ao consulado francez nesse Estado. (Processo n. 52.191, de 1928.)

N. 534 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em officio n. 1.793, de 24 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.648, deste anno, concedeu, por despacho de 16 de outubro proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado á execução dos serviços da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 48.648, de 1928.)

N. 535 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 1.795, de 24 de setembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 48.646, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do mez proximo findo, de accordo com o disposto no artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado á execução dos serviços da Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo. (Processo n. 48.646, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 857 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.337, de 22 de setembro ultimo, protocolado sob n. 47.996, deste anno, o interposto pela General Electric (Sociedade Anonima), do acto dessa alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela recorrente pela nota numero 39.521, de 1927, como—transformador electrico para pagar direitos de accordo com o respectivo peso, em data de 31 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer do Sr. engenheiro Muller de Campos, dou provimento ao recurso, para mandar proceder, de accordo com o parecer da Directoria da Receita."

Foi este o parecer do Sr. engenheiro Muller de Campos, a que allude o senhor ministro:

"O aparelho "Oil Circuit Breakers" não póde de fórma alguma ser considerado como "transformador" dado o valor tecnico industrial do vocabulo, e isso, simplesmente porque o não é na sua contextura intima e no seu destino ou emprego.

Esse aparelho considerado em relação de confronto com um transformador electrico ou mesmo com uma caldeira a vapor, como são chamados, tem com elles somente um ponto de contacto: são todos tres grandes e utilissimas "machinas operatrizes", com classificação aduaneira, quicá, bem definido, estes ultimos, porém, simples "machinas operatrizes".

O primeiro regularizando ou interrompendo, opportunamente, e por fórma electro-mecanica a passagem do fluido electrico, dentro de um circuito; o segundo interpondo-se entre uma usina central ou sub-estação distribuidora de energia electrica para subdividi-la nos termos da applicação que vae ter, e a terceira, finalmente, operando a transformação d'agua em vapor e para o seu emprego conhecido de força motora, e também regularador por interruptores mecanicos. Como se vê, os seus respectivos destinos os approximam, e também as palavras que os designam, mas a confusão é impossivel de dar-se, tal como ocorreu neste processo, quando na Alfandega. O "Oil Circuit Breakers" como aparelho, é apenas um interruptor electro-mecanico, um accessorio indispensavel a fortes installações dynamo electricas e que na sua classificação póde ser considerado como parte integrante da machina ou installação, junto da qual vae apenas como elemento de segurança e regularização."

O parecer que foi emitido e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista do parecer de fls. 38 v. o 39 v., que bem esclarece, tecnicamente, o caso, sou pelo provimento do recurso para se manter a classificação que a recorrente deu á mercadoria em questão, quando a submetten á despacho, — art. 1.008, da Tarifa — como parte integrante de machina dynamo-electrico (matriz) para pagar direitos segundo o seu peso (lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1924, letra L, n. 4, do art. 1.º)." (Processo n. 47.996, de 1928.)

N. 858 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 916, de 9 de julho ultimo, protocolado sob n. 34.183, e interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa alfandega que responsabilizou o commandante do vapor inglez "Demerara", entrado em 30 de agosto de 1923, pelo pagamento dos direitos da mercadoria extraviada de tres (3) caixas da marca L09769 L09748 L09770, ns. 9.748, 9.769 e 9.770, em data de 19 de julho deste anno, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deixo de tomar conhecimento do recurso, por se achar o mesmo preemplo." (Processo n. 34.183, de 1928.)

N. 859 — Comunico-vos que o senhor ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, nos requerimentos protocolados no Thesouro Nacional sob numeros 2.829, 2.830, 2.831 e 2.832, de 1927, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido no processo n. 10.419, deste anno, anexo áquellas petições, concedeu, isenção definitiva de direitos de importação e expediente, de accordo com a clausula 2.ª do contracto a que se refere o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1913, para o material constante das (13) treze primeiras vias das inclusas relações, que vão devidamente carimbadas e authenticas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais de todos os artigos assignalados com a palavra "Não" á linha carmin, por terem similares na industria nacional, material esse já despachado nessa alfandega mediante termo de responsabilidade, em virtude das ordens desta directoria, ns. 225, 292, 310 A, 341, 342, 351, 352, 375, 383, 385, 428, 429 e 430, respectivamente de 9 de janeiro, 21 de maio, 7 de junho, 8 de junho, 10 de junho, 22 de junho, 25 de junho e 19 de julho, tudo de 1926. (Processo numero 10.419, de 1928.)

N. 860 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.456, de 16 de outubro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.170, deste anno, em que a firma desta praça, Mathies & Comp. recorre do acto dessa inspectoría que, mandando proseguir o despacho de importação n. 64.351, de 1927, de accordo com a impugnação do conferente do mesmo despacho, considerou os trilhos, estações, vagões e demais pertences como complemento com as locomotivas "brinquetos com machinismos de dar corda", da taxa de 4\$800 por kilo, do art. 1.034, da Tarifa, proferiu, em data de 24 dez proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo com a decisão recorrida por ter toda procedencia."

De facto, ás locomotivas pertencem os demais objectos submettidos á despacho e assim seguem o regimen dos brinquetos

com machinismos de dar corda, da taxa de 4\$800 por kilo, do art. 1.034 da Tarifa.

O recurso, portanto, não deve ter provimento." (Processo n. 52.170, de 1928.)

N. 861 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 6 de setembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.485, por despacho de 10 de outubro ultimo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, em (2) duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão "Bayern", e destinado ao serviço de viação urbana de Bello Horizonte, ficando, porém, excluidos os assignalados com a palavra "Não" á linha carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo numero 47.485, de 1928.)

N. 862 — Incluo-vos devolvo o processo n. 15.035, deste anno, em que é interessada a Camara Municipal de Piranga, Estado de Minas Geraes, afim de ser cumprido o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda em 24 do mez proximo findo, 3 fls. 9 verso, do mesmo processo. (Processo n. 15.035, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 23 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio de 19 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 6.842, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de outubro findo, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para os materiais constantes da inclusa primeira via da relação, composta de duas folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta Directoria, materiais esses importados e destinados ao serviço da Companhia Telephonica dessa capital, excluindo-se, porém, os constantes dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 13 e 14, por haver similar na industria nacional, devendo essa Alfandega providenciar para baixa do termo de responsabilidade do material retirado pelo mesmo governo, por conta desta redução de direitos. (Processo numero 45.865, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Luiz:

N. 24 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio de 13 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 10.386, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente mez, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para os materiais constantes da inclusa 1.ª via da relação composta de 10 folhas devidamente

te carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria; materiais esses importados e destinados aos serviços de agua, esgotos, luz e tracção dessa capital, excluindo-se, porém, os constantes dos itens 2, 3, 19, 22, 24, 28, 32, 34, 43, 49 a 53, 55, 56, 58 a 60, 63, 65, 66, 68 a 71, 73, 75, 79, 81, 87, 94, 114, 114 A, 124, 126, 128 a 132, 138 e 142, assinalados com a palavra "Não" à tinta carmin, por haver similar na industria nacional, devendo, porém, essa Alfandega providenciar para baixa dos termos de responsabilidade assignados pelo mesmo governo, sobre a retirada de materiais por conta desta redução definitiva. (Processo n. 38.255, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém, Estado do Pará:

N. 67 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/267, de 20 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.330, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de outubro proximo findo, isenção de direitos e de quaesquer onus aduaneiros para uma caixa com a marca, "American Consulate, Pará, Brazil", contendo uma machina de escrever para o uso official do Consulado Americano, nesse Estado, vinda pelo vapor *Biboco*, entrada nesse porto, no referido mez de outubro. (Processo n. 54.330, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 35 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Flavio Ribeiro Coutinho, em petição annexa ao processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 10.266, por despacho de 1 de outubro proximo findo, concedeu, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação, para o material descrito na 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, vindo pelo vapor allemão *Staigerwulo*, e destinado ao serviço de aperfeiçoamento e fabrico de productos da usina "Santa Rita", situada no municipio do mesmo nome, de propriedade da requerente. (Processo n. 10.266, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 216 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.600, deste anno, relativo ao requerimento de J. Queiroz & Comp., proprietarios da usina "Santa Therezinha", situada no municipio de Agua Preta, nesse Estado, por despacho de 5 de setembro proximo findo, concedeu, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 27 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas Preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e au-

thenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, procedente da Alemanha pelo vapor *Ostpreussin*, e destinado ao serviço da referida usina. (Processo numero 47.600, de 1928.)

N. 215 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. João Lopes de Siqueira Santos, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar, denominada Usina Bom Jesus, situada no municipio de Cabo, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 427, de 1 de junho ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 30.371, deste anno, concedeu, por despacho de 10 de outubro proximo findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % da taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, ao material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Franca e destinado ao serviço da referida usina. (Processo n. 30.371, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 72 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores no aviso n. P/258, de 11 de outubro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 52.192, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de setembro ultimo, de accordo com o disposto no § 6º do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor, isenção de direitos e taxas de expediente para uma caixa marcada C. F. B. 10, contendo livros destinados ao consul da Franca, nesse Estado, chegado nesse porto em 12 de maio do anno corrente, pelo vapor *Almanzora*. (Processo n. 52.192, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

Dia 6 de novembro de 1928

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 154 — Concedendo o credito de 331\$950, para pagamento a José da Silva Cardoso.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 325 — Communicando que o pagamento a Joaquim José de Vasconcelos, da importancia requerida pelo mesmo, relativa a differença de gratificação devera ser paga pela conta de sub-consignação n. 2, da verba 22, cujo credito de 35:367\$264, foi concedido.

N. 326 — Communicando ter sido archivado o processo referente a divida de 493\$102 de que era credor Guilherme de Oliveira.

N. 327 — Communicando ter sido archivado o processo referente a divida de 1:000\$, de que era credor Rodrigo Carneiro de Almeida.

N. 328 — Concedendo o credito de 44\$100, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.

N. 329 — Concedendo o credito de

6:783\$300, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd. (1911) Ltd.

N. 330 — Concedendo o credito de 78\$400, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.

N. 331 — Concedendo o credito de 149\$, para pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 375 — Determinando que seja annullada a transferencia ao Thesouro da quantia de 45:000\$, á conta da verba 22, da Marinha.

N. 376 — Concedendo o credito de 1:350\$, para pagamento a José Telles de Almeida.

N. 377 — Concedendo o credito de 493\$932, para pagamento ao bacharel Romeu Gibson.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 445 — Concedendo o credito de 269\$997, para pagamento a Frederico Motta.

N. 446 — Concedendo o credito de 69:742\$349, á conta da verba 22, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso.

N. 469 — Concedendo o credito de 720\$, á disposição do juiz federal da secção desse Estado.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 351 — Concedendo o credito de 168\$903, para pagamento ao capitão Luiz Galdino de Souza Leão.

N. 355 — Concedendo o credito de 452\$, para pagamento a Cyro Nogueira de Sá.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 221 — Autorizando a receber as contribuições augmentadas, de accordo com o ordenado do agente fiscal Heitor Monteiro Espinola.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 372 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Francisca Bezerra Nunes Cavalcante e outros, affim de ser corrigido o titulo da ultima filha do ex-contribuinte que é Elina e não Elina.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 472 — Communicando ter sido archivado o processo referente a divida prescripta de 189\$435 de que era credora a Brasil Great Southern Railway Company Ltd.

N. 473 — Communicando que, tendo incorrido em prescriptão a divida de 1:277\$136, foi archivado o respectivo processo, cujo credor era Eduardo Francisco dos Santos.

N. 474 — Communicando ter sido archivado o processo relativo a divida de que era credora D. Emelinda Pereira Cortegoso.

N. 475 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 157\$ á Viacão Ferreira Rio Grande do Sul.

N. 476 — Concedendo o credito de 500\$000, para pagamento a Aquilino Dogord.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 213 — Concedendo o credito de

6:360, á conta das verbas 27 e 28. da Macinha.

N. 214 — Comunicando ter sido arquivado o processo referente á divida de que era credor José Gomes da Cunha, por ter incorrido em prescrição.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 515 — Concedendo o credito de 1618095, para pagamento ao capitão José Vicente Dias dos Santos.

N. 516 — Concedendo o credito de 1288896, para pagamento ao 1º tenente Eduardo Peres Campello de Almeida.

N. 517 — Concedendo o credito de 1:588:832, para pagamento a Alcino da Silva Rocha.

N. 518 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 518, á E. F. Campos do Jordão.

N. 517 — Comunicando ter sido arquivado o processo referente á divida de 1:168:506, de que era credora a São Paulo Tramway Light and Power Company Limited.

N. 550 — Concedendo o credito de 465:871, papel e 5698397, ouro, para pagamento á firma F. R. Moreira & Comp.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 349 — Concedendo o credito de 2:569:600, para pagamento a João Lindolpho Camara.

— Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 915 — Concedendo o credito de 1668662, para pagamento ao coronel Firmino Freire do Nascimento.

N. 916 — Concedendo o credito de 172:210, para pagamento ao major Mario Velloso da Silveira.

N. 917 — Concedendo o credito de 1728:36, para pagamento ao capitão Eduardo Quadros Alcantara.

N. 918 — Concedendo o credito de 1728:11, para pagamento ao major Mario Berlinski.

N. 919 — Concedendo o credito de 379:962, para pagamento ao marechal José Revilacqua.

N. 920 — Concedendo o credito de 2088646, para pagamento ao coronel André Trajano de Oliveira.

N. 921 — Concedendo o credito de 1888879, para pagamento ao coronel José Appolono da Fontoura Rodrigues.

N. 922 — Concedendo o credito de 1618:121, para pagamento ao coronel Cesar Augusto Parga Rodrigues.

N. 923 — Concedendo o credito de 1728:236, para pagamento ao capitão Dr. Manoel Arthur Dantas Seve.

N. 924 — Concedendo o credito de 1618:118, para pagamento ao major Sebastião de Azambuja Brandão.

N. 925 — Concedendo o credito de 1378:795, para pagamento ao 1º tenente Waldemar Pio dos Santos.

N. 926 — Concedendo o credito de 1578:795, para pagamento ao 1º tenente Alcides Paulino da Franca Velloso.

— Ao director da Fazenda da Marinha:

N. 927 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 2388873, ao capitão de fragata Rodrigo Ramos.

— Ao director de Contabilidade da Justiça:

N. 928 — Devolvendo o processo referentes á habilitação ao montepio de C. Rita Elina dos Santos.

N. 929 — Devolvendo o processo referentes á habilitação ao montepio de D. Maria Rezende de Figueiredo.

— Ao director de Contabilidade da Agricultura:

N. 930 — Remettendo o processo referente ao recolhimento da quantia de 538828, a favor do montepio pretendido por D. Maria Esther da Silva.

N. 931 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Corina dos Santos e outro.

— Ao director do Tribunal de Contas:

N. 139 — Pedindo informações sobre as joias e contribuições do contribuinte Dr. Celso Aprigio Guimarães.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 541 — Transmittindo o processo referente á restituição pretendida por João de Mello Franco.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 545 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 301 a 308, referente ás despesas de 9898 e 768:110, respectivamente.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 516 — Transmittindo a folha de pagamento dos funcionarios da 2ª Sub-Directoria, na importancia de 3:125:000.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 155 — Concedendo o credito de 2148555, para pagamento a Moacyr Miranda.

N. 156 — Concedendo o credito de 575:784, para pagamento a José da Silva Cardoso.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 378 — Concedendo o credito de 2778776, para pagamento a D. Idalina Alves Nazareth e Linillia Alves Nazareth.

N. 379 — Remettendo o requerimento referente ao pedido de pagamento de 3138708, feito pelo Sr. Romeu Gibreu.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 233 — Concedendo o credito de 888291, ouro, e 628728, papel, para pagamento a Francisco de Oliveira Albuquerque.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 130 — Concedendo o credito de 598032, para pagamento a João Ramos da Silva.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 147 — Concedendo o credito de 3:608, para pagamento á Escola de Enfermeiros.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 170 — Comunicando ter sido arquivado o processo referente á divida de que era credor o Dr. Caio Corrêa.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 356 — Comunicando que o cre-

dito de 10:9988750 concedido pela ordem n. 330, deverá ser escripturada á conta da verba 32ª e não 22ª.

N. 557 — Concedendo o credito de 2968667, para pagamento a Ludovico Bueno.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 279 — Concedendo o credito de 59:5168171, para pagamento á firma Afonso Fonseca & Comp. Ltda.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 373 — Devolvendo o processo referente á reversão de montepio de D. Julia Rosaivo da Silva.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 477 — Comunicando ter sido arquivado o processo referente á divida de 485:310, de que era credora a Brasil Great Southern.

N. 478 — Concedendo o credito de 9898279, para pagamento a Arnaldo José Pedrosa.

N. 479 — Concedendo o credito de 368674, para pagamento a João Angelino Moreno.

N. 480 — Remettendo o processo referente ao pedido de pagamento de réis 1978400, feito pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 215 — Concedendo o credito de 4:5008, á conta da verba 41ª, da Agricultura.

N. 216 — Concedendo o credito de 1338313, para pagamento ao 1º tenente José Geminiano Cidade.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 551 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Francisca Riheiro da Cunha.

N. 552 — Comunicando ter sido arquivado o processo referente á divida de que era credor Manoel de Mattos Ayres e Raul Lassere Sobrinho.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 350 — Concedendo o credito de 1708910, ouro e 668880, papel, para pagamento a M. Hilper & Comp.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 351 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 7:2538110 á Sociedade Anonyma Casa Arens.

— Ao contador geral da Republica:

N. 352 — Informando que todos os processos referentes a pedidos de creditos supplementares, informados pela 1ª Sub-Directoria tem sido encaminhados á Directoria Geral, não mais voltando até a presente data.

— Ao director de Fazenda da Marinha:

N. 932 — Comunicando não poder ser atendido o pedido de concessão de credito para as despesas á conta da verba 5ª desse ministerio, por pertencer a exercicio já encerrado.

— Ao director da G. N. Costeira:

N. 517 — Remettendo a primeira via do empenho n. 310, referente á despesa de 1:5918800.

Directoria de

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA 2ª PAGADORIA DO THESOURO

Datas	Receita (Supprimento)		Des					
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		Ministerio da Marinha	Ministerio da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior	—	351:607\$914	—	—	—	—	—	—
1.....	—	5.925:000\$00	—	72:312\$221	—	43:815\$000	71:087\$506	500:000
2.....	—	1.453:000\$000	—	136:320\$609	—	—	354:607\$881	1:000\$000
3.....	—	965:000\$000	—	233:717\$481	—	—	273:240\$898	8:523\$740
4.....	—	411:000\$000	—	92:147\$482	—	—	35:614\$670	5:839\$500
5.....	—	499:000\$000	—	31:551\$981	—	—	347:694\$240	824\$000
6.....	—	651:000\$000	—	21:145\$682	—	—	191:239\$182	12:680\$000
8.....	—	1.207:000\$000	—	68:857\$161	—	18:650\$030	16:987\$607	15:787\$050
9.....	6:333\$333	906:000\$000	—	331:621\$317	—	—	199:367\$152	8:605\$900
10.....	—	529:000\$000	—	147:695\$537	—	—	53:251\$175	5:832\$200
11.....	—	497:000\$000	—	32:589\$338	—	—	99:830\$372	4:034\$000
13.....	1.802:257\$204	1.861:000\$000	—	124:063\$626	—	163:760\$000	64:205\$498	71:912\$900
15.....	2:050\$000	1.242:000\$000	—	104:239\$045	—	—	263:783\$123	172\$400
16.....	—	2.929:000\$000	—	499:320\$142	—	10:580\$333	510:790\$887	977\$300
17.....	—	779:000\$000	—	317:766\$113	—	—	78:183\$775	12:463\$000
18.....	24:564\$770	882:000\$000	—	118:356\$700	—	212\$750	150:915\$477	6:795\$515
19.....	—	1.677:000\$000	—	45:950\$564	—	—	117:337\$725	281:136\$930
20.....	—	648:000\$000	—	317:653\$738	—	—	58:037\$786	56:839\$450
22.....	—	1.762:000\$000	—	82:370\$980	—	—	5:450\$319	177:184\$124
23.....	—	970:000\$000	—	267:521\$853	—	53:090\$000	231:555\$318	18:878\$000
24.....	246:726\$931	621:000\$000	—	444:155\$041	—	—	95:185\$053	16:052\$350
25.....	19\$233	513:000\$000	—	34:187\$043	—	—	125:955\$625	34:301\$900
26.....	—	1.125:000\$000	—	76:954\$434	—	—	293:490\$300	300:967\$100
27.....	782\$495	423:000\$000	—	69:722\$285	—	—	78:749\$731	163:787\$890
29.....	—	12.042:000\$000	—	238:533\$580	—	—	141:743\$775	88:761\$072
30.....	—	565:000\$000	—	184:165\$458	—	—	18:859\$100	—
31.....	—	2.319:000\$000	—	1.428:342\$956	—	2:792\$250	168:519\$010	219:778\$500
Total.....	2.082:733\$971	43.752:607\$914	—	5.512:587\$451	—	232:810\$000	4.052:247\$791	1.518:752\$231

Resumo:

Divida fluctuante:

Papel

Receita.....

Despeza.....

Pagamentos effectuados..... 8.603:892\$555

Saldo que passa para o mez de novembro.....

Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional, 31 de outubro de 1928, — Adolpho Duarte de Souza, escrivão. — Visto, Naylor Junior

Contabilidade

NACIONAL NO MEZ DE OUTUBRO DE 1928

p223

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depósitos	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
—	527:553\$344	—	20:485\$125	—	5.072:035\$910	5:251\$100	—	5.822:040\$236
—	180:171\$016	—	10:757\$552	—	256:048\$873	337:772\$981	—	1.346:678\$912
—	87:857\$850	—	31:383\$496	—	139:932\$950	270\$000	—	774:996\$418
—	125:809\$548	—	74:100\$891	—	121:330\$022	11:422\$119	—	463:344\$535
—	6:742\$967	—	19:319\$965	—	29:566\$293	215\$518	—	435:317\$367
—	1:626\$400	—	26:377\$80	—	68:348\$541	—	—	321:747\$585
—	633:734\$709	—	166:602\$672	—	242:966\$169	6:390\$000	—	1.235:835\$370
—	54:471\$783	—	24:937\$720	6:333\$333	206:795\$578	15:211\$392	6:333\$333	861:040\$342
—	33:935\$009	—	294:790\$889	—	142:530\$335	600\$000	—	413:643\$136
—	3:873\$540	—	31:835\$094	—	294:661\$453	5:000\$000	—	471:915\$197
1.802:257\$204	24:066\$900	—	26:187\$736	—	170:968\$631	8:344\$657	1.802:257\$204	833:503\$348
—	195:918\$806	—	95:684\$819	2:050\$000	577:920\$032	18:089\$630	2:050\$000	1.255:821\$220
—	1.237:768\$360	—	81:557\$529	—	272:007\$794	394:139\$131	—	2.908:141\$743
—	51:505\$70	—	16:163\$166	—	272:150\$865	135\$000	—	749:174\$679
21:554\$770	354:981\$487	—	185:812\$516	—	278:339\$452	4:457\$473	24:554\$770	1.099:215\$370
—	144:283\$500	—	10:894\$100	—	894:574\$511	8:042\$200	—	1.502:284\$501
—	21:470\$901	—	8:252\$636	—	331:192\$483	1:846\$788	—	825:313\$812
—	835:476\$351	—	168:860\$158	—	264:213\$052	1:306\$400	—	1.534:861\$114
—	60:498\$738	—	22:093\$742	—	157:949\$859	1:968\$951	—	813:466\$194
211:723\$931	355:767\$566	—	33:079\$357	—	143:399\$678	—	245:726\$931	1.087:668\$998
—	123:565\$228	—	21:435\$350	19\$328	93:509\$422	4:469\$500	19\$238	413:434\$179
—	435:832\$350	—	360:346\$931	—	45:055\$047	191\$426	—	1.538:878\$118
—	5:490\$000	—	21:466\$690	782\$495	92:916\$790	1:032\$000	782\$495	433:044\$176
—	11:562:142\$541	—	25:907\$031	—	100:522\$755	85:548\$000	—	12.043:158\$823
—	9:446\$467	—	105:265\$189	—	74:97\$431	709\$720	—	393:346\$445
—	600:620\$83	—	175:328\$099	—	1.225:924\$672	1:260\$000	—	3.822:565\$767
2.073:548\$305	17.765:599\$922	—	1.813:732\$306	9:185\$066	11.590:911\$240	883:584\$236	2.082:733\$961	43.439:225\$257

Ouro

Papel

2.082:733\$971

43.752:607\$914

2.082:733\$971

43.439:225\$257

\$

313:382\$657

director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1928

Precatórios:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Vincenzo Pirro. — Cumpra-se. Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Mariano Dias. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor do Dr. Mario José da Costa. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de José Maria Kollas. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ignacio Crupillo. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor do Dr. José de Mello Affonso. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Cumpra-se. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Antonio Alves. — Cumpra-se. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Jayme de Andrade Pinheiro. — Cumpra-se. Juizo da 3ª Vara Cível, entrega de 4:292\$000 a favor de José Felizola Zucarino. — Cumpra-se, tendo em vista o que consta da declaração feita em tempo na precatoria.

Requerimentos:

N. 1.480 — Liga de Protecção dos Cegos no Brasil. — Como parece ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria. Annotada a isenção, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida referente aos exercicios de 1927 e corrente. N. 18.366 — Gomes & Cadeiros. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 200\$000, classificando-se a despesa pelo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins. N. 4.638 — Dolores Monteiro. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, e bem assim, para ser feita a devida annotação no livro respectivo do 18º districto de 1926 e 1927. Sem numero — Idalino Azevedo Quintão. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. N. 16.890 — Pedro Paulo & Comp. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer. N. 23.343 — Mauricio Berger. — De accordo com o parecer, archive-se. Sem numero — N. George Morano. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officio-se á Directoria da Receita. N. 15.834 — Antonio L. Pereira. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer. N. 16.379 — L. A. Marvin. — Feita a necessaria annotação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com

o parecer. N. 16.711 — Visconde de Moraes. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 6:240\$000 o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1929. N. 14.744 — Amaury Sadoek de Freitas. — De accordo com o laudo o parecer, altere-se para réis 4:800\$000 o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1929. N. 6.932 — J. J. Andrade. — De accordo com o laudo o parecer, transfira-se. Imponho a J. J. Andrade a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 51.421, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. N. 12.253 — Baptista Cataldo. — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, proceda-se á inscripção de Baptista Cataldo a partir de janeiro preterito, dando-se baixa, para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Ercole Caserta, e officio-se á Directoria da Receita. Imponho a Ercole Caserta a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 51.421, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. N. 15.578 — Pedro de Barros Calvalcanti do Lacerda. — Attenda-se. N. 19.966 — Mario Alves da Silva. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se ao requerente a quantia de 222\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto para os devidos fins. N. 118.364 — Amaro da Silva Guimaraes. — Restitua-se o processo á Directoria da Despesa. Sem numero — Representação do Sr. Graciliano Muller. — Como parece. De accordo com o disposto no art. 19 do decreto n. 51.421, de 27 de fevereiro de 1904. Submetto este meu despacho á approvação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Officios:

N. 1.717, do D. N. de Saude Publica. — Cobre-se a revalidação, de accordo com o parecer, officio-se a seguir, ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Autos:

Ns. 470 e 471 — Cruzeiro & Comp. e Nacional City Bank of New-York — General Camara n. 128. — De accordo com o parecer, indeferido. Aguardem os requerentes a decisão final do processo, cuja instrução exige conservarem-se, juntos a elle, os documentos requeridos, em original. Providencie a 3ª Sub-directoria quanto ao rapido andamento do mesmo processo.

N. 105, do 1928, contra P. Pinheiro. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. para impôr a P. Pinheiro & Comp. a multa de 2:400\$000, ex-vi do que dispõe o art. 53 combinado com o art. 221 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 17, de 1928, contra Cunha & Serra. — Ante a affirmativa do Sr. inspector fiscal, procede o auto de fls. 5.

Assim, de accordo com o que dispõe o art. 31, n. 2, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, imponho á

firma Cunha & Serra a multa de 200\$, com a obrigação ainda de pagar a importância de 31\$000, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfiz em tempo, ex-vi, do art. 30 a do citado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 31 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 266, de 1928, contra Manoel da Rocha Leitão. — Está provada a infracção capitulada no auto de fls., e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impôr á firma Manoel da Rocha Leitão a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 32\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi, do art. 30 a, do precitado decreto.

Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de novembro de 1928

Requerimentos:

N. 14.541 — Alves & Corrêa. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 19.210 — Maria Dejanira Caldeira Baptista. — Não foi satisfeita. Archive-se. N. 3.607 — Luiz Campos Filhos & Comp. — Averbese a mudança. N. 17.692 — Abreu Sobrinho & Comp. — Idem. N. 16.894 — Agencia Brasileira Soc. Anonyma. — Idem. N. 18.730 — Arminda Lobo Borba. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei. N. 24.968 — Antonio de Oliveira Marques. — Pago o imposto do semestre corrente, averbese a transferencia. Numero 18.533 — Croce & Duarte. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 18.322 — Candido Ferreira da Silva. — Dê-se baixa. Numero 18.616 — W. Teixeira & Comp Ltd. — Dê-se baixa, para 1929. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei. Numero 19.937 — Emilio Bellarmino Ribeiro. — Averbese a transferencia. Numero 4.148 — De Sanna & Salgado. — Idem. N. 8.451 — Jayme de Moraes & Irmãos. — Idem. N. 16.007 — Antonio Lopes Marques. — Idem. N. 19.322 — Zuleika Vieira Caldas. — Idem. Numero 18.920 — Anna Monteiro Tavares Ferreira. — Idem. N. 15.890 — Sarah Augusta Pinto Menezes Sampaio e outro. N. 953 — Alice da Conceição. — Idem. Sem numero — Almerinda Guimarães Alves. — Inscreva-se no exercicio corrente para a cobrança devida, e officie-se á Directoria da Receita sobre a inscripção e cobrança relativamente ao periodo de 1922 a 1927, de accordo com o parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 19.625 — João Cardoso Pires. — Satisfaca a exigencia. N. 3.896 — Eustachio Tavares da Silva. — Idem, idem. — N. 4.640 — Antonio Baptista. — Pague o debito accusado. Numero 1.900 — Pereira & Abreu. — Seja presente a 3ª Sub-directoria.

N. 6.259 — Lopes Coelho & Comp. — Idem, idem. N. 6.299 — M. Brandão & Comp. — Idem, idem. N. 6.700 — José Pereira Dias Oliveira. — Satisfaca a exigencia. N. 7.072 — Pring & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 7.646 — Langaard de Menezes & Comp. — Idem, idem. N. 8.602 — Basilio Joaquim Gonçalves. — Pague a taxa de saneamento. Numero 8.638 — Jayme Ferreira & Comp. — Seja presente á 3ª Sub-directoria. Numero 9.173 Kury Abu Sekar — Satisfaca a exigencia. N. 11.318 — Antonio Pinto Duarte. — Satisfaca a exigencia. N. 11.957 — Antonio Gonçalves. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 12.116 — Nagib David. — Pague o debito. N. 12.572 — Valentim Ferreira Carvalho. — Satisfaca a exigencia. N. 12.615 — Jacintho Soares Gomes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 13.630 — Pope & Cardoso. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 14.198 — Adelp Baun. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. Numero 14.524 — Adolpho Schmidt & Comp. — Junte-se á procuração. N. 14.833 — M. Brandão & Lima. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 15.113 — Antonio Oreiro Planco. — Satisfaca a exigencia. N. 15.207 — Gabriel Temer. — Satisfaca a exigencia. N. 15.357 — Antonio Pinto Nogueira. — Prove o allegado. N. 15.564 — João G. do Couto. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 15.906 — José Martins Granha. — A Terceira Sub-directoria. N. 16.309 — Domingos Gonçalves. — Satisfaca a exigencia. N. 17.189 — Abilio L. Guimarães. — Seja presente á 3ª Sub-directoria. N. 17.328 — B. Bugge. — A 3ª Sub-directoria. Numero 17.603 — José Borges de Souza. — Junte-se. N. 17.621 — Manoel da Silva. — Satisfaca a exigencia. N. 17.667 — Soares & Silva. — Prove o allegado. N. 17.754 — Companhia Maritima Brasileira. — Satisfaca a exigencia. Numero 17.757 — Eduardo R. Pereira. — Satisfaca a exigencia. N. 17.857 — Borlido Maia K Comp. — A 3ª Sub-directoria. N. 17.972 — C. W. Silva. — Preliminarmente junte o contracto. Numero 18.504 — G. Aragão Labarão. — Pague a taxa em cobrança. N. 18.558 — Borges & Fernandes. — Satisfaca a exigencia. N. 18.558 — Thomaz Pereira Fonseca. — Satisfaca a exigencia. Numero 18.651 — José Marçal de Carvalho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 19.008 — G. Burg & Comp. — Satisfaca a exigencia. N. 19.281 — Bernardino Moutinho. — Complete o sello do documento de fls. N. 19.409 — A. Souza Magalhães. — Satisfaca a exigencia. N. 19.497 — Antonio Costa Leite. — Satisfaca a exigencia. N. 4.449 — José Cardoso. — A 3ª Sub-directoria. Numero 10.233 — João Rocha. — Satisfaca a exigencia. N. 15.732 — A. Rocchband. — Satisfaca a exigencia. Numero 18.122 — Custodio Soares Andrade. — Idem, idem. N. 19.505 — Innocencio Alvaro. — Idem, idem. N. 24.337 — Bastos & Gomes. — Satisfaca a exigencia. N. 21.383 — Honorio Ribeiro. — Satisfaca a exigencia. N. 25.157 — Neme Hillar. — Satisfaca a exigencia. N. 1.037 — M. Neves & Comp. — Satisfaca a exigencia. N. 1.909 — João Cape. — Satisfaca a exigencia. Numero 9.623 — Manoel Albuquerque Alves. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 7.825 — Elias Periera Cotta Junior, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.
 N. 7.796 — Clemente Affonso Barroso, idem, idem. — Idem, idem.
 N. 7.815 — Julio d'Oliveira, idem, idem. — Certifique-se em termos.
 N. 9.451 — Josepha da Costa e Sá Velloso, solicitando guia. — Expeça-se a guia solicitada, de accordo com as instruções em vigor.
 N. 8.077 — A. L. Moraes & Comp. (A Installadora). — Já estando despachado o requerimento a que os missivistas se referem, archive-se.
 N. 9.474 — Antonio Storino, apresentando declaração de renda, balanço e pedindo certidão. — Recebida a declaração nos termos das instruções em vigor, proceda-se á revisão certificando-se em seguida.
 N. 9.354 — Antonio Carneiro de Mesquita, pedindo baixa e apresentando balanço. — Receba-se, procedendo-se á revisão immediata.
 N. 7.997 — Matheus Martins dos Reis, apresentando balanço e pedindo o cancelamento de sua firma. — Receba-se, procedendo-se á revisão immediata.
 N. 9.343 — A. S. Pinheiro, idem, idem. — Idem, idem.
 N. 8.796 — Bernardo Pinto Machado Bastos, prestando esclarecimentos. — Recebam-se, na forma das instruções em vigor, as declarações enviadas.
 N. 9.477 — Directoria da Despesa Publica. — Faça-se o necessario expediente.
 N. 9.178 — Maria Herrera, reclamando contra lançamento. — Indeferido.
 N. 9.208 — Maria da Gloria, idem, idem. — Idem.
 N. 9.219 — Ayres & Paz, idem, idem. — Idem.
 N. 9.304 — Jorge Dutra da Fonseca, idem, idem. — Deferido. Faça-se o lançamento de accordo com a declaração.
 N. 9.177 — Saul de Gusmão, idem, idem. — Indeferido. Esta delegacia geral é obrigada a cumprir as disposições regulamentares e as instruções constantes da circular do Ministerio da Fazenda que regem o caso.
 N. 3.032 — José Viglono, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.757 — Domingos Pereira, successor de Domingos & Comp., idem, idem. — Deferido. Cancele-se o lançamento *ex-officio*, por ter pago o imposto o successor responsavel.
 N. 2.761 — Felipe Hematy, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*. O reclamante como pessoa physica pagou o imposto em relação a totalidade dos lucros da firma que lhe foi distribuido.
 N. 7.373 — Delphim Pereira Duarte, idem, idem. — Proceda-se a novo lançamento de accordo com a declaração, em face do parecer.
 N. 2.564 — Fernando Pereira Pedrosa, idem, idem. — Deferido. Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.536 — E. M. Rocha, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* uma vez que a firma successora pagou o imposto.

N. 4.757 — José da Silva Semeão, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 3.467 — Alberto Ribeiro Xisto, idem, idem. — Idem, idem.
 N. 3.461 — Adolpho & Comp., idem, idem. — Deferido. Archive-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.456 — Mostafá Dalate, idem, idem. — Proceda-se de accordo com a informação.
 N. 4.758 — Fernando Lopes, idem, idem. — Pago o imposto, archive-se o processo.
 N. 2.819 — Rogerio Lancarelli, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.576 — Esperidião & Irmãos, idem, idem. — Idem, idem.
 N. 2.534 — Henrique Candido de Farias, idem, idem. — Deferido. Archive-se o lançamento *ex-officio*, por ter a firma reclamante apresentado declaração.
 N. 2.655 — Gonçalves Nunes, successor da firma Gonçalves Nunes & Pereira, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* uma vez que está provado ter o successor responsavel pago o imposto relativo ao exercicio de 1926.
 N. 2.538 — Monteiro & Pinto, idem, idem. — Deferido. A firma successora apresentou declaração para o exercicio de 1926.
 N. 4.559 — Antonio Micelli, successor de Francisco Scofano, idem, idem. — Deferido. A firma successora apresentou declaração para o exercicio em apreço.
 N. 3.185 — Moacyr de Lacerda Penhafort, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de accordo com o parecer supra. Vá o processo á secção de revisão, afim de apurar a divergencia suscitada no presente processo.
 N. 2.607 — José Ferreira & Irmão, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* de accordo com o parecer.
 N. 3.398 — Paulo C. Peixoto, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, por ter ficado provado as allegações da inicial.
 N. 2.677 — José Coelho de Mattos, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.589 — Rocha & Serra, idem, idem. — De accordo com o parecer da reclamação, cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 2.662 — Penteado & Irmão, idem, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", de accordo com o parecer da Secção de Reclamações.
 N. 2.854 — Julio Nery, idem, idem. — Deferido. A firma successora pagou o imposto relativo ao exercicio em apreço.
 N. 4.051 — Emilia da Silveira Flores, idem, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", por ter a firma successora pago o imposto relativo ao exercicio de 1926, ficando sem effeito o despacho de 18 de julho do anno corrente.
 N. 2.452 — D. Bittencourt. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
 N. 2.469 — Frech & Pasquale. — Deferido. Cancele-se o lançamento "ex-officio".
 N. 391 — Lourenço de Oliveira. — Archive-se a declaração n. 1.703 S. L. Cheque e cancele-se o lançamento.
 N. 9.732 — Guilherme Muller. — N. 7.691 — Neves & Alvarenga. — Cancele-se o lançamento "ex-officio". Proceda-se como indica o parecer.
 N. 8.894 — Manoel Esteyes. — Cancele-se o lançamento e façam-se as anotações devidas.
 N. 9.165 — Jannuzzi & Argus Limitada. — Indeferido.

N. 2.616 — J. P. da Cunha & Companhia. — A vista da informação da Secção do Cadastro, a firma reclamante apresentou em tempo hábil a declaração de rendimentos para o exercício de 1926. Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.010 — J. de Sá Oliveira. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", de accordo com o parecer.

N. 3.714 — Leon Lerner. — Deferido. Archive-se o lançamento "ex-officio", por ter a firma sucessora apresentado declaração.

N. 2.818 — José Paes & Ferreira. — Deferido. Os reclamantes apresentaram declaração para o exercício de 1926.

Offícios expedidos:

N. 225 — Ao Sr. director da Receita Publica, devolvendo processo em que são interessados Leclerc & Comp.

N. 1.447 — Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, fazendo comunicação.

N. 1.448 — Ao Sr. delegado fiscal em Florianopolis (Santa Catharina), sobre objecto de serviço.

N. 1.449 — Ao Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda em São Paulo, transmittindo processo de lançamento "ex-officio", intentado contra o contribuinte Edgard Cidade, residente nesse Estado.

N. 1.450 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, idem, idem, do contribuinte G. M. Taylor.

N. 1.451 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, sobre objecto de serviço.

N. 1.452 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, idem, idem.

N. 78 — Ao Sr. director geral do Ministerio da Guerra, sobre objecto de serviço.

N. 79 — Ao Sr. commandante do 6º Regimento de Cavallaria Independente, idem, idem.

Telegramma expedido:

N. 193 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, solicitando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 1.043 — Remettendo o processo do Banco Commercial e Agricola de Varginha, pedindo autorização para abrir uma agencia em Villa Nepomuceno, naquella Estado.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.044 — Remettendo o officio numero 143, de 22 de setembro do corrente anno, do fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco, referente á A Sul America.

N. 1.045 — Remettendo o processo com a carta patente n. 716, da casa bancaria José Antonio da Silveira & Comp., com sede em Serra Negra, Estado de São Paulo.

N. 1.046 — Remettendo o processo com as cartas patentes ns. 718 e 719, do Banco do Estado de São Paulo, referente ás suas agencias em Birigui e Procelião, ambas no Estado de São Paulo.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 1.047 — Remettendo o processo do Banco do Estado de São Paulo, solicitando approvação de seus estatutos.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.048 — Remettendo o processo com a carta patente n. 717, da firma Severino Almeida, com uma secção bancaria, annexa ao seu estabelecimento em Recife, Estado de Pernambuco.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 1.049 — Remettendo o officio numero 637, de 6 de outubro do corrente anno, referente ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Mario Gomes, naquello Estado.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Alagoas:

N. 1.050 — Remettendo o requerimento do Montepio G. E. S. do Estado, referente ao 4º escripturario do Tribunal de Contas, Arthur Napoleão do Rego Filho junto á delegacia fiscal naquella Estado.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 1.051 — Remettendo o officio numero 299, de 19 de outubro do corrente anno, daquella fiscalização, relativo ao Sr. Giacomo, vice-consul da Italia, naquella cidade.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de outubro de 1928

Offícios expedidos:

Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 154 — Remettendo a relação dos funcionarios para o Tribunal de Contas.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 157 — Idem, idem, idem

Dia 31

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 158 — Requistando pagamento da folha dos serventes.

N. 159 — Remettendo o resumo do "Ponto".

Dia 5 de novembro

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 160 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro a carta-patente n. 219, da Companhia "Internacional de Seguros".

Requerimentos despachados:

Dia 5 de novembro

N. 94 — A — de 1928 — Companhia "Alliance Insurance Company", pedindo registro de procuração do agente de Fortaleza. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 21 — II — de 1928 — Companhia "Hansa", pedindo levantamento do deposito. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 63 — M — de 1928 — Companhia "Motor Union", pedindo approvação de apolices. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 2.366 a 2.368 — Aos Srs. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior e director geral do Thesouro Nacional, comunicando o custo de encomendas.

Ns. 2.369 a 2.371 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo o pagamento de facturas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited e Pinto Guimarães, proveniente de fornecimentos.

N. 2.372 — Ao Sr. director da Assistência Hospitalar do Brasil, comunicando o custo da impressão do folheto sobre a "Semana Hospitalar".

Ns. 2.373 e 2.374 — Ao Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro, solicitando transportes de caixotes para Recife e Aracajú, contendo impressos destinados ás alfândegas daquellas cidades.

N. 2.375 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando o custo da impressão de 2.000 exemplares do relatório desse ministerio referente ao anno de 1927.

N. 2.376 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro da receita arrecadada neste estabelecimento no mez de outubro findo.

Requerimentos despachados

Victor Wanderley Curio, Marcelliano Augusto Santos, Moysés C. Pinto, Plinio de Souza Ribeiro, Manoel da Costa Ribeiro, Miguel Archanio dos Santos e Josepha da Silva e Souza. — Sim, em termos.

Edith Fonseca Fructuoso, Astrogildo S. Amaral, Augusto da Costa Guimarães e Eurico Ferreira de Queiroz Facó. — Como requerem.

Fernando Mendes Souza Filho. — Certifique-se.

Antoniella Costa. — Sim, por equidade.

Alberto Biolchini. — Sim, de accordo com a informação.

Ignacio Pereira Braga. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1928

N. 12.032. — Cancele-se, á vista da informação.

N. 12.394. — Indeferido. O prazo de inscrição terminou em 20-6-28.

N. 12.413. — Sim, em termos.

N. 12.429. — Sim, em termos.

N. 12.432. — Indeferido. A modificação do peculio de 15:000\$000 para 10:000\$ não dá direito a restituição.

N. 12.419. — Indeferido. O prazo para inscrição foi suspenso em 20-6-28.

N. 12.361. — Concedo o adiantamento.

N. 12.441. — Sim, em termos.

N. 12.442. — Indeferido. O prazo para inscrição terminou em 20-6-28.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 de outubro findo:
Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional AE — TE — 2º sargento Cezar Pereira Accacio, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 26 de fevereiro de 1917 a 26 de fevereiro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o parecer da junta medica, ao patrão das embarcações da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, Solidonio Frazão de Oliveira, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, na forma da lei, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mestre da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Augusto Clemente Bastos, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao período de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar em gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º pharoleiro encarregado do posto illuminativo de S. Francisco do Norte, no Estado de Sergipe, Manoel Alves Feitosa, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao período de 12 de setembro de 1908 a 12 de setembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da officina de Construção Naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 1 de abril de 1917 a 1 de abril de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da officina complementar da Directoria do Armamento, Nelson Wren Garrido, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 12 de agosto de 1918 a 12 de agosto de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar em gozo da mesma licença.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 3 de novembro de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 5.113 — De accordo com a informação que prestastes relativamente ao objecto do officio da referencia, declaro-vos, para os devidos fins que nos termos do art. 30 do Regulamento Disciplinar da Armada, as penas disciplinares, em sua applicação, devem obe-

decer rigorosamente as regras prescriptas no art. 31 do mesmo regulamento; ficando, assim, vedada a conversão das penas de prisão simples ou rigorosa, em pena de facha, ou impedimento.

A pena de facha, quando principal, não será applicada por prazo maior da trinta dias; maximo da de prisão simples, e, quando accessoria desta, não deverá exceder-lhe o prazo.

A pena de serviço extraordinario não deverá durar mais de trinta dias.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Referencia: Aviso n. 107/1928, do Ministerio da Fazenda.

N. 5.138 — Attendendo a solicitação contida no aviso acima referenciado tenho a honra de transmitir a V. Ex. a copia annexa, da informação prestada pela Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, acerca do aforamento do terreno de marinha situado á rua Barão de Jaceguay, em Niltheroy.

Sr. ministro da Guerra:

N. 5.133 — Sendo o aprendiz do Arsenal de Marinha desta Capital, Oswaldo da Costa Sampaio, reservista naval, em face do art. 10, § 2º da lei n. 1.531, de 28 de janeiro de 1922, combinado com o art. 90 do decreto n. 4.626, de 3 de janeiro de 1923, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser aquelle aprendiz excluido do serviço militar no Exército, para o qual foi sorteado e incorporado ao 1º Regimento de Cavallaria Divisionario.

N. 5.137 — Sendo reservista naval o operario da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Luiz Bernardo Peixoto, ex-ri do artigo 10, § 2º da lei n. 1.531, de 28 de janeiro de 1922, combinado com o art. 90 do decreto n. 4.626, de 3 de janeiro de 1923, solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser o mesmo operario excluido do serviço militar no Exército para o qual foi sorteado e incorporado ao 1º Grupo de Artilharia Pesada.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso LA/74 — 928, do Ministerio do Exterior.

N. 5.146 — Accuso o recebimento do aviso acima referenciado, solicitando o parecer deste ministerio a respeito das disposições da ultima Convenção Radiotelegraphica de Washington.

Em resposta tenho a honra de informar a V. Ex.

a) que convem ser adoptada a correção do paragrapho 6 do art. 19 do regulamento geral annexo áquella convenção, de que trata a Embaixada Americana;

b) que para a boa marcha do serviço radio, essa correção e a ratificação da convenção se tornam necessarias no mais curto prazo possivel;

c) que, em relação á nota 1.331 da mesma Embaixada, o Estado Maior da Armada recommendou ao nosso addite naval em Londres que acompanhasse a confecção do novo Código de Sinaes, attendendo, particularmente, aos signaes geographicos relativos á costa do Brasil.

Devo declarar a V. Ex. que o Ministerio da Marinha teve um representante na Conferencia Radiotelegraphica de Washington.

Sr. ministro da Viação:

Aviso 535 G/ 928 do Ministerio da Viação.

N. 5.131 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a copia annexa, da informação da Directoria de Aeronautica da Marinha, com a qual esteu de accordo, prestada relativamente á licença pedida pela Companhia "Junkers Flugzeugwerke A. G." para um levantamento aerotopographico, nos municipios de Santos e São Bernardo, no Estado de São Paulo.

N. 5.139 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem fornecidas a este ministerio, pela Directoria Geral dos Telegraphos, copias dos mapas de aterragem dos cabos submarinos nas costas e rios do Brasil, afim de que o Estado Maior da Armada possa complementar o estudo da rede de communicacoes telegraphicas de todo o territorio e conhecer, precisamente, os elementos com que a defesa nacional póde contar em caso de emergencia.

Sr. director geral de Fazenda:

N. 5.145 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Expediente, para os effeitos do empenho de despesa, o credito na importancia de 33:580\$ á conta da verba 23 — Ajudas de custo, etc. — Consignação Material — Subconsignação n. 1 — Para attender ás despesas com o pagamento de passagens etc., do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba, no corrente anno.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 2.590, de 17 de outubro de 1928, do Tribunal de Contas.

N. 5.151 — Accuso o recebimento do officio acima referenciado, no qual V. Ex. communica haver esse tribunal recusado registro ao adiantamento pelo Thesouro Nacional, de accordo com o art. 49 combinado com o de n. 69, letras a e b do Código de Contabilidade, ao capitão de fragata Rogerio A. de Siqueira, da importancia de 50:000\$, para attender ás despesas com os conceptos urgentes de casas de pharoleiros, sendo tres em Sant'Anna, tres em Cabo Frio e uma em Laginha; dois quartéis de remadores em Sant'Anna e um em Cabo Frio e installação de uma busina de cerração nessa ultima localidade.

Declarando que esse adiantamento terá applicação nos mezes de novembro corrente e dezembro vindouro, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada, por esse tribunal, sua resolução sobre o caso tomada em sessão de 1 de outubro proximo findo.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.140 — Indemnização ao contínuo da Directoria de Aeronautica José Calazans Rego, da importancia de 150\$, proveniente das despesas effectuadas com o asseio da casa e despesas mgulas, da referida directoria, durante o 3º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.141 — Ao capitão de corveta medico, Dr. João Manoel Dias, actual vice-director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, 907\$750, proveniente das sobras licitas verificadas no 3º trimestre do corrente anno, do generos alimenticios, de accordo com o regulamento approved pelo decreto 13.177 de 19 de

fevereiro de 1919, em favor da Caixa de Economias do referido estabelecimento.

N. 5.412 — Indemnização — Ao capitão tenente João Cavalcanti Caminha, commissario do Hospital Central da Marinha, da importancia de 5038, proveniente das despesas effectuadas com o enterramento das pragas fallecidas naquelle hospital, nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 5.413 — De 72:0828812, as seguintes firmas: A. Ferraz & Comp. Ltd., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., A. Barros & Comp., Ltd., Antonio R. Lisboa, Brenno & Comp., Borlido Maia & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico, Heraclito & Comp., James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp., e Vasco Orfigno & Comp., da qual são credoras, respectivamente, das importancias de 11:1198960, 2438312, 7:3398160, réis... 2:8798560, 7408, 3:2238330, 11:095000, 7:6778, 13:0008, 1:2498790, 7:8858200 e 5:3298500.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente foi concedida licença a Miguel Curv para installar em Sorocaba, Estado de S. Paulo, uma fabrica de pólvora destinada a fins industriaes.

Requerimentos despachados

Adalberto Diniz, tenente-coronel, pedindo a 15 mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17 § 1º do decreto n. 13.663 de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

João Ribeiro Filho, pedindo cridão. — O requerente deve declarar o fim a que destina a cridão.

Maria Pia Correia Caldas, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido esposo general de divisão graduado reformado Manuel Francisco da Silva Caldas. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

Rectificação

E' Jaul Pires de Castro, o 2º t nerte, pedindo transferencia do 13º R/C-I para o 12º R/C-I e não José, como foi publicado no *Diário Official* de 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1928

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.864 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e The Baldwin Locomotive Works S. A., para fornecimento de um britador e um trolly de inspecção.

N. 2.865 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da verba 2ª — Material n. 23 — seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, a requisição da Administração dos Correios em São Paulo, a quantia de 2:000\$000.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.771 — Remettendo, para pagamento, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito, o processo referente á divida de 2:9208, de que é credora D. Lydia Papiva Dreyfus, ex-ajudante do medico das Obras do PoPrto de Fortaleza, de vencimentos, a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A Inspectoria Federal das Estradas: N. 2.326 — Consultando em referencia ao officio n. 48-Z, de 27 de janeiro do anno proximo findo, si a Inspectoria já organizou os processos de pagamentos, por exercicios findos, das dividas a que se refere o mesmo officio.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.325 — Comunicando que o senhor ministro autorizou aquella Inspectoria a, de accordo com a letra b, do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica, combinado com o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, mandar effectuar, pela Companhia de Construções Civis e Hydraulicas, o serviço de arreamento de lages submarinas no canal do porto de Antonina.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. N. 2.866 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim do registro por esse Tribunal, a inclusa cópia do decreto n. , de do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de 100:000\$000, para attender ao pagamento á firma Peixoto & Comp., de subvencão pelos serviços de navegação do Baixo São Francisco, durante o corrente anno.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1928

Avisos:

N. 124 — Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, relativo á substituição do terceiro vapor, a que se refere o contracto approved pelo decreto n. 16.562, de 23 de agosto de 1924.

N. 135 — Ao Sr. ministro procurador geral da Republica — Solicitando informações referentes á cobrança de multas a The Leopoldina Railway Company, Limited.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 31 de outubro foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, o auxiliar de servente da mesma directoria, José Alexandre Pereira Filho.

— Por outra de 3 do corrente:

Foram remettidos:

Por conveniencia do serviço, o servente da agencia do Correio de Varadouro, no Estado da Parahyba, Francisco Pereira da Silva, para igual cargo na agencia do Correio de Campina Grande, no mesmo Estado.

Por conveniencia do serviço, o servente da agencia do Correio de Campina Grande, no Estado da Parahyba, Severino Dê de Carvalho, para igual cargo na agencia do Correio de Varadouro, no mesmo Estado.

Foram exonerados:

A pedido, Ladislau Emiliano Nunes, do cargo de servente da agencia do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul;

Por abandono de emprego, Edison de Araujo, do cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no n. 8 do art. 505, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Tercera secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo, em parte, ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, bem como considerando que o rebocador de alto mar "Antonio Azambuja" foi mandado incorporar ao acervo do porto do Rio Grande do Sul, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo unico do decreto n. 18.434, de 19 do corrente mez:

Resolve approvar, na conformidade da clausula XXXI do contracto autorizado pelo decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, a tabella de taxas que com esta taxa, rubricada pelo director geral do expediente desta secretaria de Estado, para a prestação de serviços pelo rebocador de alto mar "Antonio Azambuja", devendo ser escripturadas como renda do porto do Rio Grande do Sul as importancias das taxas cobradas, bem como qualquer premio que caber ao rebocador, na forma da legislação vigente, sobre o valor dos salvagos.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928.

— Victor Konder.

Tabella de taxas a que se refere a portaria desta data, para a prestação de serviços pelo rebocador de alto mar "Antonio Azambuja", do porto do Rio Grande do Sul

1º. Serviços de reboque dentro do porto ou fóra delle, mas no interior da barra, por hora	150\$000
2º. Serviços de reboque do porto até fóra da barra ou de fóra da barra até dentro do porto, por hora	250\$000
3º. Serviços de socorro fóra da barra:	
1ª hora	500\$000
2ª hora	400\$000
3ª hora	350\$000
4ª hora	300\$000
5ª hora e seguintes	250\$000
4º. Uso do cabo fino de reboque	10\$000
5º. Uso do cabo grosso de reboque	200\$000

6º. Uso da bomba centrífuga de doze polegadas, por hora 50\$000

Observações:

1ª. As taxas acima sofrerão um aumento de 20%, quando os serviços forem prestados antes das sete horas e depois das dezoito horas, ou aos domingos e feriados.

2ª. No caso de salvamentos, o rebocador terá direito ao premio que lhe couber, na forma da legislação em vigor, sobre o valor dos salvados, além das taxas da tabella acima.

Directoria Geral do Expediente, 1 de novembro de 1928. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

(7.814)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1928

Sebastião Justino, pedindo readmissão. — Compareça à Secretaria. Antonio Neves, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se o tempo apurado. A. Ferraz & Comp. Limitada, pedindo prorrogação de prazo para entrega de material. — Prejudicado. Archive-se. Antonio Giordano, pedindo uma indenização. — Autorizo a indenização na importância de 788, conforme opina a 5ª divisão. Companhia Paulista do Material Electrico, pedindo prorrogação de prazo para entrega de material. — A requerente já foi atendida. Archive-se. Aços Roehling-Buderus do Brasil Limited, pedindo analyse. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da taxa respectiva. Damaso Bauer Carneiro, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se o tempo de serviço a que se refere a inclusa certidão, como simples assentamento. Ferreira Botelho Filhos Limited, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior. Os requerentes aceitando o pedido de compra fora do prazo estipulado para a validade dos preços, concordaram com o fornecimento do material em causa, dando-se assim uma prorrogação tacita. Si não entregarem o material e porque isso convier aos seus interesses, o que se deduz das allegações feitas na primeira petição e do facto de terem recebido o pedido em 18 de julho e só em 24 de agosto pediram o seu cancelamento. Placido dos Santos, pedindo aceitação de fiança. Antonio Cardoso da Silva, pedindo relevação de multa. — Compareçam à Secretaria. Antonio Vianna Tavares, propondo um fiancial. — Aceito a doação. Companhia Brasileira de Material Ferroviario, pedindo pagamento. — Deferido. A Secretaria para providenciar fazendo antes as necessarias verificações. Alexandre Esperança & Filhos, pedindo andamento de um processo. — Deferido. Ultime-se o processo nos termos do parecer da Comissão de Reclamações. Joaquim Gonçalves Ramos Filho, pedindo baixa na fiança. — Deferido. Submetta-se o caso à apreciação do Tribunal de Contas. Randolpho da Rocha Santos, pedindo relevação de punição. — Deferido, para os efeitos da fé de officio. J. O. Machado & Comp., Ltd., pedindo prorrogação de prazo para entrega de material. — Deferido, tendo em vista as informações. Philomeno da Conceição Goulart Chaves, Lúrcinda Augusta de Souza, Maria da Costa Braga, Emilia Adelaide Pinto de Azevedo, José Cardoso de Carvalho, S. A. Marvin, José

Tourenço, Muller & Comp., pedindo certidão. — Certifiquem-se. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., Borlido Maia & Companhia, S. A. Litho-Typographica Fluminense, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Francisco Salles de Paula Gama, Manoel de Freitas, Agenor Franco Monsores, pedindo pagamento. — Pague-se. Adhemar Santiago, pedindo o mesmo. — Pague-se a guia anexa. Arthur Fonseca, pedindo restituição de uma passagem. Alipio Antunes Marques, pedindo cancelamento de punição. Frederico Carlos von Dollinger, pedindo o mesmo. — Indeferido. Agenor Cabet, Paulo Justin Paing, Marcos Gomes Montes, Antonio Barbosa, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria. Salyro Marçal Rosa, pedindo licença. — Concedo trinta dias de accordo com o regulamento. João Mauro, pedindo luz. — Autorizo devendo a installação ser fiscalizada pela Comissão de Tracção Electrica. Luciano Righy, pedindo documentos. — Restituam-se mediante recibo. Francisco Papaterra Linongi Filho, pedindo levantamento de fiança. — Dê-se baixa de fiança. Jorge Augusto dos Santos, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1928

Avisos:

N. 333—Sr. ministro da Fazenda—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser incluído na nomenclatura dos insecticidas e fungicidas que, nos termos do art. 1.068, da Tarifa Pratica das Alfandegas, mantido pelo art. 1º da lei numero 5 353, de 30 de novembro de 1927, gozam de redução de taxas aduaneiras, o productos denominados «Dendrin», de importação exclusiva da Casa Hilpert S. A., de ta Capital, á vista dos pareceres das repartições technicas deste ministerio, desde que o producto seja importado em tambores com a capacidade maxima de 50 kilos, de modo que os pequenos agricultores, possam adquiril-o em condições economicas.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 333 Sr. ministro das Relações Exteriores — Havendo transferido para a Belgica, afim de inscrever-se nos cursos praticos da Escola de Medicina e Veterinaria de Cureghem, regidos pelo professor Iwaenepoel, sem prejuizo do estagio que deverá fazer, em dezembro e janeiro proximos no Centro Zootecnico de Clos-Ry, o alumno subvencionado Luiz Fernando Ribeiro que, nessa qualidade e nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, se encontra, presentemente, em Paris, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias junto ás nossas autoridades consulares, nessa Capital e em Bruxellas, no sentido de serem ao referido estagiario facilitados os meios necessarios ao desempenho da sua missão.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 337 — Sr. Luiz Fernando Ribeiro, alumno subvencionado nos termos do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922 — Tendo resolvido transferir-vos, da França para a Belgica, afim de v.s inscreverdes nos cursos praticos da Escola de Medicina e Veterinaria de Cureghem, regidos pelo professor Iwaenepoel, sem prejuizo do estagio que deveis fazer, de dezembro a janeiro proximos, no Centro Zootecnico de Clos-Ry, assim vos communico, para os devidos fins.

Rectificação do despacho do Sr. ministro publicado incompleto no *Diário Official* de 27 de outubro ultimo:

Casa Hilpert S. A., desta capital, pedindo a inclusão do producto «Dendrin» de sua exclusiva importação na nomenclatura dos fungicidas e insecticidas que gozam de redução de taxa aduaneira. — Deferido em termos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Recado n. 44—Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para que seja providenciado o expediente respectivo, que o Sr. ministro resolveu, conforme memorandum de 24 do corrente, anexo ao processo n. DA. 4.221-928, transferir o agronomo Luiz Fernando Ribeiro, que se encontra na França fazendo o aperfeiçoamento de curso de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, dessa paiz para a Belgica, afim de frequentar a Escola de Medicina Veterinaria de Cureghem, nos cursos e praticas a cargo do professor Iwaenepoel, sem prejuizo do estagio que deverá fazer em dezembro e janeiro proximos no Centro Zootecnico de Clos-Ry.

N. 1.152 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Em solução ao vosso officio n. 1.556, de 25 de outubro ultimo, em que pedis a remessa do aviso habilitando o engenheiro agronomo Luciano de Toledo a passar a testas los de expurgo de caroços de algodão, communico-vos que deixa de ser attendido o pedido, visto ter sido, por equivoco, enviado o citado aviso directamente ao interessado.

Entretanto, incluso, vos remetto cópia do alludido aviso para vosso conhecimento.

N. 1.153—Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes — Accusando o recebimento de seu officio numero 89, de 1 do corrente mez, communico-vos que, na conformidade do meu telegramma de 30 do mez passado, a relação dos funcionarios aptos a servirem como jurados devia ser dirigida ao presidente do Tribunal do Jury, a 6 o dia 31 do referido mez, sob pena de ser o chefe do serviço faltoso multado, na conformidade da lei.

Deveis, por isso, providenciar junto a aquelle juiz no sentido de ser relevada a multa em que incorrestes.

Esta communicação vos é feita com o melhor desejo de vos auxiliar.

N. 1.154—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios—Accusando o recebimento de vosso officio 491, de 31 de outubro findo, communico-vos que, na conformidade do meu telegramma de 30 do alludido mez, a relação dos funcionarios aptos a servirem como jurados devia ser dirigida ao presidente do Tribunal do Jury até aquelle dia, sob pena de ser o chefe do serviço faltoso multado de conformidade com a lei.

Deveis, por isso, providenciar junto a aquelle juiz no sentido de ser relevada a multa em que incorrestes.

Esta communicação vos é feita com o melhor desejo de vos auxiliar.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1928

Charles Albert Brandret, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu como modelo de utilidade o seu pedido de privilegio de invenção para «supportes para enxergões de arame». — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.247 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.846, de 11 do corrente mez, concernente ao recurso interposto por Sabino M. Monteiro de Mattos de despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para a invenção de «um novo processo para o transporte de calor de uma fonte de baixa temperatura, para outra de temperatura mais alta destinada a produzir o frio, a augmentar o rendimento das machinas a vapor e outras applicações». communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: «Convide-se o requerente a apresentar o recurso em termos, afim de que o mesmo possa ter andamento».

N. 1.248 — Restituindo-vos o requerimento de Luiz de Sorôa que acompanhou vosso officio n. 1.515, de 19 de outubro proximo findo, concernente ao pedido de registro da marca «Assistencia Funeraria», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a vista do modo irregular porque está organizado o mencionado pedido, proferiu a respeito o seguinte despacho «Requeira em termos».

N. 1.249 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.373, de 11 de novembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por John William Hornsey, do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos dos methodos de produzir metaes de minérios de ferro e semelhantes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.250 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.299, de 27 de outubro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Eduardo Bevilacqua do despacho pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um revestimento de vidro para teclas de pianos, harmoniums e órgãos», communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 30 de outubro ultimo, o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 1.251 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132

do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo tipo de fogão».

N. 1.252 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela American Cyanamid Company do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova substancia venenosa e processo de sua applicação para exterminar animaes daminhos».

N. 1.253 — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviado a esta secretaria de Estado o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deixou de acompanhar o processo R 424 desse conselho, concernente ao recurso interposto pelo cidadão Ralph Sadleir Falkner do despacho pelo qual foi indeferido o pedido de privilegio de Jean Jacob Mari Elias para «um tractor aperfeiçoado para cortar e colher canna de assucar», que vos foi encaminhado com o officio n. 178, de 20 de fevereiro ultimo.

N. 1.254 — Sr. director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado da Bahia — Em referencia ao vosso officio n. 610, de 25 de setembro proximo findo, com que encaminhastes o requerimento de Carlos Sepulveda pedindo seu aproveitamento no cargo de contra mestre da secção de «artes decorativas» dessa escola, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de outubro ultimo, que o requerente aguarde o proximo exercicio.

N. 1.255 — Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos a inclusa cópia, enviada pelo Departamento da Chefatura de Policia do Estado do Paraná, do documento relativo ao accidente de que foi victima o operario Aurelio José Antunes.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Sr. Dr. J. Burguete, director da Sociedade Anonyma para venda no Brás dos productos Michelin:

Officio n. 521 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a proposição contida em Nota confidencial apresentada em nome da Sociedade de que sois director, seguida de duas propostas e encaminhada com o requerimento de 1 de outubro findo, não ponde ser aceita, uma vez que é condição a entrada no paiz com isenção completa de impostos de materias primas estrangeiras de que o paiz é grande productor, como algodão e borracha, assumpto sobre o qual o Governo Brasileiro não pôde transigir.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 3.697 — Em resposta ao vosso officio n. 2.433, de 3 do vigente, communicando

haver esse Tribunal, em sessão de 28 de setembro ultimo, convertido em diligencia o julgamento relativo ao adeantamento solicitado pelo aviso n. 2.953, de 1 do dito mez de setembro, na importancia de 9.000\$ para execução de serviços com a montagem de laboratorios de oleos na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para que esse ministerio informe si a despeza total do serviço que se pretende realizar excede ou não da mesma quantia declaro-vos, para os devidos fins, que a referida despeza não excede, no actual exercicio, a importancia do adeantamento requisitado.

N. 3.688 — Sciente de ter esse Tribunal em sessão de 31 de agosto ultimo, recusado o registro a despeza, na importancia de 326\$400, proveniente de fornecimento feito pela firma J. G. Pereira & Comp., a Hospedaria de Iumig antes da liha no corrente anno, tendo em vista o disposto na letra b do artigo 59 do codigo e os §§ do art. 258 do regulamento geral de Contabilidade Publica, quanto a declaração da verificação do material, por outro funcionario que passu recibo na 1ª via do empenho, rogo vos digneis de submeter novamente a deliberação desse instituto, afim de ser reconsiderada a sua primeira decisão, visto haver a referida repartição preenchido a formalidade que se tornava necessaria conforme consta da conta junta.

N. 3.699 — Tendo resolvido autorizar o director geral de Propriedade Industrial a contractar Jtsué Rodrigues de Souza, para servir na qualidade de auxiliar da referida directoria, com o salario mensal de 450\$, a partir de 14 de setembro e 31 de dezembro do corrente anno, rogo providencieis para que sejam distribuidos ao Thesouro Nacional o credito de 415\$412 necessario para completar o pagamento do referido mensalista naquelle periodo uma vez que existe o sal o de 1.189\$088 no credito de 68.762\$903 distribuido ao mesmo Thesouro em virtude do aviso n. 647 de 15 de março ultimo.

N. 3.700 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro a despeza, na importancia de 4.200\$, proveniente do fornecimento feito, no corrente anno, pela firma Alves Magalhães & Comp. a Superintendencia do Serviço do Expargo e Beneficiamento de Cereaes.

N. 3.701 — Sr. ministro da Fazenda — Tendo resolvido fixar em £ 297-16 0. a ajuda de custo concedida ao addido commercial do Brasil na Inglaterra, Julio Barbosa Carneiro, pela incumbencia de representar o Brasil na Assembléa Geral do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a realizar-se na dita capital no corrente anno, rogo-vos digneis de providenciar afim de que, nos termos do disposto na 3ª parte da letra b, paragrapho unico do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, seja posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, mediante ordem telegraphica, a em da importancia de 150 0-0, de que tratou o aviso n. 3.325, de 2 do corrente a de £ 147-16-0, pa a o fim acima indicado.

A despeza papel, provisoriamente calculada em 6.000\$, correrá por conta do art. 6 da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1926, verba 32ª «Eventuales», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1 «Diferença de vencimentos, etc.», cujo saldo a comporta, aguardando este ministerio a communicação da importancia effectivamente dispendida com a tomada do saque para, procedendo ao empenho da mesma, solicitar o seu registro ao Tribunal de Contas.

Dia 23

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.716 — Solicita pagamento de réis 19.935.255 à Escola Mineira de Agronomia e Veterinária de Bello Horizonte referente à subvenção que o Governo fo. autorizado a conceder-lhe no corrente anno.

N. 3.718 — Tendo reolvido fixar em 25.000\$ a ajuda de custo concedida ao chefe de secção da Directoria Geral de Estatística Antonio C. Valcanti Albuquerque de Gusmão, pela incumbência de representar o Brasil na assembleia geral do Instituto Internacional de Agricultura de Roma a realizar-se na dita capital no corrente anno, rogo vos dignéis de providenciar a fim de que o Thesouro Nacional seja paga a mesma folha correspondente à diferença entre a mencionada quantia e a de que traça o aviso n. 2.878, de 6 de setembro ultimo.

Dia 27

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.747 — Em referencia ao vosso officio n. 2.587, de 17 do vigente, pelo qual solicitaes informações sobre a natureza dos serviços prestados pelo professor do Curso Complementar do Patronato Agrícola, anexo ao Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, Amury Rodrigues Vidigal, da que traço o meu aviso n. 3.063, de 19 de setembro ultimo, declaro-vos que as diarias a que fez jus o aludido funcionario, e a que se refere o dito aviso, são motivadas por haver sido o mesmo designado para o desempenho de commissão junto ao Curso de Chefes de Culturas do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.748 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro à despesa, na importância de 603\$, proveniente das diarias a que fez jus, nos meses de janeiro e fevereiro findos, o professor do Curso Complementar Agrícola, anexo ao Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, Amury Rodrigues Vidigal.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.757 — Transmite o processo sob o n. 4.677 na importância de 422\$ de que é credor o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, João Ferreira de Souza Leal, proveniente das diarias a que fez jus nos meses de setembro a dezembro de 1926.

N. 3.758 — Transmite o processo, sob n. 4.693, na importância de 334\$, de que é credor o auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral, Raymundo Augusto Salles Tavares, proveniente das diarias a que fez jus por serviços prestados fora da sede nos meses de outubro a dezembro de 1926.

N. 3.759 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Solicita pagamento de 4.000\$ como auxilio a que fez jus o criador Dr. Hugo Furquim Wernack, por haver construido um sítio em sua propriedade agrícola, denominada Granja Santa Izabel, no municipio de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 22 do outubro de 1928

Director da Escola de Agricultura e Pecuária de Passa Quatro, Minas Geraes, pedindo augmento da subvenção concedida ao Patronato Agrícola Campos Salles, mantido pela dita escola (D. C. 11.754/1628). — Selte, de accordo com a lei, o requerimento e os demais documentos apresentados.

Dia 23

Escola Prática de Agricultura de Jatahy, em Goyaz, pedindo pagamento de sua subvenção de 1923. (D. C. 11.281/1923). — Não ha mais que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1928

Officinas:

N. 3.695 — Sr. director da Inspectoria Fiscal do Estado de Minas — Rio de Janeiro, em referencia ao vosso requerimento de 16 de junho do corrente anno, em que solicitaes o pagamento da subvenção consignada no vigente exercicio ao Aprendizado Agrícola «Borges Sampaio», em Minas Geraes, communico vos, de ordem do Sr. ministro, que tendo sido em 1922 a ultima subvenção concedida ao dito Patronato, as despesas realizadas em 1926 a que se refere a publica forma remittida com o vosso citado requerimento não podem ser tomadas em consideração para efeito do pagamento da subvenção requerida visto tornar-se necessario para tal fim a comprovação da anteriormente recebida, a qual deverá consistir não só de documentos comprobatórios das despesas effectuadas, como de um balancete da receita e despesa e um relatório dos serviços praticados durante o respectivo exercicio.

N. 3.695 — Sr. director da Despesa Publica — Declara devolvendo o respectivo processo, que da despesa na importancia total de 832\$000, proveniente das diarias a que fez jus o ajudante do inspector a ricoa do 21º Districto, Plácido Modesto de Mello, foi empenhado, somente, a importancia de 192\$500 para o mez de abril e 480\$003 para o de dezembro de 1924, deixando de ser empenhada a quantia de 160\$000, referente ao mez de agosto tambem de 1924, por não ter sido a despesa apurada antes de findo o referido anno de 1924.

N. 3.702 — Sr. director de Serviço de Informações — Pelo officio n. 2.647, de 27 de setembro ultimo, communico a Directoria Geral dos Correios, com referencias as expedições deste Serviço, que as requisições feitas por essa directoria, continuarão a ser devidamente attendidas, pela forma indicada na Circular n. 27 G, de 10 de maio proximo passado, e adreçada por aquella Directoria a esse Serviço.

Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 3.703 — Em referencia ao vosso officio n. 2.611, de 27 de junho do corrente anno, com o qual devolveis o processo relativo ao pagamento de vencimentos correspondente ao periodo de abril a dezembro de 1923, na importancia de 5.475\$, a que se julga com direito o ex-auxiliar tecnico do nucleo «Marques de Abrantes», Alvaro de Albuquerque, rogo vos dignéis de informar sobre o saldo existente na sub-consignação por onde corria a despesa acima mencionada, embora não tenha sido empenhada, e bem assim, porque essa Directoria, não providencia em tempo opporuno sobre a distribuição do credito em apreço.

N. 3.704 — Em referencia ao vosso officio n. 4.235, de 15 do corrente, encaminhando o requerimento em que o inspector de Imigração, no Estado da Bahia, Raulpho Oliveira, solicita a concessão de uma ajuda de custo por ter estado em serviço fora da sede de sua repartição na fiscalização do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, no referido Estado, rogo-vos dignéis de informar qual o saldo da verba por onde deverá ser levada a despesa, caso o Sr. ministro resolva deferir o pedido constante do citado requerimento.

N. 3.705 — Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária — Afim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto contido no officio numero 1.011, de 16 de outubro corrente, pede providencias no sentido de ser cumprida a formalidade a que se refere a circular numero 1.499, de 23 de maio do anno proximo passado.

N. 3.706 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Restitue acompanhadas do respectivo processo, as folhas de diarias a que fizeram jus, no periodo de abril a dezembro de 1923, Jacintho Antonio de Mattos e outros, funcionarios da Inspectoria Agrícola do 13º districto, para ser informado o motivo por que as folhas em questão montam em 9.219\$, quando os empenhos feitos para essas despesas em 1923, importam em 6.043\$, e assim foram incluídos na relação de depósitos de 1923.

Outrosim, pede para que sejam devidamente rectificadas as folhas de Jacintho Antonio de Mattos, Alfredo de Souza Monteiro, Francisco Jose de Bragança e João Baptista da Cruz Cardoso, de sorte que cada um dos creados não tenha, durante todo o anno de 1923, mais de 120 diarias, e glosadas as diarias abonadas por serviços prestados dentro do municipio de Nitheroy e as que se referirem a periodo anterior a abril de 1923.

N. 3.703 — Sr. director geral do Serviço de Povoamento — Transmite os requerimentos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (2) e da Companhia Telefonica Brasileira a em que solicitam pagamento das importancias de 160\$566, 89\$289 e 352\$822 provenientes de fornecimento de luz electrica e serviços telephonicos prestados em proveito da repartição, e solicita providencias no sentido de ser informado qual o destino das conta, a que se referem os signatarios dos requerimentos acima citados.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.703 — Remette o processo em que o auxiliar extranumerario, Cleto Lopes da Rosa, e os trabalhadores, José Gomes e outros, pedem pagamento de salarios relativos ao mez de dezembro de 1926, para informar qual a importancia dos mesmos salarios a que se julgam com direito os requerentes.

N. 3.710 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição á firma Lion & Comp. de duas enfardadeiras de ferro á força motriz (John Doore), com polia motora de 12, secção de fardes de 18 x 22 pollegadas, capacidade de duas a tres toneladas por hora sem motor pela importancia total de 20.400\$000.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.711 — Em referencia ao vosso officio n. 10.156, de 22 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que José Reis e Silva, observador da estação aerologica de 3ª classe de Olinda, no Estado de Pernambuco, pede pagamento da importancia de 110\$ despendida com a inspecção a Estação Theo-Pluviométrica de Altinho, rogo vos dignéis de providenciar sobre a renúncia a esta directoria geral dos documentos comprobatórios da despesa em questão.

N. 3.712 — Não tendo acompanhado o vosso officio n. 11.395, de 25 de setembro ultimo, a prova de ser o Sr. John Roger, o unico fornecedor do artigo referente á conta na importancia de 3.550\$, cujo registro foi recusado pelo Tribunal de Contas em sessão de 29 de julho do corrente anno, enfim; outras, por essa razão, torna-se necessario que envieis a esta directoria a referida prova, afim de poder ser solicitada a reconsideração do dito despacho.

N. 3.713 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Em referência ao vosso officio n. 2.351, de 6 do corrente mez pedindo a distribuição do credito de 20:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para attender a despesas com a Inspeção Agrícola do 14º Districto e com a terminação de diversas obras no Campo de Sementes de Lorenz, peço-vos dignéis de informar a esta Direcçõria Geral se essas obras foram autorizadas pelo Sr. ministro.

Dia 25

Sr. inspector da Alfândega desta Capital:
N. 3.714 — Solicita providencia no sentido de ser despachada, livro de quaesquer direitos 1 caixa, marca letreiro (Laboratorio de Oleos Escola de Agricultura do Ministerio da Agricultura), sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo uma prensa e seus accessorios para laboratorio de oleos, vinda de Nova York pelo vapor norte americano «Monargo».

N. 3.715 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, duas caixas, marca letreiro («Laboratorio de Oleos—Escola de Agricultura do Ministerio da Agricultura»), ns. 1 e 2, pesando bruto 78,kg179, contendoapparelhos physicos electricos, vindas de New York pelo vapor inglez «Voltaire», consignadas á ordem de Moreno Borlido & Comp., e pertencentes á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 3.717 — Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Afim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto contido no officio numero 1.023, de 22 de outubro corrente, pede providencias no sentido de ser cumprida a formalidade a que se refere a circular n. 1.403, de 23 de maio do anno proximo passado.

N. 3.719 — Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição do material necessario ao gabinete de petrographia á firma John Junges & Comp., pela quantia de 16:342\$000.

N. 3.720 — Sr. director geral do Serviço de Povoamento — Afim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto contido no officio n. 4.470, de 23 de outubro corrente, pede providencias no sentido de ser cumprida a formalidade a que se refere a circular n. 1.409, de 23 de maio do anno proximo passado.

N. 3.722 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Transmite para ser informado o processo, iniciado no Ministerio da Guerra, e em que Antonio Primor, carpinteiro da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, pede pagamento de seus salarios de 1 de junho de 1925 até 28 de fevereiro de 1928, em que esteve sorteado para servir no Exercito.

N. 3.723 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte — Pede informar si foi effectivamente distribuido o credito solicitado no aviso n. 1.940, de 19 de abril de 1922.

N. 3.724 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Transmite para ser classificada a despesa o processo em que o servente da Escola de Aprendizices Artifices nesse Estado, Joaquim Francisco Ramos, pede pagamento de differença de salarios no periodo de 1922 e 1923.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 3.725 — Transmite o processo encaminhado com o officio n. 179, de 18 de agosto

de 1926, para ser convenientemente apurada e classificada, por exercicio, a divida reclamada por Severo de Paiva Dias, ex-fiscal de Mattas do Centro Agrícola «David Caldas».

N. 3.726 — Restitue o processo em que Bellino de Castro e Silva, ex-empregado do Centro Agrícola «David Caldas», nesse Estado, pede pagamento da gratificação provisoria no periodo de 1920 a 1922, para ser apurada e classificada a diaria.

N. 9.727 — Transmite o processo encaminhado com o officio n. 177, de 18 de agosto de 1923, para ser apurada e classificada, por exercicio, a divida reclamada por Manoel Elvas, ex-official de Mattas do Centro Agrícola «David Caldas», nesse Estado.

N. 3.728 — Transmite o processo encaminhado com o officio n. 180, de 19 de agosto de 1926, afim de ser convenientemente apurada e classificada, por exercicio, a divida reclamada por Miguel Josino, ex-fiscal de Mattas do Centro Agrícola David Caldas.

N. 3.729 — Restitue o processo em que Fileno Martins Vianna Filho pede pagamento do que lhe fôr devido por ter exercido interinamente o cargo de mestre da officina de ferro da Escola de Aprendizices Artifices, no periodo de 4 de julho de 1924 a 3 de janeiro de 1925, afim de ser apurada e classificada a divida.

N. 3.730 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo — Transmite para ser informado o processo em que a S. A. União Telephonica do laticabal pede o pagamento de 344\$, por exercicios findos, por serviços telephonicos prestados ao Patronato Agrícola José Bonifacio, em 1923.

N. 3.731 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Minas Geraes — Transmite para inicio de processo o requerimento em que o lente da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Christovão Colombo dos Santos, pede pagamento de differença de vencimentos no periodo de outubro de 1921 a abril de 1922.

N. 3.732 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — Restitue o processo em que D. Izabel Rodrigues de Vasconcellos, professora, adjunta do curso primario da Escola de Aprendizices Artifices nesse Estado, solicita pagamento que deixou de receber nos mezes de março a dezembro de 1927, e de informar se a delegacia estava ou não habilitada com o credito necessario para o pagamento em questão.

N. 3.733 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas — Em referencia ao vosso officio n. 45, de 11 de julho de 1927, que encaminhou o processo em que José Oscar de Oliveira, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizices Artifices nesse Estado, pede pagamento de differença de vencimentos, no periodo de 1 de abril a 10 de dezembro de 1924, na importancia de 399\$677, junto vos devolveo alludido processo, afim de providenciardes no sentido de ser informado qual a base tomada para o calculo da mesma divida.

N. 3.735 — Sr. director da Directoria Geral de Estatística — Pede informar qual o destino dado ás contas reclamadas pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia electrica em 1921 e 1922.

N. 3.736 — Transmite para ser informado o processo em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento de uma conta, proveniente de serviço telephonico prestado em 1920.

Sr. director do Jardim Botânico:

N. 3.737 — Transmite para ser informado o processo em que a Companhia Te-

lephonica Brasileira pede o pagamento de uma conta, proveniente da mudança de um aparelho telephonico, em 1917.

N. 3.733 — Transmite para ser informado o processo em que a Société Anonyme du Gaz pede pagamento de diversas contas de avaria causada por um caminhão do Horto Florestal, em 1912.

N. 3.733 — Transmite para ser informado o processo em que a Société Anonyme du Gaz e a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. pedem o pagamento de diversas contas de fornecimento de energia electrica, em 1910, 1919 e 1921.

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.740 — Transmite para ser informado o processo em que o Société Anonyme du Gaz pede o pagamento de diversas contas de fornecimento de gaz, em 1911.

N. 3.741 — Pede informar qual o destino dado ás contas reclamadas pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia electrica em 1921.

N. 3.742 — Sr. director do Museu Nacional — Transmite para ser informado o processo em que a Companhia Telephonica Brasileira e a Société Anonyme du Gaz pedem pagamento de diversas contas de fornecimento de gaz e luz electrica, em 1921, e de assignatura de um aparelho telephonico.

N. 3.743 — Transmite, para informar sobre a solução dada ao officio n. 1.675, de 28 de junho de 1917, o processo em que a Société Anonyme du Gaz pede pagamento de diversas contas provenientes de serviços prestados em 1911.

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio Wenceslau Braz:

N. 3.744 — Transmite para ser informado o processo em que a Société Anonyme du Gaz pede pagamento de diversas contas de fornecimento de gaz e luz electrica em 1919.

N. 3.745 — Solicita providencias no sentido de serem restituídas, devidamente processadas, as contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia total de 9.730\$330, provenientes de tornimentos de energia electrica feitos em em 1926.

N. 3.746 — Sr. director do Serviço de Informaes — Comunica para ser informado o processo em que a Société Anonyme du Gaz pede pagamento de diversas contas de fornecimento de luz electrica em 1918.

Se unda secã

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 do novembro de 1928

Avisos:

N. 6.102 — Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Pedindo as necessarias providencias no sentido de ser restituída á Companhia de Viação e Fiecos Santa Cruz a importancia do frete pago á Estrada de Ferro Central do Brasil, por algoão comprado em hasta publica, com direção a transporte, á Estação Experimental de Algodão em Piracicaba.

N. 6.112 — Sr. governador do Estado da Bahia — Consu tanto si esse governo não mais necessita do material para a fabrico de farinha qui lhe foi mandado ceder.

N. 6.002 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Reiterando o pedido no sentido de ser cedida uma sala grande ou duas meoas para a installação de um laboratorio no novo edificio da Alfândega da Ponta Alegre.

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1928

Antonio Seixas Filho, pedindo lhe sejam vendidos 30 rolos de alame farpado, pelo preço de custo. — Indeferido (D. C. 12. 221 de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1928

Offícios :

N. 6 062—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional — Transmittindo o processo de aprovação da applicação dada ao adiantamento recebido pelo Sr. João Ayre de amargo em virtude do aviso n. 2.369, de 25 de julho do corrente anno.

N. 6.072—Sr. director geral do Serviço de Indutria Pistoril — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento do riado registrado, Antonio Seixas Filho e m m a e ommendar que torne effectivas as providencias r ferida no final do eu ct cio, d vendo ser res ituida ao requerente a inno ncia que este declara ter ente e e o auxiliar Alcides de Albuquerque Fieiredo, para pagamento de m te al.

N. 6 062—Sr. su e in endente do Serviço de Algodão—R.fer. n e a aviso n. 6 102.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O direct r do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portaria n. 24 do cor ent, nced a 30 dias d licença, de ac ô d com o rt. 9º do decreto n. 14.653, d 1 e feve iro e 1921, á auxiliar de escripta d m sma director a Juia Neu el de Souza Lim, a c ntar de 15 do mesmo mez.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1928

Requer me t s desp chados:

oio Rato & Comp. (dous requerimentos), Armi do lan urez, Manoel No ueira de Sá, E b ssemen e Americ ins Graty, Deme al de Ol eira, Ant nio Carv lho Jun or, Miguel Cavalin, Osw do Queiroz Coutinh, ant n Araujo, Ed ndo Zumsteg e Gabriel Bl ss. — Lavre-se o termo.

Sociedad Brasileira de Explosivos Rupturita e Pinho, Mendes & Comp. — Dê-se certidão em t mos.

As oci ted Telephone and Telegraph Company and na G nsh w, Morris Tracklars Limited, Photomaton Pa e t Corporation Limited, sociated Telephone and Telegraph Company e Sociedad Brasileira d Explosivos Rupturita. — Annotem-se as transfer ncias e dêem-s certiões.

St idin Gese lschaft für Gaz Industrie. — Satisfacção a exigencia do examinador.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Preste escarcenientos.

Companhia Cervearia Brahma. — Mantenho o despacho d 6 de outubro ultimo.

American Bank Note Company (seis requesime tos), The National Malicab & Steel Castings Company (tres requerimentos), Vickers Limited (dous requerimentos), Amos Henry Smith (dous requerimentos), The Union Switch & Signal Company, Guilherme Rehn e Bernardo Kokemper, American Chale Reduction Company, Emile Piquerez, The T. H. Symington Company, Thomas Ben on Sate, L. Cauchy & H. LeFebvre, William Sylvester Eaton, Charles

Algernon Parsons, D. Gestetner Limited, Frank Reddaway, Alexander Albert Holle, Eduardo Schaepler, Jules Louis Lemoine, Joseph N. Burroughs, Dr. Rudoi Wagner e Alfred Edwin Hughes e Frank Chambers (comprovação do uso effectivo). — Deferido.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.515, de 19 de janeiro de 1928, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 55.407 a 55.501.

Foram igualmente archivados os avisos de tra sferencias, cancellamentos e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

São convidados a satisfazerem o pagamento das taxas que se referem os arts. 50, letra B, 51, letra A e 53, letra B, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Manoel Alves Va'ente, Martins Barros & Comp., Martins Barros & Comp., Stefan Kusynki, José Luiz Dev za e Carlos Corni, Friedrich Weber, Armando Begonha, Cassiano Ferreira de Assis, Ronolo Mosselli e João Maggion, Sociedade Anonyma Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições, Hug Bade & Comp., Alfred Weisel e Adolf Caear; International Standard Electric Corporation, Jose Xavier da Silveira, Manlio Don donim Leon Emile Remondy, Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Othmar de Courten e Oscar Schaub, Schneider & Cie., Dr. Rudolf Adler, Pierre Monnoveau, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho e Paulo Dietrich.

Pedidos de privilegio :

Associação Telephone & Telegraph Company, para «aperfeiçoamentos em sistemas de commando para «omboios». — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para «aperfeiçoamentos em sistemas transmissores de signaes». — Deferido.

Pedido de patente de melhoramentos : João Francisco, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «um dispositivo suplementar para variar pe a detenção selectiva de agulhas o tecido point a jour». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas :

Pinto Ribeiro & Comp., da marca «Azeite D. Nuno», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Dr. Manoel Peregrino da Silva, da marca «ukli-al», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A Comp. Lactinios Alberto Boeke, da marca «Lacto Borboleta», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Domestic Electric Refrigerator Company S. A., da marca The Allison, para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

T. Janér, da marca «Banho de Espuma Sylphide», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca «Loção Depois da Barba», para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se.

Fernand Perrine, da marca «Lá Cressonnée», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Filhos Piana, da marca «Cerveja Bremense», para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

A Comp. Lactinios Alberto Boeke, da marca «Selecta», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 22.210, desta Capital.

A Companhia Lactinios Alberto Boeke da marca «Primavera», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.268 da Republica Argentina.

Diogo Epiphany de Mello, da marca «Grande Usina Mil Cores», para distinguir artigos das classes 1 a 50, letra J. — Indeferido. Induz a confusão com a marca constante do processo 2.363/28.

M. A. de Santa Rosa, da marca «Café Supimpa», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 10.010/27.

Richard Hudnut, S/A., da marca «Richesse», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 5.268, de S. Paulo.

International Cement Corporation, da marca «Incot», para distinguir artigos da classe 17. — Indeferido. Imita a confusão com a marca n. 18.367, desta Capital.

Rectificação :

A marca «A Industrial Paulista», de F. Leal, foi indeferida por despacho de 4 de novembro de 1926 e não como sahia publicada no *Diario Offiual* de 4 do corrente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um mecanismo gerador de força motriz sob a acção de pressão, originada pela força de gravidade», para que pediu privilegio Gabriel Blum (deposito n. 5.915, de 5 de novembro de 1923):

1, um mecanismo, como acima descripto, podendo variar em forma, tamanho e disposições, gerador de força motriz sob a acção da pressão originada pela força de gravidade.

2, um mecanismo, como acima descripto, gerador da força motriz, sob a acção da pressão originada pela força de gravidade, por applicação de alavanca unilateral.

Pontos característicos da invenção de «uma nova colla, tendo como principios basicos o leite desnatado, cozimento de residuos de proveniencia animal, hydrate de calcio, acido azotico e diminuta quantidade de acido oxalico, para uso das fabricas de moveis, carpintarias, encadernações, fabricas de aviões e outras artes, que necessitem de um energico processo de collagem», para que pediu privilegio Nansen Araujo (deposito n. 5.916, de 5 de novembro de 1928):

«Nova colla, tendo como principios basicos o leite desnatado, cozimento de residuos animais, hydrato de calcio, acido azotico e diminuta quantidade de acido oxalico, para uso nas carpintarias, fabricas de moveis, encadernações, fabricas de aviões e outras artes, que necessitem de um energico processo de collagem».

Pontos característicos da invenção de «um pequeno deposito de doces, chicaras, copos e demais artigos de confeitaria e bar, destinado a ser collocado sobre as mesas de café, bars, restaurantes e semelhante, para a qual pediu privilegio Edmundo Zumsteg (deposito n. 5.917, de 5 de novembro de 1928).

Um pequeno deposito de doces, chicaras, copos e demais artigos de confeitaria e bar, destinado a ser collocado sobre as mesas de café, bar, restaurantes e semelhante, caracterizado pelo facto de ser constituido por uma armação guarnecida de vidros ou outro material, dividida por meio de prateleiras em compartimentos para chicaras, doces e outro qualquer artigo, podendo cada compartimento ser aberto por qualquer dos lados, por meio de portinholas que abrem para cima e que podem conter qualquer especie de dizeres, annuncios e reclames, etc.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERCO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.231, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Oswaldo Queiroz Coutinho, destinada a artigos da classe 43 (deposição n. 12.640, de 5 de novembro de 1928).

Consiste num copo com pedestal transbordando espuma, tendo de cada lado um anção de longas barbas, com traços medicinaes, com barretes à cabeça, colocando cerveja no copo, com expressões de alegria.

Ao alto lê-se: «Refresco espumante Orion», extracto de fructas; em baixo lê-se: «Aprovado pelo D. N. S. P., analyse numero 10.583».

A marca, que pode variar em cores e dimensões serve para distinguir o artigo de seu commercio, incluído na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Miguel Cavallieri, destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 12.641, de 5 de novembro de 1928).

Consiste essencialmente no vocabulo característico a fantasia «A Tragedia Silenciosa».

A marca será graphada em qualquer disposição e poderá variar em suas dimensões, tipo dos caracteres e cores, e será usada para assinalar seu producto incluído na classe 50 letra j. (film cinematographico).

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Carvalho Junior, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 12.642, de 5 de novembro de 1928).

Consiste em um rectangulo tendo ao alto os dizeres: «Laboratorio Loanda» e mais abaixo os dizeres: «Defumador Loanda», que caracterizam a marca, sublinhados em toda a extensão por um traço. Ainda mais abaixo e sobrepostos os dizeres: «Antonio Carvalho Junior — Nictheroy — E. do Rio».

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commeço comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Dornival de Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 12.643, de 5 de novembro de 1923).

Consiste na expressão característica «Mosquitofugo».

A marca de industria acima descrita, servirá para distinguir de entre os concorrentes e bem assim garantir a legitimidade do preparado pharmaceutico de fabricação e propriedade do peticionario, applicado em uso externo, para evitar as picadas dos mosquitos e alagar as mesmas e conatante da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Etablissementes Auerbach Gratz, destinada a artigos da classe 23 (deposição n. 12.644, de 5 de novembro de 1928).

Consiste em um rectangulo circumscripção por quatro cores, sendo dourada a primeira linha, encarnada, amarelo e preta, a segunda, terceira e quarta linha respectivamente de fora para dentro do rectangulo, sendo a area deste em azul claro.

O centro do referido rectangulo é occupado pelo conjuncto da figura dourada de um leão em pé, com a lingua de fora, apoiado em um G. maiusculo em projecção. a tinta encarnada, o qual é circundado por um ornato dourado.

Na parte inferior, em letras de imprensa e a tinta preta os dizeres «Marca Registrada».

A marca será applicada em tecidos de algodão trançado tinto, da classe 23

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Nogueira de Sá, destinada a artigos da classe 50 j (deposição n. 12.645, de 5 de novembro de 1928).

Consiste: em um rectangulo deitado cerca de arabescos, vendo-se ao fundo do mesmo a vista da Bahia de Botafogo. No centro do mencionado rectangulo, em tipos de letras bordadas, lêem-se os dizeres característicos da marca Beira Mar; nos cantos do supracitado rectangulo vêm-se dons outros em tipos menores com dizeres allusivos à referida marca.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal do commercio e industria do depositante, incluído na classe 50 letra j, podendo ser usada em notas, facturas, taboletas e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Armando Landuteza, destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 12.646, de 5 de novembro de 1928).

Da marca para a qual pede registro o indusrial brasileiro Armando Landuteza, estabelecido à rua 24 de Maio n. 333, para designar artigo da classe.

Consiste a marca em uma fita, feita de papel ou panno, que servirá de selo e guarnição, no gargalo da garrafa, todo azul circundado por um friso branco, vendo-se nella o seguinte: de lado «1º», depois uma lua com physionomia humana, entre as relhas formando um cruzeiro: depois a palavra «lua» em seguida, outra lua com o cruzeiro e novamente a classificação «1ª».

A fim daque la fita, a marca consta de um rotulo de forma rectangular, de cor azul, lendo-se em cima «Água Sanitaria», do lado direito do rotulo, um quadro branco, onde se lêem as indicações, e do lado esquerdo outro quadro também branco, dando instruções sobre o modo de usar; no centro com uma lua com physionomia humana, em um cruzeiro de estrelas, e a palavra «Lua», denominação da marca.

Vem-se ainda os dizeres «Marca registrada — Fabricação especial de Armando Landuteza — Rua 24 de Maio 333, Rio de Janeiro, Tel. 011 Jardim — 0140».

A marca será sempre impressa nas cores a tinta descriptas, azul e branca, e poderá variar de dimensões. Classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro João Ratto & Comp., destinada a artigos das classes 33 e 50-j (deposição n. 12.647, de 5 de novembro de 1928).

Consiste na representação de um rato em attitude de espregueira, em pé sobre os quatro pés, tendo entre os pés da frente uma pequena esphera, lendo-se, inferiormente, em seis regras, os dizeres: «Casa Ratto», e em letras grandes e fortes, «Limpeza a secco», «e» «Lavagem chimica» «de tecidos e roupas». «Tinturaria», esta ultima palavra com letras de dimensões maiores do que as das quatro regras anteriores.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 33 e 50, letra j (productos e artigos tratados em tinturaria e lavanderia, impressos, annuncios e reclames) do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro João Ratto & Comp., destinada a artigos das classes 36, 50-j (deposição numero 12.648, de 5 de novembro de 1923).

Consiste na representação de um gato brincando com uma esphera, lendo-se inferiormente, em sete regras os dizeres «Casa Gato» com letras grandes e fortes, «Limpeza a secco» «e» «Lavagem chimica» «de tecidos e roupas», «Tinturaria» esta ul-

tima com letras maiores do que as das quatro regras anteriores.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 33 e 50 letra j. (Productos e artigos tratados em tinturaria e lavanderia, impressos, annuncios e reclames), do commercio da depositante.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Companhia de Administração

Do livro de registro de contractos desta companhia, a fls. 1, 2 e 3, consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre esta companhia e as firmas J. Lopes & Irmão e Barcellos & Comp., para o fornecimento de generos alimenticios e correlatos para o rancho.

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e oito, compareceram neste quartel da Primeira Companhia de Administração, afim de assignarem o presente termo de contracto, para o fornecimento de generos alimenticios e correlatos abaixo mencionados, durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica realizada aos vinte e nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete e primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, pela Commissão do Rancho desta companhia, e aprovada pelo senhor ministro da Guerra, em despacho de dezoito de julho ultimo, lavrado em obediencia ás ordens do senhor commandante desta unidade, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com os senhores J. Lopes & Irmão, o seguinte: Pão de quinhentas grammas, kilo, um mil réis; goiabada, lata de kilo, dois mil e oitocentos réis; farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis; cerveja, duzia de garrafas, quatroze mil réis; chopp, litro, mil e quinhentos réis; café moído, kilo, tres mil e setecentos réis. Com os senhores Barcellos & Comp., o seguinte: Açúcar branco, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis; Arroz, kilo, mil duzentos e quarenta réis; azeitonas espremidas, lata, dois mil e noventa réis; azeite doce, litro, sete mil e oitocentos réis; alhos, kilo, seis mil réis; banha de porco, kilo, tres mil seiscientos e noventa réis; batatas, kilo, oitocentos e vinte réis; bacalhão, kilo, dois mil setecentos e quarenta réis; carne secca especial, kilo, tres mil cento e quarenta réis; cebolas, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis; chá preto, kilo, trinta e tres mil réis, ereolina, lata, dois mil e quarenta réis; farinha de mandioca, kilo, seiscientos réis; feijão preto, kilo, oitocentos e quarenta réis; lombos mineros, kilo, quatro mil e duzentos réis; manteiga nacional especial, kilo, oito mil e seccentos réis; massa branca para sopa, kilo, mil trescentos e cincoenta réis; macarrão, kilo, mil trescentos e cincoenta réis; palitos fritos, caixa, quatrocentos réis; queijo de Minas, kilo, cinco mil e quinhentos réis; sabão virgem, kilo, mil e cem réis; sal commum, kilo, trescentos réis; sal fino, kilo, seiscientos e cincoenta réis; saponacao uma

quatrocentos réis; foneinho, salgado, kilo, tres mil e trescentos réis; vinho de mesa nacional, garrafa, dois mil e oitocentos réis.

Segunda — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de primeira qualidade, devendo ser entregues no quartel desta companhia, com o as despesas da entrega por conta do fornecedor.

Terceira — O prazo para entrega dos artigos pedidos será de doze horas para os pedidos diários e de quarenta e oito horas para os quinzenaes, a contar da data das entregas desses pedidos; extrahidos pelo rancho desta companhia, aos respectivos fornecedores, podendo os alludidos prazos ser prorogados, a juizo do commandante, desde que os fornecedores justifiquem essa necessidade.

Quarta — Cada uma das firmas commerciaes J. Lopes & Irmão e Barcellos & Comp., fica obrigada a exhibir no acto da assignatura deste contracto, o recibo da caução de um conto de réis, em dinheiro, feita na thesouraria da companhia, como garantia da fiel execução deste contracto e da qual serão descontadas as multas e que será immediatamente completada quando desfalcada; esta caução é avaliada em dez por cento sobre o valor provavel dos fornecimentos que cada firma contractante terá de fazer, durante o corrente anno, de conformidade com o artigo setecentos e setenta do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, só podendo essas cações ser levantadas depois de terminados os compromissos contractuaes. Em relação ás cações feitas anteriormente á concorrência, para garantir a assignatura deste "termo de contracto", só poderão as mesmas ser restituídas, depois de assignado pela firma contractante e approvedo pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente "termo de contracto" só entrará em vigor, depois de approvedo pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar registro.

Sexta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõem os artigos setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e quatorze do decreto numero dezesseis mil e vinte e cinco, de vinte e cinco de abril do anno de mil novecentos e vinte e tres; a sua despesa é indeterminada por não se poder precisar o numero de pragas arranchadas no anno e correrá por conta da verba decima segunda, consignação Pessoal, sub-consignação numero um, Etapas de pragas, do orçamento vigente.

Sétima — Os pagamentos serão effectuados á vista das competentes contas, em duas vias, sellada a primeira via proporcionalmente, pelos fornecedores, de accordo com as leis vigentes, nos locais determinados.

Oitava — Os negociantes signatarios deste "termo de contracto" que não entrarem com qualquer artigo antes do prazo inprorogavel, que fôr estipulado, incorrerão na multa de dez por cento, no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo fôr maior de quinze dias deverão pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que em qualquer desses casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior provada perante o senhor ministro, e os

que não tiverem entrado com os artigos quinze dias depois de ter expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento de vinte por cento, acima alludidos terão o seu contracto rescindido.

Nona — Serão considerados casos de força maior para o effecto da clausula anterior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, não comprehendendo laes casos retardamento de entrega em vista da rejeição, nem outra circunstancia fóra dellos.

Decima — Os fornecedores são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a respectiva multa.

Undecima — Os contractantes são obrigados a fornecer pelos mesmos preços a qualquer funcionario civil ou militar desta companhia e nesta localidade os artigos constantes deste contracto desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro á vista e directamente pelo funcionario.

Dodecima — As firmas fornecedoras sujeitar-se-hão a manter o seu contracto com o corpo de reserva quando em caso de guerra se mobilizar a guarnição onde se encontrar o corpo activo e além disso que o contracto é considerado de pleno direito prorogado por mais seis mezes quando a mobilização sobrevier no decurso do ultimo mez.

Decima terceira — No caso em que na vigência deste contracto seja posto em execução o serviço de Subsistencias militares, na parte referente aos viveres, que estejam relacionados no presente termo, o contracto poderá ser rescindido nesta parte.

E para clareza e constar mandou o senhor capitão Alberto Augusto Martins, commandante da Primeira Companhia de Administração e presidente do Conselho Administrativo, lavrar a presente acta que assigna com os respectivos contractantes e as duas testemunhas abaixo. E eu, primeiro tenente contador Luis Martins Chaves, o subscreevo. Quartel em Belfica, Capital Federal, 29 de outubro de 1928. — Alberto Augusto Martins, capitão commandante. J. Lopes & Irmão. — P. de Barcellos & Comp., Avelino Gonçalves Pereira. Testemunhas: 1º tenente Evaristo Porfírio de Araújo, e 2º tenente Waldemar Otto Barbosa. O termo de contracto estava sellado com estampilhas federaes de tres mil réis (3) e inutilizadas na forma da lei. Confere com o original. — Luis Martins Chaves, primeiro tenente, contador, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e Silva Santos & Companhia, para construção de um pavilhão para machinas anexo ao Laboratorio de Chimica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o senhor Alexandre Teófilo de Carvalho

Leal, director da Terceira Secção, no implimento do respectivo director geral senhor Mario Barboza Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do paragrapho quinto do artigo vinte e nove do regulamento approvedo pelo decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor Virgilio de Freitas Guimarães, como representante da firma Silva Santos & Companhia, estabelecida á rua Leandro Martins, numero oitenta e oito, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial sob o n. 95.817, acordaram em assignar o presente contracto para a construção de um pavilhão para machinas anexo ao Laboratorio de Chimica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo em vista o edital-convide publicado no "Diario Official" de 31 de outubro ultimo, em virtude de ter sido a proposta da alludida firma apresentada na concorrência publica realizada em vinte e dois de outubro ultimo, e publicada na integra, no mencionado "Diario" de vinte e tres do referido mez, accerta de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de seis do mez referido de outubro ultimo, e a minuta deste contracto previamente approveda pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dois, paragrapho primeiro, do artigo dezoito do regulamento citado, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o resultado da concorrência publica acima mencionada contracta com a firma Silva Santos & Companhia, daqui por diante denominada a contractante, a construção de um pavilhão para machinas anexo ao Laboratorio de Chimica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Segunda — A contractante executará as obras de accordo com as especificações organizadas pelo engenheiro do ministerio, que se acham publicadas em seguida ao edital de concorrência e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará nos serviços material da primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não fôr considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto perceberá a contractante a quantia de cinquenta e um contos quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta réis (51:424\$780), pagos de uma só vez após a terminação e receitação das mesmas pela fiscalização.

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados até vinte de dezembro proximo futuro.

Sexta — Si a contractante não executar as obras no prazo estipulado na clausula anterior, será este contracto rescindido com perda da caução e das importaneias que a mesma tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

Sétima — No caso em que a contractante não inicie as obras dentro do prazo de dez dias, contados do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo á contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Oitava — A despesa decorrente do

presente contracto correrá por conta da verba vigesima terceira (23ª). "Obras — 11 — Material permanente", sub-consignação 1. "Construções de obras novas, etc.", artigo sexto da lei numero cinco e il quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação desta directoria geral.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — A fiscalização deste contracto será feita pelo engenheiro do ministerio, cabendo á contractante executar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima primeira — Para garantia da boa execução das obras a que se refere o presente contracto fica depositada no Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), feita como caução, para garantia da proposta apresentada, conforme consta do conhecimento do mesmo Thesouro numero mil trezentos e dezoito (1.318), de vinte e dois (22) de outubro. Este deposito só será restituído depois de dois mezes da terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

Decima segunda — O fóro federal desta Capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contracto.

Decima terceira — A contractante pagará o sello proporcional de cento e quarenta mil réis (104\$000).

1.ª para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro numero de contractos desta secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell e Rafael Lemos e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria, que o lavrei. Rio de Janeiro, tres de novembro de mil novecentos e vinte e oito. — Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, sobre quatorze mil réis em estampilhas federaes, devidamente inutilizadas. — Silva Santos & Companhia. — Roberto de Mello Campbell. — Rafael Lemos. — Pedro Paes Leme.

Confere com o original. — João Baptista Naves, terceiro official. Visto. — Mario de Ortiz Poppe, primeiro official, servindo de director de secção.

INSTITUTO HISTORICO

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de outubro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 31; encadernações e reencadernações, 6; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 165; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 15.

Arquivo — Documentos consultados, 25; offerecidos, 2.

Mappotheca — Mappas consultados, 11; offerecidos, 3.

Museu Historico — Visitantes, 31; objecto offerecido, 4.

Sala publica de leitura — Consultas, 145.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 84; officios, cartas e telegrammas expedidos, 365.

Observações — A Sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, menos aos sabbados, em que o expediente se encerra ás 13 horas. O Arquivo e a Mappotheca podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Sr. Antonio Retschek, ministro plenipotenciario da Austria, e senhor Edmund Rhomberg, encarregado de negocios da Alemanha, acompanhados do presidente do comité organizador da comemoração do centenario de Schubert, estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, para convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia para o festival que se realizara no dia 17 do corrente, no Theatro Municipal.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. Drs. Edmundo de Miranda Jordão e J. Murtinho Nobre, presidente e secretario do Touring Club, que, em nome da directoria deste club, foram convidar o Chefe do Estado e sua Exma. familia para o garden-party a realizar-se no dia 9 do corrente, no Hotel das Palmeiras, em comemoração do quinto anniversario da fundação da referida associação.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do senador Eurico Valle, chegado do Estado do Pará, pelo Sr. Dr. Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma, dirigido pelo presidente do Touring Club do Brasil:

"Rio. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a directoria do Touring Club do Brasil, acompanhada da caravana turistica, regressou a esta Capital depois de percorrer cerca de mil quinhentos kilometros de estradas de rodagem construidas sob patrióticos governos de V. Ex., na presidencia do Estado de São Paulo e da Republica, não tendo ocorrido menor accidente pessoal, sendo que rio banquete de despedida no Esplanada Hotel, offerecido ás directorias da Associação Paulista de Boas Estradas e Automovel Club do Brasil, tive a honra de levantar brinde em justa homenagem a V. Ex. como precursor da era rodoviaria do Brasil e realizador estradas de rodagem construidas territorio nossa grande patria, sendo V. Ex. saudado de pé por todos presentes. A caravana verificou o estado excellente das rodovias, sobretudo trecho federal entre Rio e Pousa Seco. Respeitosas saudações. — Edmundo de Miranda Jordão, presidente."

Estiveram hontem no Palacio do Cattete: o Sr. Dr. Miguel Couto, para

agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que lhe mandou fazer de solidariedade ás manifestações que lhe foram feitas recentemente, e o Dr. Heitor da Silveira Grillo, para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de assistente do Instituto Biologico.

Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram, hontem, recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Bernardino Monteiro e Joaquim Moreira e deputados Eloy Chaves, Rodrigues Alves Filho, Roberto Moreira, Pessoa de Queiroz.

Na Primeira Pagatoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 7, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisorias — Praças do pool — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Gabinete de Identificação e Estatística e Finanças — Avulsa da Agricultura — Inspectoria de Pesca (Extincto) — Montepio Civil do Exterior — Escola João Luiz Alves — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Avulso — Pensões de A a Z — Posto Zootecnico — Fazenda de Santa Monica — Curso Complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão a cada no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Aranhã:

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 5, cartas até ás 5 1/2 e com porte duplo até ás 6.

Massieu, para Santos e Rio de Prata, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 5, cartas até ás 5 1/2 e com porte duplo para o exterior até ás 6.

Itaquatiá, para Santos, Parataguá, São Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelota e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 7, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Baden, para Bahia, Vigo e Hamburgo, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 7, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8 horas.

A mesma repartição expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 8:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceio, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas até ás 14 e para o exterior até ás 14 horas.

Dia 10:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 20 horas, cartas até ás 20 horas do dia 9 e para o exterior até ás 20 horas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 2 de novembro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instavel continuando sujeito a chuvas e formação de trovoadas. Temperatura: ligeiro declínio á noite, estavel de dia — Ventos: predominação os de sul a leste frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura ligeiro declínio.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, melhorando no Rio Grande do Sul. Temperatura em declínio, salvo no Rio Grande onde entrará em ascensão — Ventos: de sul a leste, frescos; rajadas.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto com chuvas á noite no Estado e raros chuviscos pela manhã. A temperatura foi estavel á noite tendo declinado de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do D. Federal, foram: maxima 25.4, minima 20.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.4, minima 21.2, respectivamente ás 11 hs. e 20 ms. e 5 hs. e 55 ms. Os ventos sopraram de sul, frescos, salvo pela madrugada quando houve calma.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	C	Diferença em 24 horas	Diracção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 h. do dia
Menaes (X).....	730.0	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I.	30.0	25.0	2.0	B.	B.	lo.
Belém (X).....	59.8	—	27.0	—	NE	2	9b	—	B.	35.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz.....	58.7	—	25.0	—	C	0	9b	—	B.	57.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Barra do Corda.....	61.4	0.1	27.0	1.0	SE	5	6a	—	B.	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Grajalú (X).....	58.9	0.9	23.0	0.0	C	0	6a	—	B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Therazina.....	58.1	-0.9	28.0	0.0	SE	2	9a	—	B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Fortaleza (X).....	60.8	-3.6	28.0	1.0	SE	5	2b	—	B.	39.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	59.9	0.6	28.0	1.0	SE	2	6b	—	B.	29.0	22.0	1.0	B.	B.	B.
Sobral.....	59.9	—	24.0	—	E	5	6b	—	B.	30.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	60.0	0.3	27.0	0.0	NE	5	6a	—	B.	29.0	24.0	0.0	I.	B.	B.
Paraty.....	61.3	-0.1	23.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....	60.6	0.0	23.0	0.0	NE	5	9b	—	I.	—	16.0	0.0	I.	I.	I.
Recife.....	60.4	1.0	25.0	0.0	E	5	2a	Peq. vagas.	B.	27.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Pesqueira (X).....	62.1	—	23.0	—	SE	2	6	—	B.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Coyumã.....	61.5	—	23.0	—	SE	5	2a	—	B.	—	21.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns.....	61.5	—	23.0	—	SE	5	2a	—	B.	—	21.0	0.0	B.	B.	B.
Pernambuco.....	57.5	0.3	31.0	0.0	—	—	9	—	I.	37.0	24.0	0.0	I.	I.	I.
Maceió (X).....	60.7	0.9	20.0	-3.0	E	5	9b	—	I.	30.0	10.0	1.0	I.	I.	I.
Pão de Açúcar.....	61.1	0.1	24.0	-3.0	NE	2	9b	Peq. vagas.	I.	29.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
Colégio (X).....	60.1	—	25.0	2.0	N	2	7c	Chão.	B.	27.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Itapicuru.....	53.8	0.3	18.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	27.0	15.0	50.0	I.	I.	lo.
Aracajú.....	57.2	0.3	24.0	2.0	S E	2	9b	—	I.	33.0	22.0	—	I.	I.	lo.
Pr. priá (X).....	59.0	—	24.0	—	C	0	2a	—	B.	27.0	16.0	4.0	lo.	lo.	lo.
Ondina (X).....	59.0	0.2	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I.	27.0	17.0	9.0	I.	I.	I.
Barra.....	59.3	0.7	20.0	-1.0	N	2	6a	—	B.	25.0	18.0	2.0	lo.	lo.	B.
Cafelito.....	60.2	0.7	25.0	1.0	NE	2	9a	—	B.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Ilheus.....	739.0	1.1	24.0	2.0	NE	2	6a	—	B.	29.0	23.0	3.0	B.	Mk.	B.
Porto Seguro.....	56.6	—	29.0	—	NE	2	9a	—	B.	35.0	23.0	0.0	B.	I.	B.
Be'lo Horizonte.....	57.9	—	25.0	—	—	—	6a	—	B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Januária (X).....	55.9	—	27.0	—	N	2	9a	—	B.	37.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Otoni.....	60.2	0.4	22.0	-2.0	NW	2	9b	Chão.	I.	25.0	23.0	3.0	lo.	lo.	lo.
Caxambu (X).....	54.7	1.0	23.0	2.0	C	0	9b	—	N.	23.0	—	14.0	I.	lo.	B.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Cenigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	51.2	3.7	24.0	2.0	SE	2	9b	Chão.	I.	30.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Campos.....	60.8	2.0	28.0	2.0	S	2	9b	—	I.	25.0	21.0	3.0	I.	I.	I.
Friburgo.....	60.0	1.6	23.0	2.0	N	2	2a	—	B.	25.0	15.0	2.0	I.	Mo.	Mo.
Petropolis.....	61.3	3.5	19.0	2.0	C	0	10e	—	I.	24.0	17.0	4.0	I.	Io.	Mo.
Rezende.....	59.9	2.4	25.0	3.0	E	2	9b	—	I.	30.0	20.0	43.0	I.	I.	Mok.
Therezopolis.....	60.6	2.2	20.0	0.0	SW	2	6b	—	I.	25.0	17.0	19.0	Mo.	Mo.	Mo.
Cabo Frio.....	61.1	8.5	24.0	1.0	S	2	9b	Chão.	I.	27.0	21.0	1.0	I.	B.	Io.
Angra dos Reis.....	62.2	4.4	23.0	1.0	W	2	9b	P. vagas.	I.	25.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
São Paulo.....	59.9	2.1	23.0	1.0	E	2	9b	—	I.	30.0	12.0	0.0	I.	I.	I.
Santos.....	62.2	4.5	23.0	4.0	SE	2	9b	Chão.	I.	28.0	21.0	1.0	I.	I.	I.
Ribeirão Preto.....	56.9	—	25.0	—	E	2	9a	—	B.	31.0	20.0	0.0	B.	I.	I.
S. Carlos do Pinhal.....	59.4	—	1160	—	SE	5	2a	—	B.	28.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina.....	61.9	3.2	20.0	3.0	S	2	9b	—	I.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	62.7	5.0	15.0	8.0	SE	2	9b	—	I.	27.0	13.0	29.0	Mek.	Mek.	Mek.
Paranaguá.....	63.2	—	20.0	—	SW	2	6b	Chão.	I.	24.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Guarapuava.....	59.9	2.1	16.0	6.0	E	3	9b	—	I.	24.7	14.0	6.0	B.	I.	I.
Palmas.....	60.7	—	17.0	—	NE	3	9b	—	I.	22.0	14.0	0.0	B.	I.	I.
Florianopolis.....	63.5	4.8	21.0	3.0	S	2	9b	P. Vagas.	I.	21.0	19.0	1.0	B.	I.	I.
Lages.....	61.9	—	16.0	—	NE	2	9b	—	I.	37.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	60.1	1.7	20.0	3.0	C	0	6a	—	B.	30.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	62.3	4.6	20.0	1.0	—	—	9b	—	Io.	25.0	17.0	3.0	I.	Io.	Io.
Porto Alegre.....	56.0	5.4	19.0	4.0	C	0	9b	—	I.	23.0	18.0	0.0	B.	B.	I.
Uruguayana.....	65.7	—	16.0	—	SE	2	9b	—	I.	26.0	13.0	4.0	I.	I.	B.
S. Luiz de Gonzaga.....	62.6	—	19.0	—	E	5	9b	—	I.	26.0	16.0	0.0	B.	I.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	67.4	—	16.0	3.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	67.2	—	18.0	—	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar com 38.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 11.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas;

a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garôa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — O tempo no decorrer das ultimas 34 horas foi bom, salvo na Bahia onde se observaram chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentou-se perturbado com chuveiros esparsos na Bahia, ameaçador com chuvas e trovoadas no Maranhão, bom nos demais Estados. Sopram ventos variaveis, predeterminando es de léste com rajadas frescas. A temperatura foi estavel.

Zona Centro — O tempo nas ultimas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e chuveiros esparsos nos Estados do Rio e Minas e instavel no Espírito Santo; bem m parte de Goyaz e Mato Grosso. A's 9 horas de hoje o tempo apresentou-se em geral incerto. Sopram ventos variaveis e em geral frescos. A temperatura declinou ligeiramente em parte do Estado do Rio e foi estavel nas demais regiões.

Zona Sul — O tempo nas ultimas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas em grande parte desta zona, sendo que no Rio Grande só choveu em Uruguayana, mantendo-se bom no resto do Estado. A's 9 horas de hoje o tempo foi em geral incerto. Predominaram ventos de sul a léste, fracos. A temperatura declinou.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até 14h.30ms.

O serviço telegraphico foi regular.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	27.0	26.3	26.2	27.7	—	—	25.6	27.8	25.0	27.2
Minima.....	20.5	20.4	19.8	21.0	20.0	—	21.2	21.2	21.0	21.4
Chuva.....	0.0	6.3	0.0	9.0	—	—	0.0	0.0	6.6	5.4

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.7	-3.8	22.0	-1.0	N	2	0	Chão.	B.	26.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	61.9	-1.8	24.0	1.0	N	2	9b	—	I.	25.0	20.0	2.3	Mo.	Mo.	Mo.
Friburgo	61.0	-0.9	24.0	1.0	C	0	2a	—	B.	—	15.0	2.0	B.	lo.	I.
Petropolis.....	59.7	-4.7	23.0	4.0	NE	2	2e	—	B.	23.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	59.2	-3.9	25.0	2.0	C	0	6a	—	B.	29.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	60.8	-3.1	22.0	3.0	NE	2	2a	—	B.	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	61.1	-3.4	24.0	0.0	NE	5	6a	Chão.	B.	25.0	21.0	3.0	I.	I.	I.
Angra dos Reis.....	59.7	-4.7	23.0	-1.0	S	2	0	Chão.	B.	28.0	19.0	0.0	B.	I.	B.
S. Paulo	57.6	-3.4	26.0	4.0	NE	2	0	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	59.5	-3.5	26.0	-1.0	C	0	2b	Tranq.	B.	28.0	19.0	0.0	I.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	57.1	-1.3	26.0	2.0	C	0	9a	—	I.	30.0	19.0	30.0	I.	Mo.	Mo.
S. Carlos do Pinhal	59.2	-0.9	22.0	0.0	NE	2	6b	—	I.	30.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina	58.9	2.6	26.0	2.0	C	0	6a	—	B.	33.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X).....	58.2	-5.0	20.0	3.0	NW	—	9b	—	I.	24.0	16.0	4.0	I.	B.	Mo.
Curitiba.....	56.2	-4.6	22.0	0.0	E	2	6b	Tranq.	I.	23.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Paranaguá.....	58.8	-2.1	21.0	5.0	NE	2	6a	—	B.	25.0	14.0	0.0	B.	B.	Mok
Guarapuava.....	59.7	-0.7	20.0	3.0	N	—	9b	—	I.	27.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	59.1	-0.4	22.0	0.0	N	2	9b	Chão.	I.	24.0	19.0	3.0	B.	*	lo.
Florianopolis	58.7	—	17.0	—	NE	2	—	—	I.	21.0	11.0	26.0	B.	I.	Mot.
Lages	57.8	-1.1	25.0	0.0	C	0	6a	—	B.	31.0	15.0	10.0	B.	B.	lo.
Herval	57.2	-5.3	20.0	0.0	S	2	9b	—	I.	22.0	18.0	3.0	lo.	lo.	I.
S. Francisco.....	59.0	0.7	25.0	-3.0	C	0	9b	—	I.	31.0	18.0	23.0	B.	B.	I.
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	61.1	—	16.0	—	S	2	9a	—	B.	21.0	13.0	4.0	Mo.	I.	I.
Montevideo.....	61.7	5.9	13.0	1.0	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.4	6.6	15.0	-2.0	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 33.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 11.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappa mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, corça solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 4 ás 9 horas do dia 5

Zona Norte — Não foi elaborada a synopse desta zona por deficiência dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas em parte dessa zona. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo foi bom nos Estados do Rio e Minas e em geral instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente. Sopram ventos variaveis fracos.

Zona Sul — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom no Rio Grande e São Paulo; perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo decorreu bom, salvo no Paraná onde foi incerto. A temperatura elevou-se em São Paulo, decinou no Rio Grande e foi instavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até 14 horas e 30 minutos.

O serviço telegraphico foi bom salvo os Estados da Zona Norte e do Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	25.9	34.2	—	34.1	—	35.8	35.5	32.6	29.2	34.2
Minima	20.4	16.8	—	18.4	—	19.4	20.1	19.8	17.6	19.0
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 5).....			Rio S. Francisco (Dia 4).....		
Guararema	.30	.10	Pirapóra.....	.78	.12
Jacarehy.....	.16	.04	S. Francisco.....	.20	.07
Caçapava (X).....			Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	.38	-.06	Carinhanha.....	.93	.07
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco.....	.42	.05
Rezende.....	.23	-.06	Barra do Rio Grande.....	.90	.03
Barra do Pirahy.....	1.07	-.06	Remanso.....	.45	.03
Anta.....	.18	.03	Joazeiro.....	.94	.02
Porto Novo do Cunha.....	.20	.07	Cabrobó.....	1.15	0.0
S. Fidelis.....	-.05	-.02	Piranhas.....	.78	
Campos.....	4.60	.13	Penedo.....	1.30	.15
Rio Itajahy-Assú (Dia 5).....			Bacia Amazonica (Dia 3).....		
Aquidaban.....	1.33	-.03	Labrea.....	1.02	
Warnaw (X).....			Maniós (X).....		
Passo Manso (X).....			Maués (X).....		
Blumenau.....	1.50	-.20	Itaituba.....	.20	.02
Gaspar.....	2.24	-.25	Altamira.....	1.76	.01
Ihota.....	2.15	-.25	Taparinha (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 5) Baixando entre Pindamonhangaba e Barra do Pirahy e em São Fidelis, subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 4) — Subindo entre Pirapóra e Barra do Rio Grande; estacionario em Cabrobó e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 5) — Baixando ligeiramente em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 3) — Subindo lentamente em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda.....	9.30	SE 4	ESE 4	E 6	—	—	—	—	—	1.480 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	N 18	NNW 12	NNW 14	NNW 15	NNW 14	—	—	—	2.300 ms.
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NE 4	NNE 4	NNE 6	—	—	—	—	—	1.102 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes.....	9.30	—	NE 11	NE 11	NE 11	NNE 13	N 13	SW 3	NNE 4	3.070 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	NNW 5	N 5	N 8	N 6	NNE 6	NNE 5	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro.....	14.00	NNE 3	NNE 7	N 7	N 9	NNW 2	—	—	—	5.700 ms.
Santos.....	9.30	E 2	NE 4	N 9	SW 10	NNE 6	N 5	WNW 3	NW 7	8.250 ms.
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido á presença de naves baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128 5	115/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	2\$000
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Hespanha	—	1\$363
Sobre Suissa	—	1\$616
Sobre Suecia	—	2\$251
Sobre Noruega	—	2\$248
Sobre Dinamarca	—	2\$247
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$379
Sobre Montevideo	—	8\$571
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$370
Sobre Japão (yen)	—	3\$367
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales ouro, por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$100
Escudos (papel)	\$390

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	765\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	710\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ...	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ...	736\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	992\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	963\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	963\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	765\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	169\$500
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	182\$500
Apolices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 %, nom.	375\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	60\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	228\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	230\$000
Banco do Brasil	490\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	45\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	86\$000
Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento	270\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	180\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	205\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:020\$000

Vendas a prazo

50 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, V/V, 30 dias	735\$000
397 Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado	270\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Imobiliaria Riachuelo, em numero de 7.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 1.400:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, o emprestimo contrahido pela Companhia Imobiliaria Riachuelo, na importancia de 1.000:000\$000, dividido em 5.000 acções (debentures) ao portador, de numero 1 a 5.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, juros de 9 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nos dias 31 de março e 30 de setembro de cada anno.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÃO

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 1 de novembro e 25 de outubro de 1928 e 1 de novembro de 1927:

	Em 1-11-28	Em 25-10-28	Em 1-11-27
Mercadorias — Unidade			
Assucar, sacco	54.981	38.090	135.639
Arroz, sacco	135.755	132.512	104.893
Farinha de mandioca	66.247	77.101	90.878
Farinha de trigo, sacco	13.138	17.353	14.602
Feijão, sacco	86.552	94.716	84.259
Milho, sacco	58.655	65.440	64.590
Banha, caixa	39.098	37.572	28.238
Algodão, fardo	13.813	9.451	15.082

Sendo 47.732 de assucar branco, 1.369 de mascavinho, 579 de mascavo e 5.301 de não especificado, em descarga. Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928. — Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 3 de novembro e 27 de outubro de 1928 e 3 de novembro de 1927:

	Em 3-11-28	Em 27-10-28	Em 3-11-27
Mercadorias — Unidade			
Assucar, sacco	47.147	32.678	142.513
Arroz, sacco	132.728	125.215	100.614
Farinha de mandioca, sacco	62.858	74.604	89.516
Farinha de trigo, sacco	23.023	14.848	15.904
Feijão, sacco	83.892	92.491	82.012
Milho, sacco	55.104	59.894	65.918
Banha, caixa	38.740	38.736	28.088
Algodão, fardo	14.056	9.862	15.734
Carne secca ou xarque, fardo	14.000	14.000	10.500

Sendo 38.334 de assucar branco, 1.380 de mascavinho, 2.132 de mascavo e 5.301 de não especificado, em descarga. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de outubro de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 31	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	17.857
Arroz, sacco	1.314	153.368
Assucar, sacco	583	155.574
Azeite de oliveira, caixa	263	6.385
Bacalhão, kilo	239.260	2.440.541
Banha, kilo	108.732	2.682.874
Batatas, kilo	11.112	3.312.752
Carne de porco salgada, kilo	37.519	451.229
Carne secca e xarque, fardo	1.465	23.352
Cebolas, kilo	40.868	745.949
Farinha de mandioca, sacco	—	37.344
Farinha de milho, kilo	—	31.461
Farinha de trigo, sacco	4.600	42.572
Feijão, sacco	255	37.535
Leite condensado, caixa	—	1.011

Manteiga, kilo	10.467	325.065
Milho, sacco	—	86.754
Peixes conservados, kilo	2.550	206.925
Polvilho, kilo	2.978	79.394
Sabão, kilo	—	16.065
Sal, kilo	—	9.792.515
Sebo, kilo	10.000	261.138
Tapioca, sacco	—	209
Toucinho, kilo	—	124.330
Trigo em grão, kilo	—	52.023.898

Secção de Stocks e Cotações do Serviço de Inspeção do Fomento Agricolas, 3 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de novembro de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações

Mercadorias — Unidade	Dia 1
Algodão em pluma, fardo	1.055
Arroz, sacco	5.296

Assucar, sacco	8.683
Azeite de oliveira, caixa	15
Bacalhão, kilo	98.840
Banha, kilo	350
Batatas, kilo	28.608
Carne de porco salgada, kilo	17.870
Carne secca e xarque, fardo	3.628
Cebolas, kilo	43.614
Farinha de trigo, sacco	2.100
Feijão, sacco	9
Leite condensado, caixa	624
Manteiga, kilo	29.634
Milho, sacco	838
Peixes conservados, kilo	12.250
Polvilho, kilo	11.065
Sabão, kilo	3.375
Sebo, kilo	19.804
Toucinho, kilo	4.056

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção do Fomento Agricolas, 5 de novembro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 6 de novembro de 1928	634:664\$580	795:320\$946	1.429:985\$526
De 6 de novembro de 1927	—	—	—
Diferença para mais em 1928	634:664\$580	795:320\$946	1.429:985\$526
Mensal:			
De 1 a 6 de novembro de 1928	1.318:019\$188	1.507:839\$750	2.825:858\$938
De 1 a 6 de novembro de 1927	874:649\$525	1.077:819\$713	1.952:469\$238
Diferença para mais em 1928	443:369\$663	430:020\$037	873:389\$700
Annual:			
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1928	61.890:878\$352	82.990:748\$934	147.881:627\$286
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1927	56.405:423\$650	66.841:296\$513	123.246:720\$163
Diferença para mais em 1928	8.485:454\$702	16.149:452\$421	24.634:907\$123

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:			
De 1 a 6 de novembro de 1928:			
Em ouro	6.019:393\$631		
Em papel	1.507:839\$750	7.527:233\$381	
De 1 a 6 de novembro de 1927:			
Em ouro	3.994:524\$380		
Em papel	1.077:819\$713	5.072:341\$093	
Diferença para mais em 1928			2.454:889\$283
Annual:			
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1928:			
Em ouro	296.356:641\$433		
Em papel	82.990:748\$934	379.347:390\$367	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1927:			
Em ouro	257.603:569\$809		
Em papel	66.841:296\$513	324.444:866\$322	
Diferença para mais em 1928			51.902:524\$015

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 5 de novembro de 1928	1.981:669\$596
Arrecadada em 6 de novembro de 1928	1.009:075\$850
Em igual periodo de 1927	2.990:745\$446
Diferença para mais em 1928	2.709:396\$917
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de novembro de 1928	187.881:627\$251
Em igual periodo de 1927	169.006:668\$432
Diferença para mais em 1928	18.874:958\$819

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nesta secção, serão recebidas, no dia 20 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — ayes e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — calçado; 9 — moveis, colchões e artigos de colchoaria; 10 — material de electricidade; 11 — fazendas, armario e uniformes, de conformidade com as condições do Edital de 27 de outubro findo, publicado a fls. 23.401 e seguin-

tes, do *Diario Official* de 28 do mesmo mez.

1ª secção de Contabilidade e Expediente, 1 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, nessa secção, serão recebidas, no dia 30 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 12 — Lubrificantes, estopa e artigos congeneres; 13 — Objectos de expediente; 14 — Carvão de pedra; 15 — Louças e porcellana; 16 — Ferragens e artigos de feragista; 17 — Accessorios de automovel; 18 — Utensilios para laboratorios; 19 — Drogas e productos chimicos; 20 — Lavanderia; e 21 — Peixe, de conformidade com as condições do edital de 3 de novembro corrente, publicado a fls. 23.771 e seguintes, do "*Diario Official*" de 4 do mesmo mez.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 6 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 10 do proximo mez de novembro, das 10 ás 15 horas, estará aberta na secretaria deste instituto a inscrição para os exames de promoção e finaes dos diversos cursos.

A taxa é de 10\$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, 27 de outubro de 1928. — O secretario, *A. Tolentino*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO E DE MOLESTIAS INFECCIOSAS EM TERRENOS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (EX-GERAL DE ASSISTENCIA).

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado ás paginas ns. 23.336 a 23.338, do *Diario Official*, de sabhado, 27 de outubro de 1928.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de outubro de 1928. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Thiago José de Andrade, protocollo n. 376.

Alfredo Eugenio da Rocha Santos, protocolo n. 2.821.

Sebastião Corte Real Filho, protocolo n. 3.713.

Eduardo Delphim Pereira, protocollo n. 9.542.

Hernani Nogueira de Lacerda, protocolo n. 11.756.

Benedicto Corrêa, protocollo numero 118.545.

Delphim Baptista da Silva, protocollo n. 13.960.

João de Souza Peixoto, protocollo numero 15.014.

Françisco José Soares Junior, protocolo n. 15.398.

Leão Miguel Ferreira, protocollo numero 15.803.

Blandino Augusto de Brito, protocolo n. 15.191.

Luiz Maciel Pereira, protocollo numero 16.440.

Rufino Teixeira, protocollo numero 16.616.

José Marques dos Santos, protocollo n. 18.152.

Juvenal Jorge, protocollo n. 18.926.

Carlos de Freitas Castro, protocollo n. 21.213.

Emilio Sanchez Gomes, protocollo numero 23.341.

Armando Pimentel, protocollo numero 26.588.

Manoel Armando, protocollo numero 26.750.

Abilio Peixoto de Oliveira, protocolo n. 27.754.

Antonio Pereira Leitão Filho, protocolo n. 27.916.

José Cerqueira, protocollo n. 30.092.

João Arruda Tavares Junior, protocolo n. 30.512.

Miguel da Cruz Machado, protocollo n. 31.460.

Jayne da Silva Maia, protocollo numero 32.092.

Belmiro da Silva Lima, protocollo numero 32.967.

João Augusto de Souza Braga, protocolo n. 41.705.

Joaquim de Sá e Silva, protocollo numero 43.225.

José dos Santos Cillela, protocollo numero 43.609.

Thomaz Ferreira de Souza, protocolo n. 43.713.

Alberto Fonseca de Mendonça, protocolo n. 44.091.

Leonardo Gonçalves da Silva, protocolo n. 49.342.

Antonio de Oliveira Macedo, protocolo n. 49.743.

Arnaldo Carlos Pestana, protocollo numero 53.143.

Pedro Corrêa Mascarenhas, protocollo n. 55.188.

Alberto Teixeira Gonçalves, protocollo n. 55.470.

Ricardo Abrantes, protocollo numero 58.075.

Candido Bernardino dos Santos, protocolo n. 60.001.

Antonio Augusto Ferreira, protocolo n. 61.931.

Ananias de Albuquerque, protocollo n. 61.105.

Françisco Bernardo Nunes, protocollo n. 66.652.

Arthur Pinheiro, protocollo numero 68.017.

João da Silva Laranjeiras, protocollo n. 69.049.

João Borsoli Junior, protocollo numero 71.025.

Ramon Lissovsk, protocollo numero 72.914.

Antonio Henrique Macedo, protocolo n. 76.716.

Aphodisio Aloysio da Silva, protocolo n. 80.411.

Durval Camargo de Azevedo Silva, protocollo n. 83.499.

Joaquim dos Santos Barra, protocollo n. 84.046.

Luiz Pereira da Cunha, protocollo numero 84.499.

Domingos José Fernandes Junior, protocollo n. 84.805.

Walkyrio Guimarães, protocollo numero 84.873.

José de Olegario Cesar, protocollo numero 86.904.

Arthur Moreira, protocollo numero 88.547.

Arthur Homem da Rocha, protocolo n. 89.472.

Nestor de Mello Baracho, protocolo n. 92.531.

Thomaz de Moura, protocollo numero 92.680.

Syned Manhães Pinheiro, protocollo n. 93.403.

Nicanor Francisco da Silva, protocolo n. 96.091.

João de Almeida e Silva, protocolo n. 97.417.

José Maria Esteves Salgueiro, protocolo n. 98.160.

Alvaro Marques, protocollo numero 100.858.

Miguel Gomes, protocollo n. 101.999.

João Domingos Dias, protocollo numero 111.985.

Alfredo de Araujo, protocolo numero 119.491.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

Rectificação do grupo 15 — Objectos de expediente.

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que o art. 374. Titulos eleitoraes, em talões de 100 folhas, papel de linho, de que trata a relação que acompanhou o edital de 25, publicado no *Diario Official*, de 26 de outubro corrente, fica assim rectificado:

374. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, 1\$100.

Directoria da Contabilidade, em 31 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 9 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — camas, colchões e artigos de colchearia; 10 — moveis; 11 — gazolina e kerosene; e 12 — animaes para laboratorios, de conformidade com as condições do edital de 17 de outubro corrente, publicado a fls. 22.829 e seguintes, do *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

Directoria da Contabilidade, 18 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 22 do proximo mez de novembro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 13 — Fazendas, armari-nho e confeccões; 14 — Uniformes; 15 — Objectos de expedite; 16 — Material e objectos de electricidade; 17 — Louças e porcellanas; 18 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres, e 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; de conformidade com as condições do edital de 25 de outubro corrente, publicado á fls. 23.228 e seguintes do *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, 30 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 25 de outubro corrente, publicadas no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, ficam assim rectificadas:

Grupo 13 — Fazendas, armari-nho e confeccões

41. Atalhado de linho branco, 1,60 de largo, metro	1	18\$000
49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma	2	12\$800

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com o mostruário existentes nesta directoria.

Grupo 16 — Material e objectos de electricidade

223. Fuzivel faca, grande, um	1	9\$000
248. Lampada de luz solar de 75 watt, uma	2	6\$500

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philips ou Edison.

Grupo 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres

93. Indicadores de nivel, desde 10 x 1/2 até 20 x 1 pollegadas, um	1	\$200
116. Oleo de colza, kilo	100	1\$380
149. Roldanas para cadernaes, uma	2	8\$400

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

109. Forcado de aço, um	24	2\$900
124. Limarão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um	32	1\$900
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	16	8\$900
258. Barra de ferro succo, de 3/4 x 1/8", uma	1	8\$000
356. Maçaneta de metal, com espelho, uma	2	11\$000
387. Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 8 x 120, um	2	1\$000

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na Casa da Ordem desta corporação serão recebidas, no dia 30 de novembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados:

Condições

1.ª Todos os artigos serão de 1.ª qualidade e devendo as propostas trazer preço para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com a indicação do grupo e da firma.

2.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 20,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimo, emendas, entre linhas, rasuras ou resalvas, em algu-rismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

3.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 26 do corrente, em original, ou em publico forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia da capital com que giram na praça, registrado até a data deste

edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta.

4.ª Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta assistencia, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 27 do corrente as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de propostas somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de imposto da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejarem fornecer.

6.ª Lavar-se-ha, opportunamente, na secretaria deste corpo, um contracto obrigando-se, então, os contractantes a depositar correspondente a 5 % do fornecimento integral do anno.

7.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 30 do corrente, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, apresentando proposta para o fornecimento.

8.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

9.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta assistencia fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10. A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia do O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e exhibir nesta assistencia o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11.ª O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 38 horas, que se seguirão ao recebimento dos mesmos, não dependendo de confeccão e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido. Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e da de 50 %, si o mesmo for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12. Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonou ou recuse satisfazer os pedidos sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer a repartição tenha sido obrigada a comprar em outro preço maior.

13. O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de anular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sobre qualquer titulo invocado.

14. Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

15. Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

16. Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados por esta repartição, sendo rejeitados, no acto do recebimento ou de conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

17. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter, sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer oferta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

18. Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia aquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução, si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurren-

rente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

19. As contas serão apresentadas ás repartições dentro de 30 dias, da data do torneamento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

20. Os contractantes sujeitar-se-ão aos descontos da importância da multa nas caucões feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal expedida.

21. Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, em 6 de novembro de 1928. — Manoel Gonçalves dos Santos, major director do Material.

Relação do capital das firmas exigido para a inscrição na Concorrência a que se refere o edital precedente.

Grupo n. 5 — Combustivel e Lubrificantes... 50:000\$000
Grupo n. 6 — Materia prima para as officinas... 40:000\$000
Grupo n. 7 — Expediente e artigos escolares... 15:000\$000
Grupo n. 8 — Forragem, Ferragem e arreamento... 20:000\$000

Grupo n. 5 — Combustivel e lubrificantes

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo

1. Alcool de 36°, litro.....	144	28200
2. Alcool de 40°, litro.....	144	28500
3. Carvão New Castle, tonelada.....	5	100\$000
4. Carvão Cardiff, tonelada.....	5	130\$000
5. Carvão de forja, tonelada.....	5	130\$000
6. Carvão de coque, tonelada.....	3	110\$000
7. Carvão vegetal, kilo.....	100	1\$000
8. Carvão 7/15, kilo.....	50	1\$800
9. Gazolina para automoveis, caixa com 36 litros, uma.....	5	41\$000
10. Gazolina a granel, litro.....	90.000	\$850
11. Gazolina em tambôr de 200 litros, litro.....	1.000	\$850
12. Graxa em bexiga, Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo.....	50	2\$100
13. Graxa patente para automoveis, de 1ª qualidade, qualquer marca, kilo.....	50	2\$500
14. Kerozene, caixa com 36 litros, uma.....	5	32\$000
15. Lenha em achas, grande, cento.....	2	66\$000
16. Oxigenio, metro cubico.....	72	4\$400
17. Oleo grosso em quartolas, kilo.....	15	1\$800
18. Oleo fino idem, kilo.....	35	1\$900
19. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, um.....	5	3\$000
20. Oleo de ricino neutro, litro.....	30	5\$000
21. Oleo "Mobiloil" tipo A, caixa de 36 litros, uma.....	24	140\$000
22. Oleo "Mobiloil" tipo B, caixa de 36 litros, uma.....	18	151\$000
23. Oleo "Mobiloil" tipo BB, caixa de 36 litros, uma.....	12	146\$000
24. Oleo "Mobiloil" tipo C, caixa de 36 litros, uma.....	10	120\$000
25. Oleo "Mobiloil" tipo CC, caixa de 36 litros, uma.....	12	120\$000
26. Oleo "Mobiloil" tipo E, caixa de 36 litros, uma.....	8	135\$000

Grupo n. 6 — Material para as officinas

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo

1. Arame de ferro superior para solda a oxigenio, qualquer dimensão, kilo.....	25	3\$800
2. Alumínio estampado em chapas, kilo.....	5	18\$000
3. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.....	25	\$800
4. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.....	35	1\$900
5. Arame de aço para mola, qualquer grossura, kilo.....	50	6\$000
6. Arame de nictal para solda oxigenia, qualquer grossura, kilo.....	45	1\$800
7. Alumínio fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo 0 %, no maximo, de cobre e podendo conter, no maximo, 3 % de impurezas, kilo.....	15	16\$000
8. Aço para mola de carro, kilo.....	180	2\$900

9. Aço rápido para ferramentas de torno, kilo.....	300	17\$600
10. Aço nickel para peças de automoveis, em vergalhões, redondos ou quadrados, kilo.....	250	6\$000
11. Aço extra rápido para engrenagens de automoveis, kilo.....	200	16\$800
12. Aço doce temperado, kilo.....	850	2\$000
13. Bronze fundido e torneado, de accordo com o modelo, tendo de cobre 93 a 95 %; estanho, de 6 a 15 %; phosphoroso, 0,3, no minimo; impurezas, 0,5, no maximo, kilo.....	600	6\$000
14. Borracha em lençol, qualquer cor e grossura, kilo.....	15	14\$000
15. Cobre em chapa, qualquer grossura, kilo.....	120	9\$000
16. Cobre para calha, qualquer grossura, kilo.....	200	8\$000
17. Cobre para forrar embarcações, kilo.....	50	5\$500
18. Cobre em tubo ou vergalhão, kilo.....	50	5\$500
19. Cera em massa, qualquer cor, kilo.....	25	6\$000
20. Estanho carneiro, legitimo, kilo.....	30	16\$500
21. Enxofre em bastões, kilo.....	12	1\$200
22. Ferro patente, em chapa, verguinha ou barra, kilo.....	500	1\$100
23. Ferro em cantoneira, kilo.....	150	1\$000
24. Ferro em viga, qualquer formato, kilo.....	75	1\$200
25. Fio de algodão torcido, kilo.....	5	9\$000
26. Fio de algodão destorcido, kilo.....	5	9\$000
27. Folhas de Flandres XXX, uma.....	15	2\$000
28. Gacheta de asbesto, qualquer dimensão, kilo.....	25	20\$000
29. Metal nickel, kilo.....	85	18\$000
30. Metal Muntz, em chapa ou vergalhão, kilo.....	15	7\$500
31. Solda, estanho em barra, kilo.....	10	7\$000
32. Solda, estanho em fio, kilo.....	10	14\$000
33. Solda forte, kilo.....	15	4\$000
34. Zinco em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	25	3\$800

GRUPO N. 7 — EXPEDIENTE E ARTIGOS ESCOLARES

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo

1. Almofadas para carimbos, uma.....	2	3\$500
2. Almofadas para carimbos grandes, uma.....	2	3\$500
3. Barbante fino de cores, novello.....	10	2\$000
4. Barbante grosso pardo, novello.....	10	3\$000
5. Barbante para encadernação, novello	25	1\$500
6. Borracha para machina de escrever, com escova, n. 1.087, uma.....	25	2\$000
7. Borracha de dois usos, "Faber", numero 210, uma.....	30	1\$000
8. Borracha "Ruby", "Faber", n. 212, uma.....	20	2\$000
9. Buvards de madeira, grandes, um.....	5	6\$000
10. Buvards de madeira, médios, um.....	4	5\$000
11. Canetas communs para escolares, duzia.....	1	3\$500
12. Canetas de madeira superior "Faber", uma.....	12	9\$000
13. Cesta de vime para papeis, uma.....	4	8\$000
14. Cadernos escolares pautados, em 1/4 com 16 folhas, cento.....	150	8\$000
15. Colchetes de metal qualquer marca e qualquer numero, caixa com 100, uma.....	20	3\$500
16. Envelope de linho superior, para carta, com papel em caixa com 24, uma.....	10	6\$000
17. Enveloppes commercial de cores, cento.....	5	6\$000
18. Envelope, tamanho 0,12 x 0,22 para officios, cento.....	1	8\$000
19. Envelope memorandum, cento.....	1	15\$000
20. Escrivaninhas de ferro para duas tintas, uma.....	2	26\$000
21. Escrivaninhas de vidro para duas tintas, uma.....	2	35\$000
22. Esponja para quadro negro, grandes, uma.....	5	6\$000
23. Fita para machina de uma cor (copia), uma.....	10	6\$000
24. Fita idem, idem, bicolor (copia), uma.....	15	6\$000

25. Dita, idem, idem, de uma cor (fixa), uma	5	6\$000	68. Papel hygienico, rolo	10	2\$000
26. Dita, idem, idem, bicolor (fixa), uma	5	6\$000	69. Papel carbono de um só lado, tamanho almasso, caixa	10	15\$000
27. Folhas impressas para pagamento das praças, modelo grande, cento	—	250\$000	70. Papel carbono de um só lado, tamanho duplo, caixa	1	20\$000
28. Dita, idem, idem, pequeno, cento	—	200\$000	71. Papel almasso 33 linhas, 6 kilos, resma	15	21\$000
29. Dita, idem, idem, idem, de officiaes, cento	—	200\$000	72. Papel almasso 33 linhas, 7 kilos, resma	50	28\$000
30. Gomma arabica liquida nacional, vidro grande, um	15	3\$500	73. Papel almasso 33 linhas, 8 kilos, resma	50	32\$000
31. Grampos de metal para papeis, qualquer marca e tamanho, caixa	20	3\$000	74. Papel de linho para impressão, resma	10	70\$000
32. Giz em bastões, branco, superior, em caixa de 100, uma	10	4\$000	75. Papel cartonado para embrulhos, 60 libras, folha	50	8\$480
33. Dito, idem, de cores, superior, em caixa de 100, uma	10	7\$000	76. Papel cartolina qualquer cor, folha	24	\$500
34. Lousas, qualquer tamanho, uma	12	3\$000	77. Papel marmore qualquer cor, folha	24	\$250
35. Lapis graphite "Apollen", qualquer letra, duzia	1	11\$000	78. Papel mata-borrão, 120 libras, folha	50	1\$000
36. Lapis "Faber", para lousas cobertos de madeira, duzia	2	2\$500	79. Papel absorvente para duplicador Roneo, formato almasso, resma	24	11\$000
37. Lapis para carpinteiros, duzia	1	5\$000	80. Papel couro qualquer cor, folha	30	\$600
38. Lapis preto "Faber", qualquer numero, duzia	10	2\$500	81. Papel commum para machina de escrever, resma	50	18\$000
39. Lapis bicolor n. 717 "Faber", duzia	5	11\$000	82. Dito assetinado BB, kilo	125	2\$800
40. Lapis de tinta "Venus", coping da American Pencil New York Company, n. 165, duzia	5	12\$000	83. Dito de impressão aperganinhado BB, kilo	500	3\$200
41. Lapis graphite "Castello", qualquer letra, duzia	1	15\$000	84. Dito ferro prussiato "Velox", 1,00 x 10,000, rolo	6	42\$000
42. Lapis graphite III, IIII, IIIII, duzia	1	12\$000	85. Dito "Canson", superior, de 1,50 x 10,000, rolo	2	60\$000
43. Lacre em bastões, marca "Sardinha", kilo	1	6\$000	86. Dito millimitrado de 0,75 x 10,000, rolo	1	22\$000
44. Livro pautado com 100 folhas, para registro de formulas do hospital, um	1	26\$000	87. Dito "Tele Imperial", de 1,10 x 10,000, rolo	1	140\$000
45. Livro, idem, idem, 200 folhas, para assentamento de praça, um	1	38\$000	88. Dito vegetal superior, de 1,50 x 10,000, rolo	1	25\$000
46. Dito, idem, idem, para registro de memorandum, um	1	38\$000	89. Dito de duas faces para capas, formato A, folha	30	\$400
47. Dito, idem, idem, para registro dos pedidos internos, um	1	38\$000	90. Dito "Inix", folha	24	1\$500
48. Dito, "Diario", com 100 folhas, formato almasso, um	1	26\$000	91. Dito granito formato A, folha	30	\$250
49. Dito, "Razão", com 100 folhas, idem, um	1	26\$000	92. Papel cartão branco, formato A, 70 kilos, folha	50	\$550
50. Dito, "Conta corrente pessoal", com 100 folhas, idem, um	1	26\$000	93. Papel cartão, de cores, formato A, 70 kilos, folha	50	\$600
51. Dito, "Conta corrente, material", com 100 folhas, idem, um	1	26\$000	94. Papel de cores, formato B, 6 kilos, resma	10	15\$000
52. Dito, para lançamento de fardamento com 100 folhas, idem, um	1	26\$000	95. Papel, idem, idem, idem, de 9 kilos, resma	5	24\$000
53. Dito para indice de fixas, com 100 folhas, um	1	26\$000	96. Papel "Stencil" B., 19, caixa	15	5\$000
54. Dito para registro de fixas, com 100 folhas, um	1	26\$000	97. Papel, idem 960, caixa	15	40\$000
55. Dito para averbação, consignação dos officiaes reformados, um	1	50\$000	98. Panno preto de linho superior para encadernação, metro quadrado	18	3\$800
56. Dito com 200 folhas pauladas, para registro de concurrença, um	1	35\$000	99. Pasta de oleado de 0,38 x 0,50, igual ao modelo, uma	2	14\$000
57. Dito, idem, idem, para registro de notas de entrada da pharmacia, um	1	60\$000	100. Pasta de marroquim com lombo de aço, tamanho almasso, igual ao modelo, uma	2	12\$000
58. Dito com 100 folhas, para registro de formulas medicas da pharmacia, um	1	70\$000	101. Papelão superior de ns. 12 a 30, kilo	25	1\$500
59. Dito, com 200 folhas, para registro de pedidos e repetições da pharmacia, um	1	32\$000	102. Pegador de metal para papel, formato mão, um	2	2\$500
60. Livro com 100 folhas para registro de compras a dinheiro da pharmacia, um	1	50\$000	103. Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa com 100, uma	10	8\$000
61. Dito com 200 folhas para receiptuario do hospital, um	1	30\$000	104. Penas imitação "Mallat", ns. 10 e 12, caixa com 100, uma	20	7\$000
62. Marroquim para encadernação de 1ª qualidade, pelle	5	9\$000	105. Pennas "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa de 100, uma	2	13\$000
63. Massa "Velox" para rolo, kilo	2	150\$000	106. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, uma	12	9\$000
64. Machina para numerar, manual até 9.999, com repetição até quatro vezes, uma	1	15\$000	107. Pennas J. Gillot, qualquer numero, caixa de 72, uma	1	12\$000
65. Negativo impresso pelo modelo, um	5	20\$000	108. Pennas "J", caixa de 72, uma	1	8\$000
66. Oleado fantasia para mesa, superior, metro	15	5\$000	109. Percevejos de aço, caixa de 100, uma	5	3\$500
67. Papel em bobina para machina de sommar, uma	5	3\$500	110. Ditos de metal, idem, idem, uma	5	5\$000
			111. Pinceis para aquarella, qualquer numero, um	12	2\$600
			112. Panno percalina, qualquer cor, metro	20	5\$000
			113. Panno "Victoria", qualquer cor, metro	25	9\$000
			114. Raspadeira canivete, cabo de osso, Rodger, superior, uma	10	12\$000
			115. Regua de borracha de 9,60, superior, uma	12	7\$000

416. Tympano com mola para mesa, tamanho médio, um	1	12\$000	13. Couro tres corôas, qualquer cor, pé quadrado	25	6\$000
417. Tinta para escrever "Velox", azul, litro	5	8\$000	14. Couro Hamburguez, kilo	50	40\$000
418. Tinta para escrever "Velox", carmin, litro	1	9\$000	15. Ferraduras para muares, duzia	8	9\$500
419. Tinta para escrever J. Sardinha, azul, litro	10	6\$000	16. Fio branco para machina "Barbous", qualquer numero, pacote	5	18\$000
420. Tinta para escrever J. Sardinha, carmin, litro	2	8\$000	17. Fivellas amarellas, com 0,3 x 0,4, grossa	1	110\$000
421. Tinta para escrever "Atlas", azul, litro	5	7\$000	18. Fio amarello para machina, pacote	10	90\$000
422. Tinta para escrever "Atlas", carmin, litro	1	8\$000	19. Fio preto para machina, pacote	10	90\$000
423. Tinta para escrever "Excelsior", azul, litro	5	6\$500	20. Fio branco patente 2 B, maço de 24 novellos, um	12	1\$500
424. Tinta para escrever "Excelsior", carmin, litro	1	7\$500	21. Fio patente II, 1 B, maço de 24 novellos, um	75	1\$500
425. Tinta nankin, qualquer marca, vidro	2	4\$000	22. Fio de cores n. 20, maço de 40 novellos, um	10	1\$000
426. Tinta "Sardinha", para carimbos, vidro	10	2\$800	23. Grampos "Clip", completos, qualquer tamanho, para emendas de correias, caixa	8	18\$000
427. Tinta preta para impressão, qualquer marca, kilo	30	12\$000	24. Ilhoses pretos, de 1 a 3 m/m, duzia	25	1\$200
428. Tinta de outras cores, para impressão, idem, idem, kilo	5	22\$000	25. Ditos pretos, de 3 a 5 m/m, duzia	25	2\$000
429. Tinta em bisnaga n. 10, para duplicador Roneo, qualquer marca, uma	10	8\$000	26. Ditos, grandes, de metal amarello, duzia	25	2\$000
430. Tinta aquarella em tubos, diversas cores, um	5	2\$000	27. Linha de linho, qualquer cor e numero, carretel	150	4\$000
431. Tinta aquarella em tabletes, idem, idem, um	5	2\$500	28. Lona enfiada, branca, com 1,80 de largura, nacional, metro	10	18\$000
432. Tinta nankin em bastões, um	2	8\$000	29. Lona enfiada, branca, com 1,80 de largura, ingleza, metro	18	38\$000
433. Tinteiro de vidro, um	15	5\$000	30. Pingalim de junco, para dous animaes, um	4	15\$000
Grupo n. 8 — Forragem, ferragem, arreamento, etc.					
Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço maximo					
1. Agulhas sem ponta para corrieiro, papel de 25, um	5	1\$500	31. Pingalim de junco, para quatro animaes, um	2	30\$000
2. Agulhas para machina Koke, qualquer numero, uma	5	1\$000	32. Pomada preta, para couros, kilo	3	10\$000
3. Agulhas "Singer", qualquer numero, duzia	2	4\$000	33. Panno de linho forte, qualquer cor, metro quadrado	10	18\$000
4. Alano de 1ª qualidade, kilo	50	28\$000	34. Preparado preto, para couros, kilo	5	4\$000
5. Anagem de 1,00 de largura, metro	15	3\$000	35. Sola do Rio Grande, kilo	50	16\$000
6. Argollas de metal amarello para rabicheira, duzia	2	12\$000	36. Sola cylindrica, kilo	30	11\$000
7. Bicos de suvella, um	5	\$300	37. Sola de Santos, marca "A", kilo	30	11\$000
8. Bolas de cera preta, uma	15	\$200	38. Sola branca, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo	25	11\$000
9. Brim listado, qualquer cor, metro	25	3\$500	39. Sola preta, engraxada e lisa, preparada em Pernambuco, kilo	25	11\$000
10. Cravos paulista, para muares, milheiro	5	28\$000	40. Sola lustrosa, com 3 m/m marron, kilo	30	38\$000
11. Carneira branca, lisa, n. 00, uma	12	18\$000	41. Sola preta lustrosa, pé quadrado	50	4\$300
12. Corda de linho em novellos, kilo	50	18\$000	42. Sola franceza, kilo	15	24\$000
			43. Tinta amarella, ingleza, garrafa	3	10\$000
			44. Tinta preta nacional, garra	5	4\$000
			45. Alfafa, kilo	20\$000	\$650
			46. Farfello, kilo	500	\$350
			47. Fubá, kilo	1.000	\$500
			48. Milho, kilo	1.000	\$550
			49. Sal grosso, kilo	15	\$400

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE REVÓLVERS "COLT", NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 19 de novembro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da secretaria de Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entalhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de

existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até as 12 horas da vesperta da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Os revólvers a fornecer deverão ser de legitima qualidade e entregues dentro de 48 horas, após a entrega do respectivo pedido-official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os revólvers, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos limites dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direi-

ta a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretario da Policia do Districto Federal, 1 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

Grupo XVII — Armamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo preto, um	220\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madre-perola, um	245\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madre-perola, um	265\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um	230\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madeira, um	250\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madre-perola, um	290\$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder as infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. V. Progresso.....	2	Auto ombs.	26	Outubro	1928	Art. 248 L.....	Proprietario.
R. Vição S. A.....	12	"	"	"	"	"	"
R. Vição S. A.....	13	"	"	"	"	"	"
R. Vição S. A.....	14	"	"	"	"	"	"
E. B. A. Omnibus.....	22	"	"	"	"	243 E.....	"
Light and Power.....	66	"	"	"	"	248 L.....	"
Light and Power.....	113	"	"	"	"	"	"
N. Guerrero.....	126	"	"	"	"	88.....	"
D. Irmão & Comp.....	151	"	"	"	"	82.....	"
D. Irmão & Comp.....	155	"	"	"	"	248 L.....	"
A. V. Brasil.....	170	"	"	"	"	141.....	"
R. J. A. Omnibus.....	182	"	"	"	"	159.....	"
E. N. A. Vição.....	200	"	"	"	"	248 L.....	"
E. N. A. Vição.....	211	"	"	"	"	82.....	"
A. V. Brasil.....	213	"	"	"	"	141.....	"
E. N. B. Vição.....	247	"	"	"	"	159.....	"
Light and Power.....	257	"	"	"	"	248 L.....	"
Light and Power.....	265	"	"	"	"	"	"
V. Guanabara S. A.....	238	"	"	"	"	"	"
A. Omnibus S. A.....	272	"	"	"	"	159.....	"
V. Guanabara S. A.....	290	"	"	"	"	248 L.....	"
A. G. Cunha.....	159	carga.	"	"	"	"	Motorista.
C. M. ita & Comp.....	164	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. S. A. tonio.....	193	fret.	"	"	"	144.....	Motorista.
F. G. Ferreira.....	211	"	"	"	"	92.....	Motorista.
E. O. Seabra.....	372	"	"	"	"	83.....	"
M. F. Dutra.....	398	frete.	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
A. Coquep.....	410	"	"	"	"	87.....	Motorista.
F. A. Chagas.....	501	part.	"	"	"	257.....	"
A. Holgado.....	701	frete.	"	"	"	102.....	"
J. J. Braga.....	841	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. T. Almeida.....	884	part.	"	"	"	86.....	Motorista.
J. A. B. Silva.....	964	frete.	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. O. Silva.....	1.005	"	"	"	"	85.....	Motorista.
T. C. Vasques.....	1.031	part.	"	"	"	257.....	"
A. Fraguas.....	1.035	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
J. R. Neves.....	1.072	"	"	"	"	92.....	"
D. R. Braga.....	1.157	fete.	"	"	"	102.....	"
M. E. G. Moraes.....	1.162	part.	"	"	"	248 L.....	"
Light and Power.....	1.221	carga.	"	"	"	102.....	"
R. Lowides.....	1.334	part.	"	"	"	100.....	"
B. R. Castro.....	1.384	frete.	"	"	"	248 L.....	"
A. A. Bevilacqua.....	1.437	part.	"	"	"	248 E.....	Motorista.
A. Ferreira.....	1.521	frete.	"	"	"	100.....	"
E. G. nes.....	1.577	"	"	"	"	85.....	"
J. Reis.....	1.913	"	"	"	"	103.....	"
A. M. Brasileira S. A.....	2.022	"	"	"	"	79.....	"
A. M. Telsfro.....	2.065	"	"	"	"	86.....	Proprietario.
F. Assis.....	2.103	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
J. O. Silva.....	2.140	carga.	"	"	"	"	"
W. King & Comp.....	2.173	"	"	"	"	159.....	"
M. R. Bairos.....	2.237	frete.	"	"	"	"	Proprietario.
M. S. Campos.....	2.298	part.	"	"	"	83.....	"
Viuva N. P. canha.....	2.572	"	"	"	"	100.....	"
A. R. Costa.....	2.583	fr. te.	"	"	"	81.....	"
H. Sthaener.....	2.753	part.	"	"	"	92.....	Motorista.
A. M. Brasileira S. A.....	2.823	frete.	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. T. Motta.....	2.875	part.	"	"	"	85.....	"
A. Joviano.....	2.881	"	"	"	"	243 L.....	"
R. Weil.....	3.021	"	"	"	"	248 E.....	"
E. E. Empreiteiro.....	3.115	carga.	"	"	"	102.....	"
J. G. Couto.....	3.183	part.	"	"	"	141.....	"
J. Dias.....	3.261	frete.	"	"	"	102.....	"
M. F. da Silva.....	3.308	"	"	"	"	83.....	"
C. F. Ribeiro.....	3.472	part.	"	"	"	84.....	"
N. & Cintra.....	3.713	carga.	"	"	"	92.....	"
F. P. Bittencourt.....	3.715	"	"	"	"	248 E.....	"
A. S. Oliveira.....	3.827	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
						144.....	"

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. D. Ramos.....	3 838	Auto carga..	25	Outubro	1928	Art. 153.....	Motorista.
O. Pires.....	3 839	> > ..	>	>	>	>	>
R. J. Shilders.....	4.100	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. Serra.....	4.143	> frete..	>	>	>	> 85.....	Motorista.
A. A. Motta.....	4.193	> car. a..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. F. Silveira.....	4.408	> part..	>	>	>	>	>
R. B. Freitas.....	4.433	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
C. G. obra.....	4.483	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. R. Fonseca.....	4.490	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
B. Felipp.....	4.582	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
A. Ramos.....	4.622	> > ..	>	>	>	>	Proprietario.
M. B. Pedreira.....	4.721	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
G. Alves.....	4.767	> frete..	>	>	>	> 248 E.....	Motorista.
J. L. Fernandes.....	5.027	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. F. Assis.....	5.150	> > ..	>	>	>	> 153.....	Motorista.
Z. L. Silva.....	5.245	> frete..	>	>	>	>	>
M. Maia.....	5.444	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
O. S. Taparica.....	5.737	> > ..	>	>	>	> 153.....	Motorista.
A. Francisco.....	5.757	> frete..	>	>	>	> 79.....	>
D. S. Birbo a.....	5.927	> part..	>	>	>	> 92.....	>
G. Ina t.....	6.163	> > ..	>	>	>	> 257.....	Proprietario.
J. A. Dias.....	5.193	> > ..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
J. F. Caheira.....	6.453	> frete..	>	>	>	> 84.....	>
A. Fi to.....	6.649	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
A. M. Costa.....	6.935	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
A. Comes.....	7.033	> > ..	>	>	>	> 85.....	>
M. Hernandez.....	7.088	> > ..	>	>	>	> 87.....	>
S. Brasil S. A.....	7.300	> > ..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
A. C. M. Brasileira S. A.....	7.347	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
A. Nunes & Comp.....	7.354	> part..	>	>	>	> 144.....	>
A. G. Couto.....	7.721	> frete..	>	>	>	> 83.....	Motorista.
A. A. S. Silva.....	7.847	> pa t..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. R. Fa i.....	8.084	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
W. V. Brandão.....	8.230	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	>
E. J. Sart.....	8.587	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
D. F. S. Santos.....	8.603	> > ..	>	>	>	> 102.....	>
M. José.....	8.693	> > ..	>	>	>	> 92.....	>
C. H. H dquist.....	8.707	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
A. J. Dca t.....	8.719	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
B. K. Rad.....	8.834	> part..	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
J. A. Couto.....	8.885	> frete..	>	>	>	> 87.....	Motorista.
H. H. Silva.....	9.025	> > ..	>	>	>	> 83.....	>
A. Almeida.....	9.232	> > ..	>	>	>	> 108.....	>
D. A. M. Costa.....	9.283	> > ..	>	>	>	> 83.....	>
A. M. C. Camarão.....	9.423	> part..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
L. Góngy.....	9.508	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
M. Blat e.....	9.601	> frete..	>	>	>	>	>
A. S. Pinto.....	9.972	> > ..	>	>	>	> 86.....	Motorista.
A. S. Fint.....	9.972	> > ..	>	>	>	> 86.....	Proprietario.
S. Coutinho.....	9.988	> > ..	>	>	>	>	Motorista.
A. S. Pinto.....	10.000	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
F. Alves.....	10.149	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
R. F. Mello.....	10.202	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Weshott & Comp.....	10.229	> > ..	>	>	>	> 92.....	>
J. C. Delg d.....	10.231	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
G. B. Silva.....	10.345	> part..	>	>	>	> 87.....	>
C. Medeiros.....	16.348	> > ..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
A. A. Durães.....	19.376	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
H. B. rtes.....	10.384	> part..	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
E. B. Pereira.....	10.434	> > ..	>	>	>	> 81.....	>
S. M. Ribeiro.....	10.445	> > ..	>	>	>	> 82.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veículos, 3 de novembro de 1928. — O inspector, Zumbá Bónoso.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vianna Ltd.....	16	Auto omsb..	27	Outubro	1928	Art. 102.....	Proprietario.
L. and Power.....	73	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
D. Irmão & Comp.....	145	" " " "	"	"	"	" 84.....	"
A. V. Brasil.....	170	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
A. V. Brasil.....	174	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
R. J. A. Omnibus.....	183	" " " "	"	"	"	"	"
A. V. Brasil.....	213	" " " "	"	"	"	"	"
L. M. Freitas.....	220	" " " "	"	"	"	" 248 E.....	"
S. Brasil S. A.....	223	" " " "	"	"	"	" 141.....	"
S. Brasil S. A.....	224	" " " "	"	"	"	"	"
T. A. Santos.....	246	" " " "	"	"	"	"	"
E. N. A. Viação.....	247	" " " "	"	"	"	" 82.....	"
E. N. A. Viação.....	248	" " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
Consent no & Comp.....	261	" " " "	"	"	"	" 102.....	"
E. N. A. Viação.....	263	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
V. Guanabara S. A.....	263	" " " "	"	"	"	"	"
V. Guanabara S. A.....	290	" " " "	"	"	"	" 92.....	"
J. S. Corrêa.....	14	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Brasil S. A.....	23	" exp..	"	"	"	" 144.....	"
J. Mazion.....	98	" frete..	"	"	"	" 79.....	Motorista.
O. D. Barbosa.....	1.0	" " " "	"	"	"	" 218 L.....	"
A. M. Brasília S. A.....	350	" part.f.	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
J. A. Tavares.....	458	" frete..	"	"	"	" 85.....	"
J. L. Duarte.....	542	" part..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
T. R. J. F. Milles.....	597	" carga..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
C. T. Caruagens.....	709	" garage..	"	"	"	" 144.....	"
S. O. C. of Brasil.....	763	" carga..	"	"	"	"	"
F. A. Pires.....	803	" " " "	"	"	"	" 218 L.....	Motorista.
D. Haas.....	889	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
J. C. Ma. alhacs.....	912	" " " "	"	"	"	" 79.....	"
J. Duarte.....	1.045	" frete..	"	"	"	" 243 L.....	Motorista.
C. C. Brahma.....	1.049	" carga..	"	"	"	" 141.....	Proprietario.
J. A. Rodrigues.....	1.120	" " " "	"	"	"	" 218 L.....	Motorista.
L. and Power.....	1.221	" " " "	"	"	"	" 218 E.....	Proprietario.
A. Pimenta.....	1.233	" part..	"	"	"	" 243 L.....	"
M. Ramos.....	1.285	" carga..	"	"	"	" 141.....	Motorista.
H. M. Rego.....	1.371	" part..	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
B. R. Castro.....	1.384	" frete..	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
F. A. Góes.....	1.390	" par..	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
E. V. Pereira.....	1.431	" carga..	"	"	"	" 181.....	Motorista.
A. R. Figueiredo.....	1.475	" frete..	"	"	"	" 243 L.....	"
A. P. Queiroz.....	1.550	" " " "	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
D. Gonçalves.....	1.561	" " " "	"	"	"	" 243 L.....	"
T. L. Wright & Comp.....	1.761	" part..	"	"	"	" 92.....	"
F. D. Risso.....	1.766	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
E. M. Azevedo.....	1.787	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
F. Ventura.....	1.845	" carga..	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
M. J. O. Junior.....	1.875	" part..	"	"	"	" 102.....	"
A. Freitas & Comp.....	1.965	" carga..	"	"	"	" 79.....	"
E. Wolff.....	2.074	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
R. T. Be lo.....	2.203	" " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. C. Maritima.....	2.221	" " " "	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. M. Diniz.....	2.351	" carga..	"	"	"	" 181.....	"
A. A. Silva.....	2.352	" " " "	"	"	"	" 88.....	Motorista.
J. J. Villar.....	2.385	" frete..	"	"	"	"	"
A. Silva.....	2.457	" part..	"	"	"	" 79.....	"
L. T. Mendonça.....	2.538	" " " "	"	"	"	" 87.....	Proprietario.
A. Duarte.....	2.658	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
H. Straener.....	2.753	" part..	"	"	"	"	"
A. J. Pires.....	2.888	" carga..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	2.904	" frete..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Co. ta.....	2.940	" part..	"	"	"	" 248 E.....	"
M. B. Araújo.....	3.000	" frete..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
O. Vieira & Comp.....	3.051	" carga..	"	"	"	" 141.....	Proprietario.
J. Penedo.....	3.092	" part..	"	"	"	" 79.....	"
M. Souza.....	3.187	" frete..	"	"	"	" 86.....	Motorista.
E. E. F. Heuner.....	3.231	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. P. A. Freire.....	3.357	" part..	"	"	"	"	Proprietario.

Nome	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Morette.....	3.433	Auto part..	27	Outubro	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
D. Dorin.....	3.436	> carga..	>	>	>	>	Proprietario.
B. J. Torres.....	3.772	> > ..	>	>	>	>	Motorista.
M. A. Masso.....	3.844	> part..	>	>	>	>	>
A. Cunha.....	3.959	> > ..	>	>	>	102.....	Proprietario.
J. F. Pinto.....	3.994	> frete..	>	>	>	79.....	Motorista.
A. I. Ramos.....	4.031	> part..	>	>	>	81.....	>
D. Amaral.....	4.094	> frete..	>	>	>	86.....	>
J. G. Guerra.....	4.202	> > ..	>	>	>	82.....	Proprietario.
C. C. Pereira.....	4.231	> > ..	>	>	>	159.....	Motorista.
L. D. Rollemberg.....	4.470	> part..	>	>	>	102.....	Proprietario.
A. R. S. Caudades.....	4.498	> frete..	>	>	>	82.....	Motorista.
J. R. Marques.....	4.563	> > ..	>	>	>	248 E.....	>
E. O. Azevedo.....	4.645	> part..	>	>	>	92.....	Proprietario.
M. Pedrozo.....	4.682	> frete..	>	>	>	141.....	Motorista.
A. M. Bras. S. A.....	4.726	> > ..	>	>	>	102.....	Proprietario.
A. C. Cunha.....	4.762	> > ..	>	>	>	86.....	Motorista.
J. C. Cardozo.....	4.900	> part..	>	>	>	102.....	>
M. A. Cunha.....	4.961	> frete..	>	>	>	248 L.....	>
A. A. S. Castrioto.....	5.176	> part..	>	>	>	102.....	>
D. D. Lopes.....	5.236	> frete..	>	>	>	248 L.....	>
H. C. Bandão.....	5.386	> part..	>	>	>	144.....	Proprietario.
A. S. Mesquita.....	5.327	> > ..	>	>	>	248 E.....	Motorista.
V. Lowerdes.....	5.591	> > ..	>	>	>	81.....	Proprietario.
M. J. Nogueira.....	5.619	> frete..	>	>	>	144.....	Motorista.
A. Zertun.....	5.719	> part..	>	>	>	84.....	Proprietario.
A. S. Saraiva.....	5.769	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
J. S. Cal.....	5.941	> > ..	>	>	>	248 L.....	Proprietario.
J. F. Custodio.....	6.128	> > ..	>	>	>	82.....	Motorista.
A. Borda.....	6.222	> part..	>	>	>	92.....	Proprietario.
L. N. M. Rys.....	6.365	> > ..	>	>	>	102.....	>
J. B. Silva.....	6.411	> > ..	>	>	>	144.....	>
A. Pinto.....	6.649	> > ..	>	>	>	102.....	>
A. Ribeiro.....	6.658	> frete..	>	>	>	86.....	Motorista.
J. R. A. Pereira.....	6.743	> > ..	>	>	>	248 L.....	>
S. F. Silva.....	6.933	> > ..	>	>	>	243 E.....	>
C. A. Kogal.....	6.935	> part..	>	>	>	81.....	Proprietario.
T. Alves.....	7.078	> frete..	>	>	>	95.....	Motorista.
D. G. Calaza.....	7.214	> part..	>	>	>	92.....	Proprietario.
J. M. Souza.....	7.571	> frete..	>	>	>	44 L.....	Motorista.
A. C. F. Junior.....	7.582	> part..	>	>	>	81.....	>
A. G. Pinheiro.....	7.834	> frete..	>	>	>	>	>
E. Machado.....	8.009	> part..	>	>	>	102.....	Proprietario.
P. Ernesto.....	8.183	> > ..	>	>	>	84.....	>
S. Lopes.....	8.390	> frete..	>	>	>	86.....	Motorista.
L. G. Carvalho.....	8.420	> part..	>	>	>	248 L.....	>
H. M. Tavares.....	8.432	> > ..	>	>	>	144.....	>
T. A. Bento.....	8.600	> frete..	>	>	>	248 L.....	>
F. Coimbra & Comp.....	8.603	> part..	>	>	>	141.....	Proprietario.
Idem.....	8.672	> frete..	>	>	>	243 L.....	>
A. L. Coriêa.....	8.691	> > ..	>	>	>	86.....	Motorista.
J. S. Sastre.....	8.833	> part..	>	>	>	79.....	>
L. R. Pedroza.....	8.872	> > ..	>	>	>	144.....	Proprietario.
E. F. Lopes.....	8.930	> > ..	>	>	>	>	>
A. Franco.....	9.058	> > ..	>	>	>	102.....	>
A. C. Babo.....	9.065	> > ..	>	>	>	238 L.....	Motorista.
S. do Brasil S. A.....	9.041	> frete..	>	>	>	144.....	Proprietario.
L. Carvalho.....	9.153	> part..	>	>	>	92.....	Motorista.
F. A. Amaral.....	9.212	> frete..	>	>	>	144.....	>
C. C. Maritima.....	9.213	> > ..	>	>	>	>	Proprietario.
J. Corrêa.....	9.249	> > ..	>	>	>	85.....	Motorista.
R. Silva.....	9.343	> > ..	>	>	>	>	>
A. Rodrigues.....	9.510	> > ..	>	>	>	81.....	>
Idem.....	9.592	> part..	>	>	>	102.....	>
E. R. A. Gomes.....	9.652	> frete..	>	>	>	>	Proprietario.
J. S. Racy.....	9.756	> part..	>	>	>	141.....	Motorista.
S. J. Barbosa.....	9.899	> frete..	>	>	>	87.....	>
A. Anais.....	9.944	> > ..	>	>	>	82.....	>
B. Dutra.....	10.059	> part..	>	>	>	102.....	Proprietario.
S. Silveira.....	10.073	> > ..	>	>	>	248 L.....	Motorista.
A. C. Mascarenhas.....	10.092	> frete..	>	>	>	>	Proprietario.
A. S. Araujo.....	10.100	> part..	>	>	>	>	>
A. Ribeiro.....	10.154	> > ..	>	>	>	82.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspe. toria de Veh. culos, 3 de novembro de 1928. — O inspector, Zumaá Bonoso.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas:

Manoel Augusto Peixoto, José Augusto de Souza, Antonio Luciano Alves, Isaias Marques de Araújo, Laclano de Campos, Henrique Braga, Noemia Soares Pinto, Sebastião Teixeira Machado, Argentino de Mello Chumbinho e João Antonio Leal.

Prova pratica — Luiz Rocha e Custodia Velloso.

Turna suplementar — José Tinoco, Mulheiros, Santos Lopes, Manoel Joaquim da Silva, Alexandre Brenno Trosta, Amadeu d'Alessio e Reynaldo Soares da Silva Lima.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 9 horas:

Jorge da Rocha e Silva, João da Silva, Antonio Cancio Chestinet, Edmundo Dantas, Oswaldo Gonçalves Cardoso, Democrito dos Santos, Olympio da Costa Coelho, João Caetano Ferreira, Adhemar Silva e João de Deus Alves Ribeiro.

Prova pratica — José Pestano Gouvêa Junior e Alceu do Valle Leão.

Turna suplementar — Jorge José Tito, Antonio de Souza Filho, Fernando Machado Velho, José de Campos Telles e João Baptista Machado.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de novembro de 1928. — O inspector geral, *Zumadá Bonoso*.

Corpo de Bombeiros

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE SAUDE

CONCURRENCIA PARA UMA VAGA DE 2º TENCENTE PHARMACEUTICO

De ordem do Sr. tenente-coronel director do Serviço de Saude, presidente da comissão julgadora, nomeada pelo Sr. coronel commandante, faço saber que no dia 7 do corrente, ás 12 horas, devem comparecer no quartel do Corpo de Bombeiros, a fim de ser sorteado o ponto da prova oral, a se realizar no dia 8, ás 12 horas, os seguintes pharmaceuticos inscriptos: Turna efectiva: Alípio de Amorim Gonçalves; Roberto Corrêa de Souza, Luiz de Castro, Octaviano de Aquino Corrêa, Maia, Paulo Vieira Pinheiro. Turna suplementar: Durval Polygnara Esquerdo, Curty, Sebastião da Silva Campos, Carlos Henrique Robertson Liberali. Directoria do Serviço de Saude, 6 de novembro de 1928. — Dr. *Sílio Pereira Lima*, capitão medico. Contre com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 6 de novembro de 1928. — *João Martins Vieira*, 2º tenente secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 212, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Medo de frente pela rua Barão de Mauá 17m,040; igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defensa os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Não tendo sido aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra a concorrência publica para a aquisição dos artigos necessarios a este posto medico, pela não observancia de formalidade essencial, faz-se o presente edital de chamada á concorrência publica para o corrente anno, ficando marcado para o dia 20 de novembro, ás 10 horas, para o recebimento e abertura das propostas, dos artigos abaixo:

GRUPO N. 1

Expediente

Borracha n. 212, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buxard grande de madeira, um.
Buxard pequeno de madeira, um.
Blocos de memorandum de 8, com 100 folhas, um.
Canetas de madeira, uma.
Colchetas para papel, caixa.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes grandes para officio, cento.
Enveloppes pequenos para officio, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Fita para machina de escrever, uma.
Folhas de vencimentos, cento.
Folhas de consignação, cento.

Gomma arabica, vidro grande, um.
Grampos Universal, caixa.
Alfinetes, carta.
Grampos, caixa.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis bi-color, um.
Rotulos para pharmacia, cento.
Impressos para pharmacia, cento.
Memorandum em cartão com envelope, cento.
Óleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso superior, caderno.
Papel liso, folha.
Papel carbonho, caixa.
Papel mata-borrão, tira.
Papel para machina de escrever, folha.
Papel timbrado para officio, folha.
Papel para embrulho, folha.
Pasta para papeis, uma.
Pennas Mallat, caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Tinta preta sardinha, vidro grande, um.
Tinta carmin, vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO N. 2

Roupa de cama

Coleha branca de algodão com franjas, de 1,40 x 2,00, uma.
Cobertor de lã kaki, tipo Intendencia, de 1,40 x 2,00, um.
Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um.
Pannos de algodão para mãos, 0,60 x 0,60, duzia.
Capotes de cretone para medico, um.
Avental de algodão para enfermeiro, um.
Gorro de cretone para medico, um.
Gorro de algodão para enfermeiro, um.
Toalha felpuda de algodão para rosto, 1,10 x 0,60, uma.
Toalha de morim para ascellar, de 0,80 x 0,50, uma.
Fronhas de cretone de 0,75 x 0,40, uma.
Toalha felpuda de algodão para banho, de 1,50 x 0,90, uma.

GRUPO N. 3

Móveis e Utensilios

Coleção de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um.
Travesseiro de crina com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um.
Cama de ferro com enxergão de arame, tipo Hospital, pintada de esmalte branco, uma.
Capacho de coto, de 0,70 x 0,35, um.
Cadeira de peroba com encosto de madeira e assento de palhinha, uma.

GRUPO N. 4

Lavagem de roupa

Lençol, um.
Fronha, uma.
Coleha branca, uma.
Toalha de rosto, uma.
Toalha de mão, uma.
Toalha de banho, uma.
Avental de medico, um.
Avental de enfermeiro, um.
Gorro de medico, um.
Gorro de enfermeiro, um.

GRUPO N. 5

Apparellhos e accessorios de iluminação
Fita para isolamento, peça, uma.
Lampadas Edison, de 50 e 100 velas, uma.

Abat-jour de porcellana, uma.
Campainha electrica, uma.
Ballo de chamada de campainha, um.
Fio para campainha electrica, metro.

GRUPO N. 6

Material de asseto.

Estopa para limpeza, kilo.
Tijolo de arear, um.
Escovões para lavagens, um.
Enxugador de borracha, um.
Espanador grande de pennas, um.
Escovões para encerar, um.
Potassa, kilo.
Vasculhador para tecto, um.
Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
Vassoura de piassava, pequena, uma.
Sapolio, um.
Sabão commum, kilo.
Limpador moderno, Bon-amí, um.
Creolina, lata.
Cera Royal, lata.
Rupi para limpeza de metaes, lata grande, uma.

GRUPO N. 7

Combustivel e lubrificante

Gazolina, caixa.
Graxa patente, kilo.
Óleo B. commum, lata.
Óleo superior Ford, lata.

GRUPO N. 8

Accessórios para automovel Ford

Alicate, pequeno, um.
Alicate isolante, um.
Almotolia, uma.
Camara de ar Michelin, 30 x 3 1/2, uma.
Camurça, uma.
Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.
Espanja grande, uma.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa branca, kilo.
Pneumaticos Michelin, 30 x 3 1/2, um.
Tapete de borracha dianteiro para Ford, um.
Tapete de cêco trazeiro, um, e as demais peças de accordo com o catalogo.

GRUPO N. 9

Material de pensos

Ataduras de crepon de 0,10, uma.
Ataduras de crepon de 0,20, uma.
Ataduras de gaze de 0,08, uma.
Ataduras de gaze de 0,10, uma.
Ataduras de gaze de 0,12, uma.
Ataduras de cambráia de 0,08, uma.
Ataduras de cambráia de 0,10, uma.
Ataduras de cambráia de 0,12, uma.
Ataduras gessadas Johnson de 0,08, uma.
Ataduras gessadas Johnson de 0,10, uma.
Ataduras gessadas Nacional de 0,08, uma.
Ataduras gessadas Nacional de 0,10, uma.
Gaze hydrophilla em pacote de um metro, pacote.
Gaze hydrophilla, metro, um.
Morim, metro.
Flanella branca, metro.
Gaze boricada, pacote.
Gaze boricada em pacote de um metro, pacote.
Algodão em rama, kilo.
Algodão hydrophilo, pacote.
Essencia escarlata para thermocauterio.

Ampolas de chlorethil, Bengué, para anesthesia geral e local, uma.
Ampolas de novocaina para anesthesia local, uma.

Ampolas de seurocaina para cirurgia dentaria, solução E, a 5 %, uma.
Ampolas de ether sulfurico para anesthesia geral, de 0,25 e 0,50, uma.
Cat-gut Triplet n. 0, um.
Cat-gut Triplet n. 00, um.
Cat-gut Triplet n. 1, um.
Cat-gut Triplet n. 2, um.
Cat-gut Triplet n. 3, um.
Crina de Florença ns. 1 e 2, com 6 fios, fino, médio e grosso.
Agrafes pequenos, médios e grandes.
Esparadrapo Johnson Zo., de 0,08, pacote.
Esparadrapo Johnson Zo., de 0,10, pacote.
Seringa de Luer, legitima, de 0,02, uma.
Seringa de Luer, legitima, de 0,10, uma.

Seringa tipo Luer, de 2 cc., uma.
Seringa tipo Luer, de 10 cc., uma.
Agulhas de Luer, de 0,25, uma.
Agulhas de Luer de 0,03, uma.
Agulhas de Luer, de 0,05, uma.
Agulha tipo Luer, de 0,25, uma.
Agulha tipo Luer, de 0,03, uma.
Agulha tipo Luer de 0,05, uma.
Passe-partout para seringa, um.
Tubo de borracha, fino, para thermocauterio, um.
Idem de borracha para irrigador, um.
Irrigador commum de agathe, de 1 litro, um.

Idem de agathe para 2 litros, um.
As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. major medico chefe deste posto, até ás 14 horas do dia 19 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

1. As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso e prazo da entrega.

2. As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

3. Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago, como negociante, especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais, da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial; b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; c) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta repartição a importância de 500\$000, para garantia e assignatura do contracto, cujo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto.

4. O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que

será feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Código de Contabilidade Publica).

5. O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas, e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos recusados.

6. No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferença ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferença o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para sua confecção, aquele que mencionar o mesmo prazo.

7. Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e ofertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

8. A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

9. Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

10. No caso de não cumprimento do concorrente ou do seu representante legal, a apuração das propostas, correrá á sua revelia.

11. Não serão em absoluto aceitos requerimentos depois da citada hora do dia 14 do corrente mez.

12. O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula 3.ª do edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

13. Todos os artigos mencionados na presente concorrência serão entregues no almoxarifado deste posto.

14. Os requerimentos de inscripção serão entregues ao thesoureiro do conselho, na thesouraria deste posto, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

15. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da Republica.

16. As despesas de transportes dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no lugar onde se achar esta posto.

17. Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra, no *Diário Official*.

Posto Medico da Villa Militar, 3 de novembro de 1928. — *Vicente Eulálio de Oliveira*, 2.º tenente contador, secretario.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. tenente-coronel, director interino, chamo a attenção aos senhores interessados para a publicação do edital de concorrência publica desta fabrica, para o anno de 1929, feita ás paginas 23.108 a 23.112 do *Diario Official* de 24 de outubro findo, e bem assim para as corrigendas do mesmo edital, também publicadas no *Diario Official* de 28, ainda de outubro findo, pagina 23.398, para fornecimento a este estabelecimento, durante o referido anno de 1929, de artigos referentes aos grupos: Materiaes diversos — Artigos de pintura, tintas e verniz — Combustivel — Ferramentas eapparelhos — Material de electricidade, conforme se acha discriminado no *Diario Official*, acima citado.

Declara-se aos commerciantes que o vasilhame devolvido pela fabrica, será entregue neste estabelecimento, correndo assim o respectivo transporte por conta dos mesmos.

Na thesouraria desta fabrica, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os senhores commerciantes que quizerem concorrer, e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Realengo, 3 de novembro de 1928. — *Mario Dias Lima*, capitão, interino, thesourheiro.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. tenente coronel presidente do conselho de administração deste estabelecimento, faço publico que até o dia 21 do corrente, ás 10 horas, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, necessarios aos servicos deste laboratorio, ainda este anno de 1928:

Relação do material para concorrência:

1. Sorbonne para experiencias chimicas, com mesa, estrado de cimento armado, revestida de azulejos, porta de guilhotina com suspensão em roldanas, tubo de ventilação, canalização de agua, gaz e esgoto, ventoinha com motor electrico, tudo de accordo com planta e detalhes que serão especificados, installada e prompta a funcionar, uma.
2. Vitrine de ferro esmaltado, portas e prateleiras de vidro, conforme modelo, de 1m,705 x 0,71 x 0,405, uma.
3. Vitrine de ferro esmaltado, portas e prateleiras de vidro, conforme modelo, de 1m,50 x 0,50 x 0,35, uma.
4. Mesa de ferro esmaltado, com revestimento de azulejos brancos, conforme modelo L. M. B., de 2m,57 x 0,77, uma.
5. Mesa de ferro esmaltado com revestimento de azulejos brancos, conforme modelo L. M. B., de 1m,83 x 0,77, uma.

6. Empolas de vidro Yena branco, neutro, de 10 cc. com um bico, milheiro.
7. Pipeta com bola, de 1 cc., graduada em centesimos, uma.
8. Disco de borracha para apparelho de encher empolas, conforme modelo, um.
9. Solução de Giemsa, gramma.
10. Balão jugulado de 1000 cc., com rolha de vidro, um.
11. Balão jugulado de 500 cc., com rolha de vidro, um.
12. Balão jugulado de 250 cc., com rolha de vidro, um.
13. Balão jugulado de 100 cc., com rolha de vidro, um.
14. Capsula de porcellana de 100 cc., com cabo de porcellana, uma.
15. Acido sulfurico impuro, gramma.

Precederão as propostas requerimentos de inscripção, de accordo com o Código de Contabilidade, podendo as mesmas serem recebidas, diariamente, das 10 ás 13 horas, na contadoria deste laboratorio.

As propostas serão em duas vias e mencionarão os artigos pela ordem que vem publicada na relação.

A abertura das propostas será feita em presença dos interessados, ás 11 horas do dia 21 do corrente.

O prazo para entrega dos artigos manufacturados será de 48 horas e para os que dependem de manufactura de 20 dias, improrogavel, visto ter-se de attender á liquidação das contas dentro do exercicio.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Benicio S. Campos*, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio definitivo durante o 1º trimestre do anno de 1928:

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística convindo os remittentes das correspondencias abaixo discriminadas a retiral-as dentro do prazo de um anno, a contar da publicação do presente edital, na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, nos dias uteis das 10 ás 16 horas, mediante apresentação dos respectivos certificados de registros os seguintes registrados com valor declarado: registrado n. 4.151, com valor declarado de 20\$, de Leme, para Alagoas remittido por Orlando G. Lima; n. 463, com valor de 5\$000, de Praça Duque de Caxias para Vassouras, remittido por Marciana Maria da Conceição; n. 2.524, com valor de 30\$000, de praça Duque de Caxias para Sergipe, remittido, por Clara da Silva; n. 1.385, com valor de 50\$, de praça Duque de Caxias para São Paulo, remittido por José Manoel; numero 1.979, com valor de 6\$000, de praça Duque de Caxias para esta capital, remittido por Anna d'Avilla Zaudaro; n. 2.878, com valor de 11\$000, de avenida Rio Branco para São Paulo, remittido por Suzana Muguet; n. 1.683, com valor de 10\$000, de Pedregulho

para estação de Sant'Anna, remittido por Fausto Zeferino; n. 122, com valor de 15\$000, de Pedregulho para Pará, remittido por Jovelina; n. 785, com valor de 10\$000, de Copacabana para Maceió, remittido por Carmelita; numero 361, com valor de 20\$000, de Barão de Mesquita para Minas, remittido por Leonida Gama; n. 573, com valor de 1\$000, de Barão de Mesquita para São Paulo, remittido por Avellar Dorias; registrado simples n. 19.715 contendo 20\$000, de praça 11 de Junho para esta capital, remittido por Desiderio Manoel da Rosa; n. 1.112, contendo 10\$000, de praça da Igrejinha para Pernambuco, remittido por Minininha; n. 561 contendo 10\$000, de Pedregulho para Minas, remittido por Octaviano; n. 558 contendo 5\$000, de praça da Bandeira para esta capital, remittido por Antonio; carta expressa n. 3.967, contendo 2\$000, de origem ignorada para esta capital, remittido por Julia Martins. Registrados numeros: 4.373 contendo 100 escudos, de rua São Luiz de Gonzaga para Portugal, destinado a Virginia de Jesus da Silva; 17.420 contendo 80 escudos, de praça Municipal para Portugal, remittido por Roberto Porfirio da Luz; 181.781 contendo um relógio pulseira marca "Maro", de 7ª secção para Russia, remittido por Kremida; 128.415 contendo dous vidros de tintura "Fregoli", da succursal 7, para São Paulo, destinado a E. Marcondes Ferraz; 217.027, contendo 24 pares de meias marca "Interwoven", de avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a Dr. Arnaldo Vellaris; 5.237 contendo 16 livros "Santa Cruzada", de origem ignorada para esta capital, endereçada a Regina A. Fontoura; 181.087, contendo um brinco de folha, de avenida Rio Branco para Estado do Rio, remittido por Antonio da Costa; 73.242 contendo 4 pares de meias de algodão, 1 lenço e 3 bolsinhas de pano, da succursal 7, para São Paulo, remittido por Mario Braga. Encomendas numeros: 7.150, contendo dous vestidos para criança, de rua São Luiz de Gonzaga para Minas Geraes, remittido por Carmen Fontes; 185.625, contendo 12 vidros de "Esmalte Oriental", de avenida Rio Branco para São Paulo, remittido por Beatriz Bianchi; 170.466, contendo 4 vidros de tintura "Onéa", de avenida Rio Branco para São Paulo, destinado a Zaida da Tole-do Moraes; 218.169, contendo um cachimbo, da 7ª secção para Minas Geraes, destinado a Antonio J. Ferreira; 19.581, contendo uma navalha "Auto-Strop", de succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Dr. Raymundo Cunha; 26.318, contendo uma navalha "Gilete", da succursal 7, para Caxias, destinado a Rodolpho Barbosa Castro; 274.184, contendo uma navalha "Gilete", de 7ª secção para São Paulo, destinado a José Medina; 80.634, contendo uma navalha "Auto-Strop", da succursal 7, para Minas Geraes, destinado a Joaquim S. Gonçalves; s/n., contendo uma navalha "Auto-Strop", da succursal 7, para São Paulo, destinado a Oscar Peeres; 33.613, contendo uma navalha "Gilete", da succursal 7, para São Paulo, destinado a Admar Souza; 22.571, contendo uma navalha "Auto-Strop", de succursal 7, para Rio Grande do Sul, destinado a Alberto Augusto. 3ª secção da sub-directoria de Fiscalização e Estatística, em 9 de outubro de 1928. — Servindo de chefe de secção, *João Avelino da Trindade*, 1º official.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de numeros 214 a 218 (serie B), 209 a 315 (serie E) e 513 a 526 (serie D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo, 192, Francisco Machado Curvello.

Rua General Clarindo, 223, João Pacheco.

Rua General Clarindo, 202-A, Waldemar Pereira de Souza Caldas.

Rua General Clarindo, 86, José da Rocha Freitas.

Rua General Clarindo, 184, Maria Rosa Neiva Bandeira.

Rua da Alegria, 373, José Elias Abi Akle.

Rua da Alegria, 375, José Elias Abi Akle.

Rua da Alegria, 377, Manoel Pereira Lopes.

Rua da Alegria, 377 A, Manoel Pereira Lopes.

Rua da Alegria, 381, Companhia Manufactora Progresso.

Rua da Alegria, 391, Companhia Manufactora Progresso.

Rua da Alegria, 467, José P. Rocha Paranhos.

Rua da Alegria, 497, Maria das Dores Soares Velloso.

Rua da Alegria, 501, João Corrêa Velloso.

Rua da Alegria, C-II, 505, José Joaquim Affonso Ramos.

Rua da Alegria, C-I, 507, Dransio Reis.

Rua da Alegria, C-II, 507, Dransio Reis.

Rua da Alegria, 511, Arnaldo Coelho.

Rua da Alegria, 513, Arnaldo Coelho.

Rua da Alegria, 515, José Santa E. Farinha.

Rua da Alegria, 523, Leonina de Souza Veiga.

Rua da Alegria, 555, Nicolau S. Carvalho.

Rua Ernesto de Souza, 24, Nair Augusto Milton.

Rua Ernesto de Souza, 54, Bibiana Machado de Oliveira.

Rua Ernesto de Souza, 68, J. D. Guimarães.

Rua Ernesto de Souza, 70, José Dias de Souza Guimarães.

Travessa Patrocínio, 97, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 101, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 103, Januario Marques Barbosa.

Travessa Patrocínio, 127, Francisco Nunes Campeiros e outro.

Travessa Patrocínio, 129, Mauricio Abitebral.

Travessa Patrocínio, 131, Mauricio Abitebral.

Rua Ararape Junior, 19, João de Oliveira.

Rua Ararape Junior, 11, João de Oliveira.

Rua Ararape Junior, 7, Encarnação Castanheira Gonçalves.

Rua Ararape Junior, 66, Francisco Felinto de Oliveira Braga.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção. interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 195 a 198 (serie A), 76 (serie E), 435 a 509 (serie D), 603 a 629 (serie F) e 274 a 298 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Capitão Menezes:

N. 70, Antonio Joaquim Bordallo;

N. 85, Antonio Faria Castro.

Rua Maricá:

N. 28, Francisco Sampaio Vieira Sobrinho;

N. 30, Francisco Sampaio Vieira Sobrinho.

Praia do Etaleiro (Paquetá):

N. 133, José A. Macedo F. Costallat.

Rua Paula Brito:

N. 120, Mario Carmo Bittencourt;

N. 122, Antonio Dias Martins;

N. 124, casa II, Amelia Maria Lima.

N. 130, Maria Lopes Franca;

N. 134 A, casa I, Odette Andrade;

N. 47, casa II, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa III, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa IV, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa V, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa VI, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa VIII, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 47, casa IX, Associação dos Operarios da America Fabril;

N. 81, Miguel Faustino do Monte;

N. 83, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa I, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa III, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa V, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa IX, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa XII, Miguel Faustino do Monte;

N. 85, casa XIV, Miguel Faustino do Monte;

N. 87, Miguel Faustino do Monte;

N. 89, Miguel Faustino do Monte;

N. 91, Miguel Faustino do Monte;

N. 93, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa I, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa II, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa IV, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa VII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa VIII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa IX, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XI, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XII, Miguel Faustino do Monte;

N. 97, casa XIV, Miguel Faustino do Monte;

N. 99, Miguel Faustino do Monte;

N. 101, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 1, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 2, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 4, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 5, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 7, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 6, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 9, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 11, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 12, Miguel Faustino do Monte;

N. 107, casa 13, Miguel Faustino do Monte;

N. 109, Miguel Faustino do Monte;

N. 111, Miguel Faustino do Monte;

N. 133, Miguel Faustino do Monte;

N. 135, Miguel Faustino do Monte;

N. 137, Miguel Faustino do Monte;

N. 139, Miguel Faustino do Monte;

Rua Paula Brito:

N. 141, Miguel Faustino do Monte;

N. 159, casa II, Oscar Schitlin;

N. 159, casa III, Oscar Schitlin;

N. 159, casa IV, Oscar Schitlin;

N. 159, casa V, Oscar Schitlin;

N. 159, casa VI, Oscar Schitlin;

N. 159, casa VIII, Oscar Schitlin;

N. 159, casa X, Oscar Schitlin;

N. 189, João Alves dos Santos Lima.

Rua Alice de Figueiredo:

N. 11, Sendas & Comp.;

N. 19, Deolinda Marques

Rua Ferreira Pontes:

N. 16-A, Raphael Genesio Romaris;

N. 18, Domingos José de Araujo;

N. 24, casa III, Orminda Lopez Miguez;

N. 28, casa II, Pio de Carvalho Azevedo;

N. 28, casa III, Pio de Carvalho Azevedo;

N. 46, Francisco Fernandes Barbosa;

N. 60, Souza & Torres;

N. 64, Souza & Torres;

N. 17, Octavio Ferreira da Silva;

N. 21, Antonio Joaquim Ferreira;

N. 31, Jorge Abadala;

N. 33, Jorge Abadala;

N. 39, Albino Thomaz de Souza.

Rua Guapy:

N. 34 (sobrado), Belmiro Souza Capochão.

Rua do Rezende:

N. 70, Antonio Maria dos Santos.

Rua Carmo Netto:

N. 228, Antonio Lourenço Ferreira.

Rua Guapy:

N. 23, Pedro Souza e Carlos Palmeira;

N. 21, Pedro Souza e Carlos Palmeira;

N. 17, Francisco Soares Gouvêa;

N. 11, José Lopes.

Rua Dr. Carmo Netto:

N. 226, Antonio Lourenço Ferreira;

N. 218, Verissimo Gomes de Almeida;

N. 218-A, Verissimo Gomes de Almeida;

Rua Carmo Netto:

N. 214, José Ferreira Barbosa;

N. 212, Manoel e outros;

N. 204, Fernando Antonio Garcia;

N. 192, Ondina Alves de Souza Muniz;

N. 188, Zeferino José da Costa;

N. 184, Zeferino José da Costa;

N. 180, Joaquim José Lino de Souza;

N. 178, Maria Sampaio e outros;

N. 176, Maria Sampaio e outros;

N. 174, José Ferreira Barbosa;

N. 172, José Ferreira Barbosa;

N. 170, Maria Balbina Corrêa;

N. 164, Envia Magalhães Sampaio;

N. 164, Envia Magalhães Sampaio;

N. 128, Marietta Madeira Vidigal;

N. 124, Marietta Madeira Vidigal;

N. 122, Clarice (menor).

Rua da Alegria:

N. 75, Manoel Antonio Pinto;

N. 165, Constança Santos;

N. 173. Empreza Melhoramentos da Baixada Fluminense;	Custodio Leite, rua Fernandes Marinho n. 90	22\$749	José Joaquim Manos, Praça Dous n. 6	9\$425
N. 175. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Vicente Durante, rua Cata-guazes n. 139	21\$714	Emiliana Pimentel de Souza, rua Maria Rodrigues n. 38	6\$394
N. 177. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Germano Michel, rua Caicó n. 404	12\$169	Florencio Antonio Teixeira, rua do Prego n. 45	6\$394
N. 179. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Archimínio da Cunha e Souza, rua Caicó n. 410	12\$169	Leopoldina Augusta da Silva, rua Iracema n. 170	17\$270
N. 181. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Olavo Gomes de Oliveira, rua Caicó n. 271	12\$169	Gastão Peixoto, rua Sabauina n. 34	9\$545
N. 183. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Eurico Rosa da Silva, rua D. Jacintho n. 26	12\$169	Comp. Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 181 — Penha	9\$945
N. 185. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Espolio de Carmen L. N. Souza, rua Liberato Santos n. 42	12\$169	Comp. Brasileira de Terrenos, rua "M" n. 137 — Penha	9\$945
N. 187, casa I, Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Julio Floren, Estrada da Fre-guezia, n. 750	11\$156	Carlos Ferreira da Silva, rua Moreira de Vasconcellos n. 9	7\$778
N. 187, casa II, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Nelson Couto, rua Carlos Peixoto n. 119	11\$156	Antonio Pinto, Estrada Vi-gario Geral n. 238	19\$340
N. 187, casa III, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	João Abrão Elis, Estrada de Santa Cruz n. 333	12\$169	Manoel Thomaz de Oliveira, rua Latino Coelho n. 52	14\$179
N. 187, casa VIII, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Lucia da Costa Flores, rua Conselheiro Junqueira nu-mero 37	15\$526	Francisco Fernandes da Cunha, rua Honorio Bica-calho n. 1, casa II	16\$203
N. 187, casa IX, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Euzébio Fortes, rua Princeza Isabel n. 38	12\$076	Romulo de Mattos, rua For-mosa do Zumbi n. 20	13\$800
N. 187, casa X, Empreza Melhorem-ento da Baixada Fluminense;	João Luiz Gonçalves, rua Co-ronel Rangel n. 22	18\$516	Polybio de Mattos Ferreira, rua da Olaria n. 115	13\$800
N. 187, casa XIII, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Jorge Canan, rua Candido Be-nício n. 1.141	14\$468	Luiz Machado de Carvalho, Estrada Marechal Rangel n. 783	20\$815
N. 187, casa XIV, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Amin Ibrahim, rua Jarina n. 1	12\$169	Comp. Brasileira de Terrenos, Caminho Maria An-gú n. 6	19\$800
N. 187, casa XV, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Proprietario, rua General Argollo n. 36	15\$933	Jorge Tedesco & Comp., Es-trada do Areal n. 739	27\$871
N. 187, casa XVI, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Octavio Carneiro, rua Sena-dor Alencar n. 20	10\$666	Gabriel Zacharias, rua Para-nhos n. 134	7\$169
N. 187, casa XVII, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Miguel Campos, rua S. Chris-tovão n. 350	26\$849	Edwin Lindombiant, rua "B" n. 111 — Penha	9\$915
N. 187, casa XVIII, Empreza Melhora-mento da Baixada Fluminense;	Francisco Lopes, rua São Francisco Xavier n. 763	14\$777	Ambrosio Manoel Fernandes, rua das Turquezas n. 40	4\$512
N. 189. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Viuva Rodolpho de Abreu, travessa São Vicente de Paula n. 49	10\$952	Maria da Soledade, Estrada do Octaviano n. 123	10\$405
N. 191. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	City Improvements Co., Ltd., Praça André Rebouças nu-mero 21	25\$035	Joaquim Rodrigues, rua Ber-nardo de Figueiredo n. 4	7\$859
N. 193. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense;	Dr. Jeronymo C. Rebello, rua S. Francisco Xavier n. 242	92\$040	Francisco X. F. de Moraes, Av. dos Democraticos nu-mero 1.509	93\$776
N. 197. Empreza Melhoramento da Baixada Fluminense.	Florentino de Paula, rua S. Christovão n. 575	28\$423	Antonio Pereira Segundo, rua Coronel Soares n. 21	9\$515
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interin	Pedro Moutinho dos Reis, rua S. Christovão n. 505	15\$865	Manoel José Maria, Praia do Galeão n. 202	20\$709
De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de multas regulamen-tares:	Proprietario, rua S. Cle-mente n. 117	69\$592	Elpidio Tavares da Silva, rua Gregorio de Mattos n. 33	7\$118
Maria Monteiro, rua D. Lu-cia n. 15	Francisco José Oliveira, rua Humayá n. 156	27\$366	José R. Moura, rua Guate-mala n. 159	7\$808
Standard Oil Company of Brasil, Av. Atlantica nu-mero 538	Dr. Alfredo Chaves, rua Vo-luntarios da Patria n. 151	112\$489	Oscar Corrêa Monteiro, rua Itaqui n. 100	14\$737
José Pinto de Oliveira, Pra-ça das Nações n. 26	João Oliveira, rua M. S. Vi-cente n. 23	16\$289	Ferdinand Laboriane, ladei-ra João Homem n. 57	14\$557
Venancio da Cunha, Av. Ro-ma n. 93	Raul Camargo, Av. Atlan-tica n. 766	10\$852	José Teixeira Sant'Anna, rua Affonso Cavalcante n. 197	22\$047
João Martins Cardoso, rua Bahia n. 25	Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 511	21\$365	José Joaquim de Oliveira Sampaio, rua Senador Eu-zebio n. 186	9\$487
Candida Ralillo Cavalcante, rua Bahia n. 71	Maria Antonio da Graça, rua Temporal n. 35	13\$524	Laura de Jesus Rodrigues, rua Coronel Pedro Alves n. 9	15\$707
Antonio Pinto Azevedo & Comp., rua Lucio Mendon-ça n. 47, casa XIV A	Antonio da S. O. Velloso, rua Gurupá n. 125	10\$345	Izidoro dos Santos, rua Benedicto Hyppolito n. 198	14\$243
Mathias de Almeida, travessa Carlos Xavier n. 31	Comp. Brasileira de Terrenos, Caminho Maria An-gú n. 12	20\$375	Manoel R. Faria, rua da Gambôa n. 157	10\$514
Alfredo José da Silva, rua Li-za Auxiliadora n. 1	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV n. 41	26\$108	Romão Lourenço Campos, rua Julio do Carmo n. 226	17\$589
José d'Avila de Freitas, rua Guajuvira n. 14	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV, n. 33	26\$106	Luiz Ayres, rua Sampaio Ferraz n. 56	5\$510
Antonio Henrique do Nasci-mento, rua Namour n. 8	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV n. 29	28\$402	Proprietario, rua do Bispo n. 157	8\$385
Antonio de Oliveira Pinto, rua Pirahy n. 63	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV n. 25	28\$483	Francisco Mendes Martins, rua Azeredo Lima n. 45	5\$510
	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV n. 49	28\$402		
	Comp. Imobiliaria Kosmos, rua IV n. 11	28\$483		

Benjamin de Oliveira Filho, rua Guanabara n. 31	148634	Light and Power Co. Ltd., rua Candido Benicio numero 121	238742	Companhia Jardim Botânico, rua Pedro Americo ns. 69, 71, 55 e 67	188408
Conto e Silva, rua Cosmo Velho n. 206	258755	Société Anonyme du Gaz, rua Pereira Lopes n. 31	138920	Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa n. 44	38422
Light and Power, rua Soares Cabral n. 3	168463	Leopoldo Sone, rua S. Luiz Gonzaga n. 565	228596	Companhia Jardim Botânico, Rua Pedro Americo ns. 73 e 77	458112
Mancel Ferreira Sampaio, rua das Neves n. 31	78023	Julio da Silva C. Rocha, rua Luiz Gonzaga n. 316	168061	Dr. Ubaldo Veiga, rua Sampaio Vianna n. 108	198180
Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa n. 100	288120	Adelia B. Ferreira, rua Barão de Uba n. 63	88077	Proprietario, rua Pereira da Silva	98722
Proprietario, rua Sampaio Vianna n. 49, casa VIII	68574	Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Igatemy n. 11	228543	Augusto Pacheco, rua Alice n. 25	138020
Fernando de Sampaio Vianna, rua Valparaizo n. 20	68574	Maria Guiomar V. Cardoso, rua Barão de Igatemy numero 103	138920	Bernardino, rua Curvello numero 2	188895
Light and Power, rua Soares Cabral n. 3	98960	Sociedade Beneficiente Israelita, rua S. Christovão n. 189	138929	Proprietario, ladeira Santa Thereza n. 142	148322
Proprietario, travessa Agra Filho n. 56	178932	Maria Conceição Ponciano, rua S. Christovão n. 208	78075	Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa n. 38	258114
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581	48183	Maximiniano Servino, rua Viuva Claudio n. 315	168643	Alfredo P. Barboza, rua Rogo Lopes ns. 15	78322
Proprietario, rua Petropolis n. 115	88151	Francisco da Silva Ferreira, rua D. Anna Xery n. 622	168643	Proprietario, rua Aqueducto n. 406	148931
Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa ns. 94 e 90	518223	Justino da Silva Lopes, rua S. Christovão n. 307	238044	José Diacory, rua da Lapa n. 41	98795
Carlos, rua Santo Amaro numero 29, casa VII	88151	Proprietario, rua B. do Bom Retiro n. 177	168054	José Borges, rua Santa Alexandrina n. 129	68574
Light and Power Co. Ltd., rua Conde Lage (canto de Taylor)	158645	Proprietario, rua B. do Bom Retiro n. 127	158361	Proprietario, rua S. Diniz	68574
Enlina Layalla, rua Aguiar n. 20	68574	Proprietario, rua Conde de Beaufin n. 792	168678	Herbert Edel, rua Santa Alexandrina n. 141	68574
Belmira de Almeida, rua D. Rego Lopes n. 46	238824	Companhia do Gaz, rua Vianna Drummond n. 83	198955	Proprietario, rua Itapirú numero 32	78441
Proprietario, rua Azevedo Lima n. 114	68574	Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 23 A	178151	City Improvements Co. Ltd., rua Joaquim Silva ns. 86, 96, 102	398587
José Ferreira da Silva, rua Falleti n. 20	98795	Proprietario, rua Pereira Nunes n. 138	118065	Proprietario, rua Maia Lacerda n. 113	98795
Proprietario, rua Senador Correa n. 42	118026	Proprietario, rua Amaral numero 74	128035	Proprietario, ladeira do Santa Thereza n. 114	48882
Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa n. 96	288287	Proprietario, rua Alzira Brandão n. 51 A	158967	Elvira Sã, ladeira do Castro n. 87	88151
Mario Nacinovic, rua Guaycurus n. 64	68574	Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 41	238177	Vinva Pinheiro Machado, rua Moura Brasil n. 22	128637
Imandade da Conceição Gavea, rua Marquez de São Vicente sem numero	868669	Proprietario, rua Santa Carolina n. 24	268721	Lopes Castro, rua da Lapa n. 71	78062
Companhia Commercial do Viajantes, rua S. João Baptista n. 20	1448779	Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 32	378426	Light and Power Co. Ltd., rua Joaquim Silva n. 30	148799
Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 239	168108	Proprietario, rua Vianna Drummond n. 84	148361	Light and Power Co. Ltd., rua da Lapa n. 71	108971
Julio Ferreira Vianna, rua Marquez de Abayles numero 75	98545	Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 396	108003	Antonio F. Nunes, rua Cosmo Velho n. 3	78141
Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 79, 83, 85, 91, 93 e 99	348280	Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 259	208334	Hospital Muller dos Reis, ladeira Meirelles n. 20	98775
Paulino Tinoco, rua N. S. do Copacabana n. 960	98825	Proprietario, rua Santa Luiza n. 95, casa 2	108813	Antonio de Oliveira Sobral, rua Petropolis n. 16	138719
Peixoto & Comp., rua N. S. de Copacabana n. 4034	228630	Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 936	208133	Rosa de Jesus Bastos, rua 2 de Dezembro n. 148	48480
Barradas (procurador), rua Vinva Lacerda n. 47	258557	Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 46	108930	Proprietario, rua Benjamin Constant n. 152	418818
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interina.		Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 156	168502	Light and Power, rua Joaquim Silva n. 114	278201
		Proprietario, rua Dezemb. Izidro n. 138	188204	Proprietario, rua do Bispo n. 177	98377
		Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 133	268481	Augusto Rouland, rua Prof. Gabizo n. 30	68845
		Afonso Magno Carvalho, rua S. Carlos n. 227	48486	Joaquim Teixeira Carvalho, rua Laurindo Rabello numero 83	68845
		Alzira da Fonseca, ladeira do Senado n. 53	78608	Francisco Patitucci, rua Bento Lisboa n. 79, casa 9	58808
		Walter, rua Santa Alexandrina n. 126	98578	Clotilde Moreira da Fonseca, rua Tavares Bastos n. 236	108617
		Light and Power Co. Ltd., rua Soares Cabral n. 37	218640	Americo de Oliveira, ladeira do Castro n. 92	178402
		Proprietario, rua Aqueducto n. 413	88974	Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 87	68574
		Proprietario, rua do Calfete n. 15	48187	Luiz Roque, rua Conselheiro Barros n. 1	68574
		Light and Power Co. Ltd., rua Joaquim Silva ns. 60 e 54	378159	Augusto Grillo, rua das Lameiras n. 458	728138
		Light and Power Co. Ltd., rua das Lameiras n. 375	88978	Proprietario, rua S. Claudio n. 81	58808
		Société Anonyme du Gaz, rua do Aqueducto n. 632	218912	Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 161	68174
		Proprietario, rua Benjamin n. 48	381200	Société Anonyme du Gaz, rua Beneditos Passos n. 45	198038

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Aqueducto numero 287, os debitos por qua são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Alves dos Santos, est. da Taquaryan. 92. 88884
 José V. Mendonça Filho, Est. da Freiguezia n. 525. 88884
 Ferreira Lopes & Branco, Est. da Margabal Rangel n. 566. 128169

Angelina Loureiro Couto, rua Barão de S. Felix n. 178..	16\$804	Manoel P. da Cunha, ladeira do Barroso n. 49.....	14\$258	Manoel Benedicto Luiz, rua Marechal Jardim n. 88...	10\$074
V. O. 3ª da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 24...	52\$093	Manoel Lopes dos Santos, rua Costa Barros n. 30...	10\$693	Adalberto Antunes, rua Delphina Ennes n. 100.....	8\$263
V. O. 3ª da Penitencia, rua Theophilo Ottoni n. 86...	45\$942	Manoel Leonardo dos Santos, ladeira do Faria n. 177...	8\$737	Raphael Fazio, rua Lima Drummond n. 47.....	17\$056
Antonio Borlido Maia, rua Uruguayana n. 45.....	10\$310	Palmyra Josepha Ferreira, rua Deolinda n. 10.....	6\$582	João Pinto de Almeida, estrada do Norte n. 375..	15\$336
José de Lucena, rua do Rosário n. 128.....	10\$005	Cecilia V. Viallis e outros, rua General Caldwell numero 222.	12\$072	Giovanni Napoli, rua Santiago n. 70.	9\$275
José de Lucena, rua dos Oureves n. 23.....	22\$036	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 60....	11\$878	Antonio Estanislau de Almeida, rua José Maria numero 67.	7\$859
Maria Amelia S. Araujo, rua Cavalcante n. 13.....	29\$503	Companhia City Improvements, rua da Harmonia n. 15.	9\$347	Francisco Peixoto, rua Alambary Luz n. 221....	11\$356
Arnaldo José Ribeiro, rua João Pinheiro ns. 83 e 85..	7\$130	Irmenia, rua João Cardoso n. 19.	14\$979	Jayme Rodrigues, rua Tres n. 1 (Ramos).....	7\$169
Manoel Antunes Mendes, rua Lins de Vasconcellos numero 277.	5\$796	Antonio F. Lopes, rua Barão de S. Felix n. 76....	20\$992	José Guerreiro, rua Sargento Ferreira n. 26.....	11\$342
Proprietario, rua Silva Gomes n. 119.....	18\$009	Société Anonyme du Gaz, rua Affonso Penna n. 191	26\$647	Jorge Nagipe, estrada do Quitungo n. 167.	7\$959
Proprietario, rua José Domingues n. 131.....	8\$286	Arthur da Costa, rua Gaudie Ley n. 1.	7\$016	Pedro Joaquim Bellinha, rua José Rodrigues n. 4.....	5\$332
Proprietario, Av. Suburbana n. 2.141.	5\$445	José Martins, travessa Ida n. 44.	12\$333	Manoel Monteiro, rua Philomena Nunes n. 99.....	12\$486
Proprietario, rua da Republica n. 18.....	6\$532	Companhia Luz Stearica, rua S. Christovão n. 671....	49\$202	Antenor Milla, rua Gurupá n. 88.	8\$344
Proprietario, rua Magalhães Couto n. 127.....	16\$953	Maria de Souza Ferreira, rua Affonso Penna n. 195....	11\$899	Maria Rosadas, rua Gurupá n. 69.	7\$859
Proprietario, rua Affonso Ferreira n. 20.....	11\$781	Germano Martins de Castro, rua D. Garnier n. 14....	15\$008	João Gomes de Oliveira, rua Conselheiro Galvão n. 72.	20\$815
Proprietario, rua Jacintho n. 24.	3\$668	Antonio José de Castro, rua Bella de S. João n. 177..	21\$078	Companhia Brasileira de Terrenos, rua 16 n. 43 (Penha).	7\$959
Proprietario, rua Elias da Silva n. 81.	13\$432	José Pantoja Leite, avenida Paulo de Frontin ns. 124, 124-A e 126.....	130\$410	Companhia Imobiliária Kosmos, rua IV n. 17....	32\$250
Proprietario, rua Jardim numeros 13 e 17.....	11\$592	Companhia Mineira de Laticinios, rua Sotero dos Reis n. 66.	32\$660	Companhia Imobiliária Kosmos, rua IV n. 21....	32\$250
Proprietario, Eng.º de Dentro n. 217.	14\$343	Maria Amelia Pinto, rua Maris e Barros n. 151....	190\$555	Alvaro Carvalho Ribeiro, rua J n. 41 (B. Gloria).....	9\$427
Proprietario, rua Clovis Bevilacqua n. 71.....	13\$639	Société Anonyme du Gaz, rua D. Anna Nery n. 290....	18\$456	Nicanor Alvaro Soares, rua Engenheiro Coriolano numero 15.	13\$800
Proprietario, rua Antonio Basilio n. 63.....	21\$919	Eleuzina M. B. Barreto, rua Emancipação n. 32.	9\$488	João Marques, praia da Guanabara n. 179.....	13\$800
Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 36.....	11\$387	Emiliana de Siqueira, rua Chaves Faria n. 70.....	9\$488	Manoel José Diniz, rua Senador Euzebio n. 97....	77\$671
Proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 19.....	9\$934	Sadoc Ferreira dos Santos, rua Professor Gabizo numero 199, casa IV.....	12\$244	Izidoro dos Santos, rua Benedicto Hyppolito n. 196...	21\$398
Companhia do Gaz, rua Dr. Silva Pinto n. 22.....	13\$499	Manoel Joaquim de Moraes, rua S. Francisco Xavier n. 406.	13\$049	Izidoro dos Santos, rua Benedicto Hyppolito n. 194...	12\$015
Proprietario, rua Silva Guimarães n. 52 A.....	9\$378	Cremilda Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 844....	3\$837	Flavio, rua Benedicto Hyppolito n. 153.	10\$302
Proprietario, rua Desembargador Izidre n. 99.....	8\$513	Manoel Pereira Lopes, rua Alegria n. 377.....	23\$668	Sylvia Dantas, rua de S. José n. 49.	21\$766
Proprietario, rua Universidade n. 45.....	19\$964	Société Anonyme du Gaz, rua Sergipe ns. 104, 106 e 114.	50\$079	Samuel Duek, rua Coronel Rangel n. 218.....	11\$501
Proprietario, Estrada Nova da Tijuca n. 316.....	18\$692	Société Anonyme du Gaz, rua Sergipe ns. 104 e 104-A.....	36\$357	José Martins Fonseca, rua Affonso Cavalcanti n. 266.	40\$000
Proprietario, rua Uruguay n. 299.	15\$765	Companhia City Improvements, rua S. Vicente de Paula n. 37.	29\$063	CHL.	
Callis Moysés Queddi, rua Affonso Cavalcante n. 163.	11\$865	Bento Rodrigues Esteves, rua Conde de Porto Alegre numero 4.	12\$936	Luiz Fernandes da Silca, rua Mont'Alverne n. 101....	50\$000
Hospital da O. 3ª do Carmo, rua da Assembléa n. 37..	17\$478	Antonio Cambará, campo de S. Christovão n. 76....	20\$215	Sylvio de Sá Freire, rua Conde de Bomfim n. 478..	13\$800
Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 46.....	12\$027	Zaccarias Rodrigues Serrano, rua Borda do Matto n. 305	15\$142	Société Anonyme du Gaz, avenida Henrique Valladares n. 16.	14\$743
Société Anonyme du Gaz, rua Pedro Alves n. 224.....	39\$332	Vicente Maltempo, rua Barão do Bom Retiro n. 263	45\$722	Société Anonyme du Gaz, rua Coronel Pedro Alves n. 224.	31\$329
Light and Power Co. Ltd., rua 1º de Março n. 135.....	141\$386	José Ignacio Machado, rua Ferreira Pontes n. 149..	31\$980	Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 69.	24\$307
Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200..	49\$105	Sylvio Ferreira Pontes, rua José Mauricio n. 34.....	13\$175	José Sobral da Rocha, ladeira Morro da Saude n. 35..	11\$405
Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204.....	16\$175	America de Brito Figueiredo, rua Hyppolito da Costa n. 20.	13\$175	Candido da Aguiar Costa, rua S. Pedro n. 245....	74\$978
Eulina dos Santos, rua Buenos Aires n. 220.....	13\$340	Salvador Porco, rua Belisario Penna n. 194.....	13\$406	Joanna Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 80.....	18\$893
Maria Villa Ponce, rua Visconde da Gavea n. 53....	10\$072	Antonio Maria de Carvalho, rua Cintra n. 34.....	8\$204	Magdalena Oliveira, rua Doutor Piragibe n. 13.....	5\$770
Companhia Hotéis Palace, rua Mexico n. 158.....	37\$260	Manoel Mazorra, rua Setubal n. 13.	9\$427	Walfredo F. Eruck, rua Frei Caneca n. 545, C/17.....	8\$376
Victor Cal Paz, rua do Lavradio n. 186.....	16\$520			Delphina Maria Pinto, rua Miguel de Frias n. 68...	10\$302
Jeronymo Gomes da Silva, rua General Pedra n. 84.	32\$543			João R. dos Santos, rua Miguel de Frias n. 47....	13\$177
Companhia City Improvements, rua Santo Christo n. 258.	20\$532				

Antonio G. de Carvalho, rua Visconde Duprat n. 23	16\$969	Oswaldo Brandão de Souza, rua Pedro Domingos numero 79.	8\$712	Arthur Nascimentos, rua Pro- fessor Gabizo n. 20.	6\$574
Société Anonyme du Gaz, rua Senhor dos Passos n. 9	25\$019	Manoel Antunes, rua Luiz Vargas n. 103.	8\$222	Eduardo Moscoso, rua Aris- tides Lobo n. 74.	8\$212
Anna do Couto, rua Buenos Ayres n. 272.	12\$098	Esperança Correia de Assis, rua Dyonisio Fernandes n. 146.	11\$613	Proprietario, rua do Roso n. 34.	16\$954
Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende ns. 73, 62, 18 e 22.	33\$949	Carlos Rodrigues Maia, rua Honorio n. 17.	8\$280	Proprietario, ladeira Peixo- to n. 5.	11\$273
Manoel Ferreira Quintão, rua Ferneze n. 18.	10\$129	João Baptista Braga, rua Silva Valle n. 146.	8\$712	Fontenelle da Silveira San- tos rua Minas 131 e 133.	19\$836
Ateliers de G. Electriques de Charleroi, praça da Republica n. 77.	13\$107	José Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho ns. 26, 28, 49.	6\$670	Gabriel Damas, rua Vaz de Toledo n. 253.	9\$993
Sarah Duck, rua Conde de Bomfim n. 377.	99\$600	Antonio Mario da S. Couto, rua Affonso Ferreira nu- mero 76.	25\$438	Proprietario, rua Manoel Vi- ctorino n. 279.	66\$028
Antonio Francisco da Silva, rua Gratidão n. 50, A.	10\$267	Julio Thiers Perissé, rua Me- dina n. 62, cs. 1 a 5.	17\$438	João Moreira de Macedo, rua Cezario Machado nu- mero 77.	15\$343
Antonio Sandoval Braga, rua Marechal Trompowsky nu- mero 88.	12\$633	Evangalina Frota, rua Cruz e Souza n. 125-A.	12\$506	Proprietario, rua D. Roma- na n. 63.	14\$627
Jorge Tehan, rua B. do Retiro ns. 37, 39, 39, A.	103\$101	Manoel Domingos Barbosa, Trav. Soares Pereira nu- mero 30.	7\$158	Proprietario, rua Zeferino Costa ns. 91 e 93.	7\$000
José Augusto F. Duarte, rua Luiz Barbosa n. 16.	40\$030	Oscar Pacheco Pimentel, rua A, 15 (Villa Pilaes).	14\$476	Almerinda Leão, rua Clari- mundo de Mello n. 213.	21\$639
Luiz Drummond Alves, rua Gurupy n. 90.	31\$513	José Anesio da Costa, rua Alvaro de Miranda n. 194.	14\$237	Proprietario, avenida Sub- urbana n. 2.019.	18\$618
José Barros da Silva, rua Bo- tucatu n. 32.	26\$920	Eduardo L. da Silva, rua Al- fredo Reis ns. 41, 43, 45	10\$235	Proprietario, rua Martins Costa n. 25.	14\$143
Francisco da Silva Paes, rua Vianna Drummond n. 125.	16\$963	José Pacheco de Castro, rua dos Cardosos n. 312.	24\$386	Proprietario, rua Amorim n. 16.	5\$120
Luiz Machado, rua Benedicto Hypollito n. 98, A.	55\$775	Abilio Pedro Joaquim, rua Camarista Meyer n. 61.	25\$604	Société Anonyme du Gaz, rua Botafogo n. 14.	15\$178
Trajan Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos nu- meros 90, 52 e 58.	22\$398	Adolpho Augusto P. Maga- lhães, rua Torres Sobri- nho n. 34 B.	5\$204	Proprietario, rua Itamaraty n. 40.	9\$982
José de Souza Junior, est. de Santa Cruz n. 195, C.	24\$265	Antonio Vieira, rua dos Car- dosos n. 67.	20\$079	Proprietario, avenida Sub- urbana n. 2.073.	15\$263
João Baptista Ribeiro, est. da Freguezia n. 1.103.	21\$714	Arthur Monteiro de Maga- lhães, rua Fabio Luz nu- mero 147 A.	11\$314	Proprietario, rua Itaquaty n. 70.	9\$982
José Godinho, rua Marina nu- mero 9.	21\$714	Albano Rodrigues, rua Ra- miro Magalhães n. 37 e rua Dr. Bulhões n. 179.	75\$969	Société Anonyme du Gaz, rua Lins de Vasconcellos n. 364.	10\$017
Trapani & Comp., rua Geane- rini n. 32.	18\$046	Alvaro Augusto Vanzella, rua D. Romana n. 26.	7\$734	Proprietario, rua Camarista Meyer n. 68.	6\$745
José Manoel Maximo, rua Co- ronel Agostinho n. 81.	11\$385	Dulce Tolentino Alves, rua D. Romana n. 24.	10\$241	Proprietario, rua Clarimun- do de Mello n. 654.	8\$699
Custodio Leite, rua Frei Bento n. 57.	12\$169	José Alfredo Formozinho, rua Lins de Vasconcellos n. 382.	11\$782	Proprietario, rua José dos Reis n. 751.	8\$141
José Couto do Valle, rua Oli- veira Braga n. 175.	13\$301	Felicidade dos Santos Bazi- lio, rua Azamor n. 14.	14\$864	Proprietario, rua Possolo n. 122.	17\$171
Antonio Duarte, rua D. Cla- ra n. 95.	12\$169	Manoel Leocadio de Souza, rua Padre Nobrega n. 103	21\$505	Proprietario, rua Ferreira Leite n. 84.	9\$745
Albino Machado, rua Domin- gos Lopes n. 76.	12\$405	Light and Power Co. Limi- ted, rua Joaquim Silva ns. 56, 58 e 60.	28\$129	Proprietario, rua Baroneza de Uruguayana n. 55.	6\$043
Nelson Couto, rua Carlos Pei- xoto n. 127.	11\$616	Proprietario, rua Machado de Assis n. 67.	13\$558	Proprietario, rua José dos Reis n. 157.	14\$168
Eduardo Carvalho, rua Capi- tão Machado XL.	9\$229	Benedicto Rocha da Veiga, becco da Lagoinha n. 3.	6\$845	Proprietario, rua Norival de Gouvea n. 57.	5\$468
Frederico Maury, Est. do Queimado n. 135.	11\$616	José Antonio de S. Vianna, rua Valparaizo n. 80.	17\$966	Delphim Pereira de Azeve- do, rua Elias da Silva n. 327.	18\$032
Ursulina Pereira da Costa, rua Goyaz n. 518.	11\$228	B. Barradas, rua do Bispo n. 242.	14\$380	Proprietario, rua Amaro Ca- valcanti n. 519.	10\$460
Manoel Garcia Ferreira So- brinho, rua Berquó nume- ro 19, 19-A.	15\$124	Landulpho Henriques, rua Conselheiro Barros n. 7.	6\$574	Proprietario, rua Magalhães Couto n. 139 e 143.	13\$129
Viriato Barbosa Leite, rua Pedreira n. 60-A.	7\$562	Alvaro Miranda, rua B. de Itapagipe n. 246.	6\$574	Proprietario, rua Sobral nu- mero 19.	9\$189
Antonio da Silva, rua Cas- tro Lopes n. 78.	10\$148	Manoel Corrêa, rua Paraizo n. 102.	5\$345	Proprietario, rua Morro do Vintem n. 134 (179).	5\$799
Camillo Ferreira da Silva, rua Basilio de Brito n. 214	11\$413	Casemiro Cruz, rua do Bispo n. 140.	8\$152	Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 242.	9\$307
Salathiel Barbosa, rua Mala- faia n. 15.	12\$378	Alberto Tuda do Coretto, rua do Bispo n. 139.	11\$265	Proprietario, rua Almeida Nogueira n. 58.	9\$914
Lyrio Janot & Comp., rua Projectada n. 2, C/XIX.	16\$100	Proprietario, rua Joaquim Silva n. 96.	32\$640	Proprietario, rua Silva Ra- bello n. 135.	8\$953
Manoel Martins de Barros, rua Werna de Magalhães n. 149.	7\$562	Proprietario, rua Bento Lis- boa n. 34.	12\$802	Proprietario, rua Maria Lui- za n. 94.	12\$737
Oscar Martins Costa, rua Moreira n. 39.	11\$758	Light and Power Co. Limi- ted, rua Joaquim Silva n. 144.	16\$468	Proprietario, rua Bernardes n. 65.	5\$120
Frederico Luiz dos Santos Li- ma, rua Hermengarda nu- mero 167.	8\$280			Proprietario, rua Ada n. 31.	9\$982
				Proprietario, rua Belmira n. 7.	5\$106
				Proprietario, rua Francisco Valle n. 47.	14\$605
				Alberto Amorim, rua José dos Reis n. 77.	8\$982
				José Francisco de Barros, rua Alvaro de Miranda n. 1.	5\$812

Proprietario, rua Guarabú n. 43.....	48273	Proprietario, rua Humaytá n. 239.....	488951	Rua General Clarindo n. 27, Antonio Souza.
Proprietario, Caminho do Cattete n. 99.....	78337	Manoel da Costa Filho, rua Jardim Botanico n. 454...	308811	Rua General Clarindo n. 33, Antonio da Costa Ferreira.
Proprietario, rua Lucidio Lago ns. 88, 58 e 54.....	88878	Anna Nabuco Machado Mello, rua dos Oitis n. 50.....	88419	Rua do Cattete n. 148, Eugenio Mattos Pereira.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 402.....	58249	Avelino Dias Moreira, rua da Passagem n. 114.....	238573	Rua do Cattete n. 122, casa III, Paulo Tavares da Silva.
Proprietario, travessa Parana n. 12.....	38668	José Ferreira da Rosa, rua Visconde de Pirajá numero 289.....	238902	Rua do Cattete n. 122, casa XII, Rita de Barros Ramalho Ortigas.
Proprietario, rua Parana numero 55.....	38668	C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411...	468267	Rua do Cattete n. 172, Candida Emilia de Oliveira Bonanca.
Proprietario, rua Guarabú n. 80.....	48113	Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 27 de outubro de 1928. — <i>Theophilo Dias Ribeiro</i> , chefe da secção, interino.		Rua do Cattete n. 182, Dr. Alberto de Faria.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 214.....	38579			Rua do Cattete n. 198, Franklin e outros.
Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 79.....	88953			Rua do Cattete n. 200, Franklin e outros.
Light and Power Company Ltd., rua Carne Maia n. 15.	468087	De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de multas regulamentares.		Rua do Cattete n. 214, casa VIII, Maria Magdalena e outros.
Proprietario, rua Capitão Sampaio n. 21.....	68313	Proprietario, rua D. Eliza, 67, réis 14\$783.		Rua do Cattete n. 214, casa XXI, Ivonne S. Mendes.
City Improvements Co. Ltd., rua Cachamby n. 44.....	498517	Proprietario, rua Universidade, 15, 8\$155.		Rua do Cattete n. 214, casa XXII, Ivonne S. Mendes.
Anna Maria P. Braga, rua Senador Euzebio n. 98.....	258256	Proprietario, rua Araujos, 101, réis 18\$680.		Rua do Cattete n. 214, casa XXIII, Ivonne S. Mendes.
Thereza Francisca Rolla, rua Senador Euzebio n. 67.....	978727	Proprietario, rua Araujos, 81, réis 21\$068.		Rua do Cattete n. 214, casa XXIV, Ivonne S. Mendes.
Francisco Candido M. da Silva, rua Presidente Barroso n. 88.....	428318	Proprietario, rua Universidade, 24, 8\$155.		Rua do Cattete n. 214, casa XXV, Maria Magdalena e outros.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 242.....	618694	Proprietario, rua Santa Sophia, 86, 12\$951.		Rua do Cattete n. 214, casa XXVII, Maria Magdalena e outros.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 153.....	88283	Proprietario, travessa Affonso, 27, réis 13\$641.		Rua do Cattete n. 216, Maria Magdalena.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 273...	468979	Proprietario, rua Zulmira, 59, réis 26\$941.		Rua Valença n. 5, Julia Costa Ferreira.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 277...	408898	Manoel Cordoniz, rua Ferreira Pontes, 188, 16\$220.		Rua Valença n. 7, João Nunes Pereira.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 317...	238405	José Dantangelo, rua Guamerim, 28, 23\$170.		Rua Valença n. 9, José Antonio Fernandes Guimarães.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 321...	208818	Castorina das Chagas Bastos, rua Santa Sophia, 27, 14\$840.		Rua Valença n. 11, José Antonio Fernandes Guimarães.
Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 65.....	78833	Julio Cezar Lettchback, rua Filgueiras, 59-A C-1 a IV, 28\$070.		Rua Valença n. 15, Ignez de Castro.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 46.....	408010	Dr. Leão Caçador, rua da Cascata, 42, 33\$820.		Rua Valença n. 21, Manoel José Lopes.
Proprietario, rua Conselheiro Autran n. 27.....	418192	Ernani Nunes, rua Bambuihy, 27, réis 16\$965.		Rua Valença n. 25, Mathilde Soares Mello Duarte.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 617.....	88651	João Rodrigues Vianna, rua Oliveira Silva, 13, 11\$620.		Rua Valença n. 27, Maria Amelia G. Lagden.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 645.....	428282	Rilario Tavares, rua Ferreira Pontes, 188 C-1, 11\$301.		Rua Valença n. 29, João B. Fontes.
Companhia do Gaz, rua da Passagem em frente ao n. 133.....	98065	Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1928. — <i>Theophilo Dias Ribeiro</i> , chefe de secção, interino.		Rua Valença n. 31, Antonio Domingos Vaz.
Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 121 e 133...	178459			Rua Valença n. 39, José Antonio Fernandes Guimarães.
Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 114, 118, 120, 127, 131, 129 e 144 A.	478551			Rua Valença n. 41, José Nunes Teixeira.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Octaviano Udson n. 15.....	228358			Rua Valença n. 43, Maria Augusta Carrilho.
Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 191, 142, 125 e 108.....	398890			Rua Valença n. 45, Francisca Mariana Avila Tavares.
Companhia do Gaz, rua Buarque n. 62.....	398054			Rua Valença n. 51, João Alves de Magalhães.
Light and Power Company Ltd., rua Humaytá n. 239.	208660			Rua Valença n. 53, Ernesto Barbosa.
Companhia do Gaz, rua da Passagem n. 84.....	428359			Rua Valença n. 57, Antonio Rodrigues F. Torres.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Buarque n. 60	418466			Rua Valença n. 59, José M. Filho.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, praça Sacopenanpan n. 15.....	418567			Rua Valença n. 52, Vicente Stodemann.
Companhia do Gaz, rua da Passagem n. 84.....	288901			Rua Valença n. 50, Verissimo FERNANDES dos Santos Junior.
Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 403, 405, 409, 141, 143, 127, 115, 117, 121, 123 e 125.....	488930			Rua Valença n. 48, Manoel Domingos Ferreira.
Paulo Bergerot, avenida Rainha Elizabeth n. 213.	238588			Rua Valença n. 44, Anna Carvalho Vasconcellos.
Parque Nacional, avenida da 12 de Maio n. 333...	478200			Rua Valença n. 32, Antonio Almeida.
				Rua do Cattete n. 318, Manoel Oses.

Rua do Cattete n. 242, Equitativa dos E. U. do Brasil.
 Rua do Cattete n. 244, Equitativa dos E. U. do Brasil.
 Rua do Cattete n. 246, José Alves Camargo.
 Rua do Cattete n. 248, Joaquim da Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 250, Joaquim da Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 252, Joaquim da Silva Cardoso.
 Rua do Cattete n. 235, Joaquim da Paula Seon.
 Rua do Cattete n. 282, Adolpho A. Costa.
 Rua do Cattete n. 286, Antonio José L. Araujo.
 Rua do Cattete n. 302, M. G. Maschke & Comp.
 Rua do Cattete n. 310, Carlos Alves Ferreira Cardoso.
 Rua do Cattete n. 314, Alexandre L. Oliveira.
 Rua do Cattete n. 318, Joaquim Alves Ribeiro.
 Rua Valença n. 20, Deolinda Augusta Ribeiro Magalhães.
 Rua Valença n. 16, Carmela de Naia.
 Rua Valença n. 10, Marcio Ferreira Miranda.
 Rua Chichorro n. 6, Agostinho Antonucci.
 Rua Chichorro n. 10, Antonio de Angelo.
 Rua Chichorro n. 12, Antonio de Angelo.
 Rua Ferreira Pontes n. 71, Marina Armada de Aguiar.
 Rua Ferreira Pontes n. 79, Maria Pureza Castanha.
 Rua Ferreira Pontes n. 91, Roberto Oliveira Borges.
 Rua General Caldwell n. 277, Cleto Portella.
 Rua General Caldwell n. 281, Antonio Francisco da Conceição e outros.
 Rua General Caldwell n. 225, Luiz Moreira.
 Rua General Caldwell n. 229, Francisco Bento de Oliveira.
 Rua Morro da Providencia, n. 66, casa II, Pedro Joaquim Chrisostomo.
 Rua Morro da Providencia n. 109, Judith Mourão de Araujo Maia.
 Rua Morro da Providencia n. 72, Guilherme A. da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 40, Albino F. Coelho.
 Rua dos Cajueiros n. 14, Dr. Eduardo Guinle.
 Rua dos Cajueiros n. 16, Eugenia L. M. Maia.
 Rua dos Cajueiros n. 22, Anna Correa Miguel.
 Rua dos Cajueiros n. 34, Joaquim Rodrigues Ferreira.
 Rua dos Cajueiros n. 48, Henrique José da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 54, Antonio Manoel F. da Silva.
 Rua dos Cajueiros n. 80, José Joaquim Moreira.
 Rua dos Cajueiros n. 86, Palmyra M. Moreira.
 Rua dos Cajueiros n. 88, Josephina F. dos Santos.
 Rua do Chichorro n. 18, Rita Dutra Santos.
 Rua do Chichorro n. 22, Barbosa Monteiro Lindemberg.
 Rua do Chichorro n. 32, João Alves.
 Rua do Chichorro n. 34, José Pinto Ferreira.
 Rua do Chichorro n. 38, Domingos Alves Costa.

Rua do Chichorro n. 44, Abilio Garcia.
 Rua do Chichorro n. 46, Abilio Garcia.
 Rua do Chichorro n. 50, Sobrado, Sylvio Antonio da Silva e outros.
 Rua do Chichorro n. 50, Sylvio Antonio da Silva e outros.
 Rua do Chichorro n. 52, João Manoel Rodrigues Reis.
 Rua General Caldwell n. 233, José Vellon.
 Rua General Caldwell n. 239, Celeste Ribeiro Alves Meira.
 Rua General Caldwell n. 243, Maria Soares de Azevedo.
 Rua dos Cajueiros n. 79, Manoel Pinto de Souza.
 Rua dos Cajueiros n. 57, Antonio R. Torres.
 Rua dos Cajueiros n. 55, Dr. José M. Gomes de Paiva.
 Rua dos Cajueiros n. 53, Dr. José M. Gomes de Paiva.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa II, Francisco Jobu W. Linch.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa IX, José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIII, José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIV, José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVI, José M. Nogueira e outro.
 Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVIII, José M. Nogueira e outro.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 57 do Campo de S. Christovão, Sra. Adelina Cutó, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 712, expedida por esta inspectorio, para substituição de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Alfredo da Silva A. Mattos, rua Comendador Pinto n. 141, 27\$108.
 Sebastião José Ribeiro, rua Pieuhy n. 180, 21\$714.
 José Rosset, rua Alcina n. 33, 22\$749.
 José Alves da Rosa, rua Lamas Valentinas n. 211, 21\$714.
 Miguel Gomes Oliva, rua Felipe Cardoso n. 35, 22\$169.
 Isaura Silva, becco da Fontinha numero 23, 19\$090.
 Joaquim Castro dos Passos, estrada do Macaco n. 664, 21\$714.
 José Antonio da Cunha, rua Maria de Lourdes n. 50, 22\$749.
 Sabino Alves dos Santos, rua Marina n. 130, 21\$714.
 João Manoel Oliveira, estrada do Sapão n. 96, 28\$143.
 Gumercindo Barrera, estrada do Sapão n. 92, casas I, III e V, 28\$143.
 Manoel Tiburcio da Silva, rua Frei Sampaio n. 88, 21\$714.

Manoel Ignacio da Silva, rua Pinto Telles n. 207, 20\$679.
 Julio Pereira de S. Barros, rua Bor-da do Matto n. 100, 33\$820.
 Fernandes Marques dos Santos, rua Araxá n. 81, casas I, II e 83, 23\$120.
 José Francisco da Cruz, rua José Vigente n. 12, 9\$780.
 Antonio Martins Rosa, rua Senador Nabuco n. 172, 16\$910.
 Christovam Augusto Carneiro, rua Torres Homem n. 292-A, 16\$910.
 Luiz Garcia Coelho, rua Abilio n. 27, 48\$300.
 Ladislau Dias da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 601-A, 97\$290.
 Proprietario, travessa Possolo n. 24, 13\$248.
 João San Miguel, estrada do Norte numero 288, 3\$834.
 Anna Fernandes Cayé, Caminho do Itararé n. 9, 13\$609.
 Maria Fernandes José, avenida dos Democraticos n. 1.137, 6\$864.
 Antonio Cantone, rua Antonio Rego n. 138, 6\$227.
 Eugenio Lyra da Silva, rua D. Isabel n. 230, 6\$220.
 Leocadio Teixeira da Cunha, estrada do Octaviano n. 120, 8\$192.
 Light and Power Company Ltd., estrada Braz de Pinna x Plinio de Oliveira, 14\$990.
 Francisco Gonçalves Boaventura, estrada Braz de Pinna n. 346, c/IV, 28\$725.
 Americo Pinto de Azevedo, rua Juvenal Galeno, L., 10\$784.
 Alberto dos Santos, rua Philomena Nunes n. 69, 9\$175.
 José Augusto, rua Philomena Nunes n. 111, 6\$813.
 Manoel Bernardino, rua Barreiros numero 278, 5\$935.
 Guilhermina S., Frões de Jesus, rua Aureliano Lessa n. 45, 2\$386.
 Francolino Cesar dos Santos, rua Parapananema n. 87, 6\$129.
 Luiz Adolpho, rua Parapananema numero 43, 3\$743.
 Claudio Maria Ribeiro, rua Nogueira da Gama n. 43, 17\$462.
 Luiza Souza Vallino, rua S. Luiz Gonzaga n. 243, 5\$777.
 Academia Brasileira de Letras, rua Theophilo Ottoni n. 65, 19\$545.
 Francisco Almeida dos Santos, rua Conselheiro Zacharias n. 73, 22\$917.
 João Evangelista V. Vianna, rua Frei Caneca n. 198, 17\$077.
 Zelu Simão e Irmão, rua Coronel Pedro Alves n. 42, 21\$342.
 Adhemar de Faria, rua Riachuelo numero 243, 19\$927.
 Elisa Ramos da Silva Bernardes, rua de Sant'Anna n. 51, 50\$643.
 Francisco José de Oliveira, rua Humaytá n. 150, 27\$366.
 Dr. Souza, rua Barroso n. 288, 30\$188.
 Francisco Torres, rua Fernandes Guimarães n. 30, 15\$368.
 M. Capelleti, rua Humaytá n. 149, 38\$613.
 Olympia Cardénna Ramos, rua da Passagem n. 136, 6\$291.
 Proprietario, rua 12 de Maio n. 6, 10\$712.
 Proprietario, rua S. Clemente numero 168, c-XXXIII, 17\$030.
 Companhia do Gaz, rua Miguel Pereira n. 83, 20\$535.
 City Improvements Co. Ltd., rua Cesario Alvim n. 120, 20\$535.
 E. de Calçamentos dos Engenheiros da Prefeitura, rua Bulhões de Carvalho ns. 173 e 98, 21\$340.
 E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Ipanema ns. 92, 96 e 98, 41\$242.

Companhia do Gaz, rua da Passagem
n. 47, 51, 53 e 49, 36\$440.

Wolff Kadishevitz, rua Paysandu
n. 152, 40\$926.

Adelaide Riston W. Simonette, rua
Paysandu n. 150, 49\$870.

Carneiro Pereira, rua Arnaldo Quin-
tella n. 92, 7\$051.

Proprietario, rua Paula Mattos nu-
mero 121, 15\$545.

Proprietario, rua General Argollo nu-
mero 36, 15\$933.

Proprietario, travessa Pareto n. 38,
10\$010.

Proprietario, rua Pereira Nunes nu-
mero 44, 8\$225.

Proprietario, rua Senador Muniz-
Freire n. 16, 8\$225.

Companhia do Gaz, rua dos Artistas
n. 31, 43\$310.

Proprietario, rua Figueira n. 1, réis
42\$742.

Proprietario, rua Souza Franco nume-
ro 163, 8\$541.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 122,
18\$797.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 124,
20\$908.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto nu-
mero 24, 12\$171.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 78,
35\$712.

Proprietario, rua Universidade n. 103,
15\$413.

Companhia do Gaz, rua Netto Teixei-
ra n. 29, 15\$552.

Proprietario, rua Maxwell n. 271, réis
63\$551.

Proprietario, rua Silva Guimarães nu-
mero 52 A, 5\$695.

Manoel José da Silva Vieira, estrada
Porto Velho de Irajá n. 360, 10\$203.

David Corrêa de Mello, estrada do
Quitungo n. 35, 12\$739.

Alipio Silva, estrada do Areal nume-
ro 160, casas I, II, III e IV, 15\$607.

Joanna Maria de Camargo, rua Cana-
dá n. 164 A, casas I e II, 10\$850.

Vivente Alvaro da Silva, estrada do
Norte n. 129, 9\$515.

Jorge Ramos Petersen, rua Commen-
dador Bastos ns. 94, 96 e 98, 31\$004.

Iná Rolim, rua "J" n. 159 (Penha),
8\$399.

Francisco de Pinna, rua Lobo Junior
n. 316, 7\$565.

Manoel Silva Freitas, rua Tury-Assú
n. 28, 10\$405.

Joaquim Leandro da Motta, rua Se-
nador Antonio Carlos n. 397, 52\$768.

Antonio Corrêa Pinto, rua Comman-
dante Coimbra n. 55, 16\$309.

Anna Masullo, rua Gurupá n. 68,
17\$710.

Joaquim Ferreira da Motta, rua Ma-
rechal Jardim n. 66A, 17\$710.

José Gonçalves Soares, rua dos Topa-
zios n. 26, 19\$889.

Iracema do Carmo Valente, rua Por-
tugal n. 15, 12\$605.

João Francisco Peres Garcia, rua Lo-
bo Junior n. 245, 7\$706.

Manoel Ignacio Rodrigues, rua Fran-
cisco Eanes n. 133, 2\$911.

Virginia Pinto Gomes, rua Barão de
Mesquita n. 831, 6\$198.

José Augusto da Silva, rua Barão de
Cotegipe n. 72, 33\$130.

Antonio Gomes da Silva, rua 18 de
Outubro n. 67, casa 11, 18\$985.

Maria Amelia de Mello, rua Gregório
Neves n. 36, 14\$878.

João Pinto de Souza, rua Souza Cruz
n. 31, 25\$834.

Joaquim Henriquê Coutinho, rua Gua-
rá n. 22, 38\$015.

J. A. Lamounier Junior, rua D. An-
na n. 9, 46\$805.

Aurelio F. Pereira Lima, rua Duvi-
vier n. 24, 9\$545.

Maria F. Severino Duarte, rua
Hermenegilda n. 13, 71\$645.

Lydia M. de Jesus, rua Jangadeiros
n. 78, 27\$858.

Accasio Cardoso de Carvalho, rua
Mundo Novo n. 296, 13\$344.

Elisa Vaz, rua S. Ferreira, n. 116,
116\$479.

Elisa Mendes de O. Castro, rua Duvi-
vier n. 56, 33\$680.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECI-
MENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA
O HOSPITAL DE ISOLAMENTO DA HOSPE-
DARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS
FLÔRES

De ordem do Sr. director geral,
chamo a atenção dos interessados para
o edital de concorrência publica, para
o fornecimento supra mencionado, pu-
blicado no *Diario Official* de 28 de ou-
tubro corrente.

Contabilidade da Directoria Geral do
Serviço de Povoamento, em 30 de outu-
bro de 1928. — *Carlos V. Zamith*, chefe
da Terceira Secção.

PATRONATO AGRICOLA WENCESLAU BRAZ

Estado de Minas Geraes

Chamo a atenção dos interessados
para o edital de concorrência adminis-
trativa permanente deste Patronato, pu-
blicado no *Diario Official* de 25 do cor-
rente, a pagina 23.179 e seguinte.

Rio de Janeiro, 25 de outubro 1928.
— *Domiciano de Noronha Sá*, director
em exercicio.

Instituto de Chimica

Rogo atenção dos interessados para o
edital da 12ª concorrência adminis-
trativa a realizar-se neste instituto, em 16
do corrente e publicada no *Diario Offi-
cial*, de 30 de outubro p. p., pagina 23.504.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928.
— *Dr. Mario Saraiva*, director.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta
Commercial, faço publico que existindo
2 vagas de allemão, 1 de inglez, 1 de
francez, 1 de italiano e 1 de hespanhol
e para os idiomas arabe, armenio, ru-
meno, russo e turco, fica aberto a con-
tar de 28 de setembro a inscripção para
o concurso dessas linguas, que ficará en-
cerrado no dia 28 de dezembro do cor-
rente anno, ás 2 horas da tarde e que

será effectuado de conformidade com as
instruções baixadas pelo Ministerio da
Agricultura, Industria e Commercio, em
17 de fevereiro de 1924, publicadas no
Diario Official, de 23 de fevereiro do
mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas
petições, que serão dirigidas ao presi-
dente da Junta Commercial, com os do-
cumentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou na-
turalizado, com certidão de registro ci-
vil ou dos assentamentos parochiaes an-
teriores ao mesmo e para os naturaliza-
dos, da competente carta, em original
ou publica fôrma;

b) prova de não ser negociante falli-
do irrehabilitado comprehendendo todo
o periodo durante o qual podia o candi-
dato ter, de accordo com a lei, exercido
a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado,
não ter sido condemnado por crime cuja
pena importe em destituição de cargo
publico ou inhabilitação para exercel-o,
com certidões dos juizes das Varas Fe-
deraes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e
escripta, de cada idioma, sendo o can-
didato examinado sobre um, alguns, ou
todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta
versarão sobre assumpto commercial ou
de natureza juridica e serão organizados
momentos antes do inicio de cada uma,
não sendo permitido o uso de dictiona-
rio no exame oral.

A prova escripta será secreta e pu-
blica a oral, sendo annunciado no *Diario
Official* o seu inicio com antecedencia
de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o can-
didato que até a vespéra de sua chamada
não houver regularizado o pedido de in-
scripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pre-
texto, será dispensado da exhibição dos
documentos enumerados acima e exi-
gidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os in-
teressados, se comunica que os reque-
rimentos dos candidatos devem ser apre-
sentados diariamente, a contar de 28 de
setembro, das 13 ás 15 horas, ao Sr.
presidente da Junta Commercial, no edi-
ficio em que funciona a Junta, no largo
de São Francisco de Paula n. 40, 1º an-
dar, e que o presente edital será publi-
cado no *Diario Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta
Commercial da Capital Federal, aos 27
de setembro de 1928. Eu, Henrique Tor-
res de Oliveira, servindo de escriptão. —
Isidoro Campos, director. — *Henrique
Torres de Oliveira*, escriptão do concurso.

Camara Syndical

VENDAS POR ALVARÁ

O correitor Paulo Alvares de Souza,
autorizado por alvará do Dr. juiz de di-
reito da 3ª Vara Cível, venderá em lei-
lão na Bolsa, no dia 14 do corrente, 7
ações do Banco do Brasil, pertencen-
tes ao espolio de D. Isabel Maria de
Almeida da Corte Real.

Secretaria da Camara Syndical do
Rio de Janeiro, em 5 de novembro de
1928. — *Aru de Almeida e Silva*, syn-
dico. (7.832)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA ARCHIVO, BIBLIOTHECA E MAPPOTHECA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, na Secção de Contabilidade desta Secretaria de Estado, presentes o presidente Mario de Barros e Vasconcellos, director da Contabilidade deste Ministerio, e o segundo official Mauro Pontes, servindo de secretario, procedeu-se a abertura dos involucros apresentados contendo documentos de idoneidade e propostas para a construção de um edificio para Archivo, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de quatro de outubro do corrente anno, as quaes foram numeradas na seguinte ordem:

Um — Companhia Constructora Nacional S. A.;
 Dois — Gusmão Dourado & Baldassini Ltda.;
 Tres — Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltda.;
 Quatro — Sociedade Commercial e Constructora Ltda.;
 Cinco — Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A.;
 Seis — E. Kemnitz & Co. Ltda.;

Em seguida o senhor presidente verifica estarem devidamente fechados e lacrados os involucros, procedeu-se a abertura dos ditos involucros de idoneidade, julga os documentos idoneos, e declara que sejam abertos os involucros das propostas, ficando o julgamento das mesmas propostas para ser feito após a sua publicação na integra do *Diario Official*.

Abertos os involucros contendo as propostas, faz-se a leitura das mesmas na presença dos interessados, numera-se na ordem do recebimento e rubricadas pelos concorrentes, declara-se que as mesmas serão publicadas no *Diario Official*.

Para constar é lavrada esta acta, que depois de lida pelo presidente da concorrência e achada conforme, é assignada pelos concorrentes e por mim Mauro Pontes, servindo de secretario, que a escrevi. — Mauro Pontes. — Mario de B. e Vasconcellos. — Por procuração da Companhia Constructora Nacional S. A., Ray. N. de Castro. — Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. — Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltda. — Por procuração da Sociedade Commercial e Constructora Ltda., Carlos Vankolim. — Por procuração dos Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., Armando Moura Jacques. — Por procuração de E. Kemnitz & Comp., John R. Shaldres.

PROPOSTAS

A Companhia Constructora Nacional S.A. (Wayss & Freytag), estabelecida á rua D. Gerardo n. 42, 3º, propõe-se a executar as obras para a construção de um edificio para Archivo, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, de inteiro accordo com o edital de concorrência de 29 de setembro proximo passado, respectivas especificações e plantas numeradas de 1 a 10, que lhe foram fornecidas pelos Srs. architectos, autores do projecto, pelo preço global de 2.911:000\$000 (dous mil novecentos e onze contos de réis).

Este preço se entende, de accordo com o edital, para a execução de todos os serviços mencionados nas especificações e cujos preços indicamos parceladamente na tabella annexa, que fica fazendo parte integrante da presente proposta.

Pede venia a proponente para salientar que junta á tabella de preços constante das especificações as verbas relativas á instalação de agua fria, quente e resfriada, esgotos, aparelhos sanitarios, instalação contra incendio, que não constam da referida tabella, embora sejam estes serviços taxativamente exigidos nas especificações.

A proponente entregará os serviços promptos e acabados dentro de 12 (doze) mezes, contados da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por cada dia excedente deste prazo.

Declara ainda a proponente que se submete inteiramente a todas as exigências do edital de concorrência e que os serviços serão executados de perfeito accordo com as especificações constantes do mesmo edital, plantas e desenhos fornecidos.

Annexo:

Uma tabella de preços.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Companhia Constructora Nacional S. A.

CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO PARA ARCHIVO, BIBLIOTHECA E MAPPOTHECA

Tabella de preços

A. — Serviços preliminares, concreto armado, alvenarias, revestimento etc.

1. Instalação da obra global, vinte contos de réis	20:000\$000
2. Demolições, global, trinta contos de réis	30:000\$000
3. Obra de excavação, 2.800 metros cubicos a 27\$000	75:600\$000
4. Fundações, 642 metros cubicos a 242\$000, cento e cincoenta e cinco contos tresentos e sessenta e quatro mil réis	155:361\$000
5. Camada de isolante das fundações, 2.100 metro quadrado a 72\$000 cento e cincoenta e um contos o duzentos mil réis	151:200\$000
6. Obras de concreto armado, 1.710 metros cubicos a 354\$000, seiscentos e cinco contos tresentos e quarenta mil réis	605:310\$000
7. Alvenaria, 1.748 metros cubicos a réis 122\$000, duzentos e tresenta contos duzentos cincoenta e seis mil réis.	213:256\$000
8. Reboco das fachadas lateraes e fundos, 1.735 metros quadrados a 31\$500, cincoenta e quatro contos seiscentos e cincoenta e tres mil réis	54:653\$000
9. Rebocos interiores, 9.550 metros quadrados a 6\$100, cincoenta e oito contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis	58:255\$000
10. Reboco das areas e accessos ao telhado, 215 metros quadrados a 14\$400, tres contos e noventa e seis mil réis...	3:056\$000
11. Protecção dos cantos dos pilares, global, dous contos quinhentos e vinte mil réis	2:520\$000

12. Cobertura do terraço, 1.300 metros quadrados a 93\$000, cento e vinte contos novecentos mil réis	120:900\$000
--	--------------

13. Revestimento dos tetos, 3.500 metros quadrados a 7\$100, vinte e quatro contos oitocentos e cincoenta mil réis	24:856\$000
--	-------------

14. Escadas (concreto armado), global, doze contos e cem mil réis.....	12:100\$000
--	-------------

15. Passeio (concreto) e outras calçadas, 210 metros quadrados a 29\$000, seis contos e noventa mil réis.....	6:090\$000
---	------------

16. Calhas e conductores, global, sete contos novecentos e cincoenta mil réis...	7:950\$000
--	------------

17. Manilhas, global, tres contos tresentos e vinte e seis mil réis.....	3:326\$000
--	------------

18. Caixas de agua, global, vinte e quatro contos	24:000\$000
---	-------------

B. — Instalação de luz, força electrica e gaz

19. Tubulação para iluminação, global, cincoenta e oito contos e quinhentos mil réis	58:500\$000
--	-------------

20. Cabos e fios, global, quarenta e nove contos e cem mil réis	49:100\$000
---	-------------

21. Tubulação para força electrica, global, seis contos e oitocentos mil réis.	6:800\$000
--	------------

22. Interruptores, tomadas e demais aparelhos, global, doze contos e quinhentos mil réis	12:500\$000
--	-------------

23. Quadros para electricidade, global, noventa e quatrocentos mil réis.....	9:400\$000
24. Sub-estações, global, vinte e seis contos e quinhentos mil réis.....	26:500\$000
25. Relógios electricos, global, dezenove contos e seiscentos mil réis.....	19:600\$000
26. Bombas, global, quatorze contos e quinhentos mil réis.....	14:500\$000
27. Ventiladores, global, vinte e seis contos e quinhentos mil réis.....	26:500\$000
28. Conductores de ventilação, global, dezoito contos e setecentos mil réis.....	18:700\$000
29. Tubulação para telephones, global, dois contos e quinhentos mil réis.....	2:500\$000
30. Instalação de gaz, global, tres contos e quinhentos mil réis.....	3:500\$000
31. Forno para queimar papeis, global, oito contos de réis.....	8:000\$000
32. Aquecedor de agua, global, quatro contos e seiscentos mil réis.....	4:600\$000
33. Campainhas, global, tres contos e trescentos mil réis.....	3:300\$000

C. — Trabalhos em granito

34. Revestimento total liso da fachada principal, global, duzentos cincoenta e um contos de réis.....	251:000\$000
35. 4 fustes de columnas maiores praticadas em 6 blocos com caneluras, global, setenta e cinco contos de réis.....	75:000\$000
36. 4 bases das mesmas columnas, global, treze contos de réis.....	13:000\$000
37. 4 capiteis das mesmas, global, quatorze contos de réis.....	14:000\$000
38. 2 pilastras quadradas com caneluras, global, vinte e seis contos de réis.....	26:000\$000
39. 2 bases das mesmas, global, seis contos de réis.....	6:000\$000
40. 2 capiteis das mesmas, global, seis contos de réis.....	6:000\$000
41. 6 pilastras na parede do peristilo principal com caneluras, global, quarenta contos de réis.....	40:000\$000
42. 6 bases das mesmas, nove contos de réis.....	9:000\$000
43. 6 capiteis das mesmas, nove contos de réis.....	9:000\$000
44. 8 fustes de columnas menores, de uma peça com caneluras, global, cincoenta e um contos de réis.....	51:000\$000
45. 8 bases e 8 capiteis das columnas menores, global, dez contos de réis.....	10:000\$000
46. Cornija principal, incl. cornija do tympano e dentilhão, mas sem decorações, global, noventa e cinco contos de réis.....	95:000\$000
47. Architrave do tecto no interior do peristilo principal, global, cincoenta e um contos de réis.....	51:000\$000
48. Revestimento no tympano, sem esculptura, global, sete contos de réis.....	7:000\$000
49. Cornijas nos peristilos menores com molduras das balaustradas, global, trinta e quatro contos de réis.....	34:000\$000
50. Todas as molduras restantes e chaves dos arcos na fachada principal, incl. decorações, global, trinta e sete contos de réis.....	37:000\$000
51. 63 balaustradas, global, dezesseis contos de réis.....	16:000\$000
52. Base e degrãos na passagem para vehiculos, global, doze contos de réis.....	12:000\$000
53. Degrãos nos peristilos e pavimentação do pateo da fachada principal, global, sessenta e nove contos de réis.....	69:000\$000

54. Payimentação das passagens para vehiculos, global, cincoenta contos de réis.....	50:000\$000
55. Decorações da cornija principal, global, trinta contos de réis.....	30:000\$000
56. Trabalhos em granito na fachada de Thomé de Souza, e posterior, global, setenta contos de réis.....	70:000\$000

D. — Instalação de agua e esgotos

57. Instalação de agua fria, global, nove contos e cem mil réis.....	9:100\$000
58. Caixa de agua intermediaria, global, dois contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000
59. Instalação de agua quente, global, quatro contos e quatrocentos mil réis.....	4:400\$000
60. Esgotos dosapparelhos sanitarios, global, cinco contos e trescentos mil réis.....	5:300\$000
61. Collocação dos apparelhos sanitarios, global, um conto trescentos e dez mil réis.....	1:310\$000
62. Instalação resfriadora de agua potavel, global, vinte dois contos e setecentos mil réis.....	22:700\$000
63. Instalação contra incendio, global, quatorze contos de réis.....	14:000\$000

E. — Fornecimento dos apparelhos sanitarios

64. W. C., marca "Shanks" com assentos duplos esmaltados "Ideal" e valvulas "Royal Flush", 19 peças a réis 300\$000, cinco contos e setecentos mil réis.....	5:700\$000
65. Lavatorios, marca "Shanks" 22 peças a 235\$000, cinco contos cento e setenta mil réis.....	5:170\$000
66. Mictorios, marca "Shanks" 13 peças a 1:050\$000, treze contos seiscentos e cincoenta mil réis.....	13:650\$000
67. Duchas nickeladas (nacionais) 5 peças a 950\$000, quatro contos e setecentos e cincoenta mil réis.....	4:750\$000
68. Porta-toalhas, 22 peças a 60\$000, um conto trescentos e vinte mil réis.....	1:320\$000
69. Prateleiras, 22 peças a 60\$000, um conto trescentos e vinte mil réis.....	1:320\$000
70. Espelhos, 22 peças a 150\$000, tres contos e trescentos mil réis.....	3:300\$000
71. Porta-papeis, 19 peças a 180\$000, um conto quinhentos e vinte mil réis.....	1:520\$000
72. Pias, 8 peças a 175\$000, um conto e quatrocentos mil réis.....	1:400\$000
73. Filtros, marca "Pasteur", 6 peças a réis 60\$000, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000
Total, dois mil novecentos e onze contos de réis.....	2.911:000\$000

NB. Na tabella dos trabalhos em granito foi acrescentado o numero 56, relativo ao granito das fachadas Thomé de Souza e posterior, trabalho este omittido na tabella do edital, porem exigido, pelas especificações.

Companhia Constructora Nacional S. A.

Proposta que fazem Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada, para a construção de um edificio para archivo, bibliotheca e mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores.

Os abaixo assignados, tendo examinado cuidadosamente o edital, as especificações e o projecto approved para a construção do edificio para archivo, bibliotheca e mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, propõem executar o de perfeito accordo com os mencionados documentos pela quantia global de 2.977:865\$400 (dois mil novecentos e setenta e sete contos oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos réis).

De accordo com as clausulas das especificações vae junto á presente o orçamento e os preços unitarios pedidos. — *Pedro Latif de Cezar Mello Cunha Ltda.*

Orçamento para a construção de um edificio para archivo, bibliotheca e mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores

	Natureza dos trabalhos	Quantidade	Preço	Importancia	Observações
I	Installação da obra e seguros.....	—	—	15:000\$000	15:000\$000
II	Demolições:				
1	Parcelas de tijolo..... 1.400m ²	620m ³	20\$000	12:400\$000	
2	Remoção de entulho.....	620m ³	15\$000	9:300\$000	
3	Remoção de soalhos..... (1.400m ² ladrilhos)	2.890m ²	2\$000	5:600\$000	
4	Remoção de forro n.adeira..... (1.400m ² madeira)	2.800m ²	1\$500	4:200\$000	
5	Remoção de telhado.....	84m ²	10\$000	8:400\$000	
6	Remoção de palmeiras a derubar.....	3	—	2:000\$000	41:500\$000
III	Obra de excavação:				
1	Excavação e remoção de terra.....	4.970m ³	16\$000	78:400\$000	78:400\$000
IV	Fundações:				
1	Concreto armado — columnas e sapatas.....	163m ³	400\$000	65:200\$000	65:200\$000
V	Cim da isolante:				
1	Camada isolante.....	2.680m ²	22\$000	58:960\$000	
2	Camada de duas mãos de betume a quente.....	234m ²	18\$000	4:212\$000	
3	Camada de concreto magro de 10 cms.....	1836m ³	13\$000	2:819\$000	
4	Revestimento com pó de cimento.....	1.883m ²	7\$000	13:202\$000	
5	Protecção para a camada isolante, paredes de tijolo de 0,10.....	794m ²	18\$000	14:292\$000	
6	Revestimento da parede protectora (1:3) cimento.....	794m ²	10\$000	7:940\$000	
7	Camada de concreto simples de 0,15.....	141,2m ³	160\$000	22:592\$000	
8	Camada de concreto armado de 0,25.....	159,3m ³	330\$000	52:569\$000	176:583\$000
VI	Obras de cimento armado:				
1	Superfície lisa de risos.....	1.420m ²	350\$000	532:600\$000	
2	Camada de cordão bitumilhada de 5 cms.....	167m ²	30\$000	5:010\$000	
3	Lages de cobertura — casa de machinas, deposito, etc.....	125,5m ²	50\$000	9:775\$000	534:385\$000
VII	Alvenaria:				
1	Paredes em alvenaria de tijolos.....	2.230,4m ³	120\$000	257:648\$000	
2	Paredes em alvenaria de tijolos de 0,15 m.....	766,8m ³	18\$000	13:802\$400	
3	Paredes de concreto poroso (0,20).....	1270m ³	150\$000	19:050\$000	
4	Chaminé de incinerador de 0,15—38,2m ²	5,7m ³	800\$000	4:560\$000	
5	Alvenaria forno para a queimar papeis.....	—	—	1:000\$000	
6	Paredes de concreto simples 1:3:6.....	749,3m ³	160\$000	118:448\$000	424:508\$400
VIII	Emboço e reboco a ladas:				
1	Emboço com cimento: cal: areia = 1/2:1:3.....	1654m ²	8\$000	13:232\$000	
2	Reboco com cimento branco: cal: pó marmore = 1:1:2.....	1554m ²	40\$000	62:160\$000	79:392\$000
IX	Emboços e rebocos interiores:				
1	Com cimento: cal: areia = 1/2 e 1/3:1:3.....	7333m ²	7\$000	51:541\$000	
2	Com cimento: areia = 1:3.....	1759m ²	5\$000	8:795\$000	
3	Arredondamento de cantos.....	2347m ¹	1\$000	2:047\$000	62:333\$000
X	Reboco das areas e accessos ao edificio:				
1	Reboco com cimento: cal: areia = 1/2:2:1:3 com calçao.....	193m ²	10\$000	1:930\$000	1:930\$000
XI	Protecção dos cantos dos pilares:				
1	Canhoneiras de ferro de 2,5 ms. de 30×30×5mm.200.....	—	10\$000	2:000\$000	2:000\$000
XII	Cobertura do terraço:				
1	Camada de tijolos cozidos.....	1642,5m ²	20\$000	32:990\$000	
2	Lage de concreto magro de 0,15—10,19,5m ²	247,4m ²	150\$000	37:110\$000	
3	Alvenaria com areia e cimento: areia 1:3-2, cms.....	1649,5m ²	10\$000	16:495\$000	
4	Camada isolante (L).....	1715m ²	24\$000	41:160\$000	127:755\$000
XIII	Revestimento dos tectos:				
1	Emboço e reboco — cimento: cal: areia (1/2 e 1/3:1:3).....	3512m ²	10\$000	35:120\$000	35:120\$000
XIV	Escadas em concreto armado:				
1	Superfície lisa (projectão horizontal).....	—	—	10:000\$000	10:000\$000

	Natureza dos trabalhos	Quantidade	Preço	Importancia	Observações
XV	Passeios, etc.:				
1	Concreto 1:3:6—passeio—passagem—pateo.....	61,6m3	160\$000	9:855\$000	
2	Revestimento passeio—cimento; areia = 1:2.....	110,m2	10\$000	1:100\$000	10:956\$000
XVI	Calhas e conductores:				
1	Conductores de ferro fundido galvanizado de 4".....	558ms	20\$000	11:160,000	
2	Ralos com tela de cobre.....	44	40\$000	1:760\$000	12:920\$000
XVII	Manilhas:				
1	Manilhas de 6" c/caixas de inspecção (180ml).....	—	15\$000	2:700\$000	2:700\$000
XVIII	Caixas de agua de concreto armado:				
1	Subterraneas dupla de 100.000 litros Conc°.....	44m3	460\$000	17:630 000	
2	Elevada dupla de 40.000 litros Conc°.....	21m3	400\$000	8:400\$000	
3	Impermeabilisação.....	270m2	22 000	5:940\$000	
4	Tampos de ferro fundido de 0,60×0,60.....	4	15\$000	600\$000	32:540\$000
	Material aproveitavel da demolição:				
1	Telhado de telhas typo francezas.....	849,m2	10\$000	8:400\$000	
2	Soalho de madeira.....	1.400m2	3\$500	4.900\$000	
3	Pavimentação com paralelepipedos.....	210m2	1\$500	315\$000	
4	Pavimentação com lages de pedra.....	100m2	2\$000	200\$000	
5	Janellas-vidro c/2 folhas de 1,2×2,5 (102m2).....	34	20\$000	680\$000	
6	Folhas de janellas de madeiras de 0,6×2,5 (138m2).....	92	10\$ 00	920\$000	
7	Portas de madeiras de 2,0×3,0 (30m2).....	5	40\$000	2\$0\$000	
8	Folhas de portas (1/2 vidro 1/2 madeira) 0,7×3,5 = (59m2).....	24	10\$000	240\$000	
9	Portas (1/2 vidro e 1/2 madeira) 2×3 (30m2).....	5	30\$000	150\$000	
10	Janellas (1/2 veneziana e 1/2 vidro) de 1×1 1/2 (31m2).....	21	15\$000	315\$000	
11	Portas de 1×2 1/2 = 20m2.....	8	20\$000	160\$000	
12	Folhas de janellas de madeira de 1×1,5 (36m2).....	24	15 000	350\$000	
13	Grades de ferro c/tela de arame p/janellas (22).....	45m2	2\$000	90\$000	
14	Gradil de ferro de 1,10 de altura (40 ms.).....	45m2	4 000	180\$000	
15	Portões de ferro de 2,0×2,5 (10,0m2).....	2	100\$000	200\$000	17:310\$000
a)	Instalação de agua, esgoto dosapparehos sanitarios.....	—	—	23:000\$000	
b)	Instalação contra incendio.....	—	—	12:500\$000	
c)	Instalação resfriadora de agua.....	—	—	20:000\$000	
d)	Instalação de agua quente.....	—	—	3:800\$000	
e)	Fornecimento e colocação de apparehos sanitarios.....	—	—	46:000\$000	105:300\$000
	Tabella de preços installações, luz, força electrica e gaz:				
XIX	Tubulação para illuminação.....	—	—	49:000\$000	
XX	Cabos e fios.....	—	—	44:000\$000	
XXI	Tubulação para força electrica.....	—	—	5:600\$000	
XXII	Interruptores, tomadas, etc.....	—	—	11:500\$000	
XXIII	Quadros para electricidade.....	—	—	8:300\$000	
XXIV	Sub-Estação.....	—	—	25:000\$000	
XXV	Relógios electricos.....	—	—	17:500\$000	
XXVI	Bombas com motores.....	—	—	10:800\$000	
XXVII	Ventiladores.....	—	—	24:000\$000	
XXVIII	Conductores de ventilação.....	—	—	17:000\$000	
XXIX	Tubulação para telephones.....	—	—	2:500\$000	
XXX	Instalação de gaz.....	—	—	2:600\$000	
XXXI	Forno para queimar papeis.....	—	—	7:000\$000	
XXXII	Aquecedor de agua.....	—	—	4:3 0\$000	
XXXIII	Instalação de campainhas.....	—	—	3:400\$000	
XXXIV	Instalação com indicadores de incendio (thermicos).....	—	—	16:500\$000	249:000\$000
	Tabellas de preço para os trabalhos em granito:				
XXXV	Revestimento total liso da fachada principal.....	—	—	239:400\$000	
XXXVI	Fustes de columnas maiores partidas em 6 blocos c/caneluras.....	—	—	68:200\$000	307:650\$000
XXXVII	4 bases das mesmas columnas.....	—	—	11:550\$000	
XXXVIII	4 capiteis das mesmas.....	—	—	12.800\$000	
XXXIX	2 pilastras quadradas c/caneluras.....	—	—	24:200\$000	
XL	2 bases das mesmas.....	—	—	5:300\$000	
XLI	2 capiteis das mesmas.....	—	—	5:300\$000	
XLII	6 pilastras na parede do peristilo principal c/caneluras....	—	—	37:700\$000	
XLIII	6 bases das mesmas.....	—	—	8:500\$000	
XLIV	6 capiteis das mesmas.....	—	—	8:500\$000	
XLV	8 fustes de columnas menores, de uma peça com caneluras.....	—	—	47:250\$000	

	Natureza dos trabalhos	Quantidade	Preço	Importância	Observações
XLVI	8 bases e 8 capiteis das columnas menores.....	—	—	9:500\$000	
XLVII	Cornija principal, inclinação da cornija do tympano e dentilhão mas sem decorações.....	—	—	87:200\$000	
XLVIII	Arch trave do tecto no interior do peristilo principal.....	—	—	47:250\$000	
XLIX	Revestimento do tympano, sem esculptura.....	—	—	6:300\$000	
L	Cornijas nos peristilos menores com molduras das balaust.....	—	—	31:500\$000	
LI	Todas as molduras restantes e chaves das arcos na fachada principal incluindo decoração.....	—	—	33:600\$000	
LII	63 balaustadas.....	—	—	14:700\$000	
LIII	Base e degraus na passagem de vehiculos.....	—	—	10:500\$000	
LIV	Degraus nos peristilos e pavimentação do pateo da fachada principal.....	—	—	63:000\$000	
LV	Pavimentação das passagens para vehiculos.....	—	—	46:200\$000	
LVI	Decoração da cornija principal.....	—	—	27:300\$000	
LVII	Revestimento liso fachada de Thomé de Souza e posterior.....	—	—	63:000\$000	
	Somma.....			600:450,000	

Pedro Latif & Cesar de Mello Cunha Ltda., engenheiros e empreiteiros estabelecidos no edificio Odeon á praça Marechal Floriano n. 7, propõem-se a executar a construção de um edificio para archivo, bibliotheca e mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores conforme o edital de concorrência publica publicado no "Diario Official" de 2 de outubro do corrente anno e de inteiro accordo com as plantas fornecidas e as especificações publicadas pela secção de contabilidade desse ministerio, pelo preço total de 2.197:000\$ (dous mil cento e noventa e sete contos de réis).

De accordo com o artigo 5º do edital passam a fornecer a tabella das especificações:

1.	Instalação da obra, global.....	20:000\$000
2.	Demolição, global.....	\$000
3.	Obra de excavação m³.....	26\$000
4.	Fundações m³.....	305\$000
5.	Camada de isolante das fundações, m²....	38\$500
6.	Obra de concreto armado, m³.....	380\$000
7.	Alvenaria, m³.....	143\$000
8.	Reboco das fachadas lateraes e fundos m²..	50\$000
9.	Rebocos interiores, m².....	5\$500
10.	Reboco das areas e accessos ao telhado, m²	10\$000
11.	Protecção dos cantos dos pilares, global..	1:100\$000
12.	Cobertura do terraço, m².....	58\$000
13.	Revestimento dos tectos, m².....	7\$000
14.	Escadas (concreto armado), global.....	11:500\$000
15.	Passeios (concreto) e outras calçadas, global.....	21\$000
16.	Calhas e conductores, global.....	11:000\$000
17.	Manilhas, global.....	5:700\$000
18.	Caixas d'agua, global.....	26:000\$000
19.	Tubulação para iluminação, global.....	45:000\$000
20.	Cabos de fio.....	40:100\$000
21.	Tubulação para força electrica, global....	5:120\$000
22.	Interruptores, tomadas e demais apparatus, global.....	10:400\$000

23.	Quadros para electricidade, global.....	7:500\$000
24.	Sub-estações, global.....	22:470\$000
25.	Relogios electricos, global.....	15:950\$000
26.	Bombas, global.....	6:000\$000
27.	Ventiladores, global.....	21:900\$000
28.	Conductores de ventilação, global.....	10:000\$000
29.	Tubulação para telephones, global.....	2:000\$000
30.	Instalação de gaz, global.....	2:000\$000
31.	Forno para queimar papeis, global.....	6:200\$000
32.	Aquecedor de agua, global.....	13:800\$000
33.	Campainhas, global.....	3:000\$000
34.	Revestimento total liso da fachada principal.....	114:400\$000
35.	4 fustes de columnas maiores, partidas em 6 blocos com caneluras.....	43:823\$000
36.	4 bases das mesmas columnas.....	9:373\$000
37.	4 capiteis das mesmas.....	9:856\$000
38.	2 pilastras quadradas com caneluras.....	17:186\$000
39.	2 bases das mesmas.....	3:600\$000
40.	2 capiteis das mesmas.....	3:750\$000
41.	6 pilastras na parede do peristilo principal com caneluras.....	26:884\$000
42.	6 bases das mesmas.....	6:643\$000
43.	6 capiteis das mesmas.....	9:295\$000
44.	8 fustes de columnas menores, de uma peça com caneluras.....	33:774\$000
45.	8 bases e 8 capiteis das columnas maiores.....	9:867\$000
46.	Cornija principal, incluindo cornija do tympano e dentilhão, mas sem decorações.....	70:871\$000
47.	Architrave do tecto no interior do peristilo principal.....	32:046\$000
48.	Revestimento no tympano, sem esculptura.....	4:550\$000
49.	Cornijas nos peristilos menores com molduras nas balaustradas.....	29:121\$000

50. Todas as molduras restantes e chaves dos arcos na fachada principal, incluindo decorações.	36:132\$000
51. 63 balaustrês.	41:340\$000
52. Base e degrãos na passagem de veículos	9:070\$000
53. Degrãos nos peristilos e pavimentação do pátio da fachada principal.	51:800\$000
54. Pavimentação das passagens para veículos	42:230\$000
55. Decorações de cornija principal.	21:530\$000

Esclarecendo a sua proposta os proponentes declaram que, apesar das especificações só citarem como pedra a ser empregada nas fachadas da avenida Thomé de Souza e fachadas posteriores o granulito do Morro da Viuva, orgaram todos os seus trabalhos de cantaria em granito legítimo, de primeira qualidade, proveniente de sua pedreira do Andarahy, especialmente recomendável para obras finas de cantaria e que facil e economicamente poderão ser obtidos blocos de dimensões convenientes aos trabalhos em questão.

Quanto á demolição dos predios não foi computada nenhuma despesa uma vez que os materiaes resultantes lhes venham a pertencer sem nenhum onus.

Com relação aos materiaes de construção, que se encontram no respectivo local e de que trata o § 1º das especificações, os proponentes propõem-se a ficar com os mesmos pelos seguintes preços:

Ferro, por kilogramma.	\$200
Pedra de alvenaria, m³.	7\$000
Mateiramento, por m³.	60\$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltda.*

Lista de preços unitarios — De accôrdo com o artigo 5º do edital de concorrência, os proponentes apresentam a seguinte lista de preços unitarios:

1. Excavação para fundações, com baldeações e remoção de terra, m³.	49\$000
2. Idem, porém necessitando de cascadeira, metro cubico.	26\$500
3. Concreto não armado até o pavimento terreo, 1, 2, 6, m³.	100\$000
4. Mesmo concreto em muro, m³.	130\$000
5. Concreto armado em fundações, m³.	305\$000
6. Concreto armado em vigas e lages, m³.	380\$000
7. Alvenaria de tijolos, m³.	143\$000
8. Camada isolante, com 5 feltros, m².	38\$500
9. Camada isolante, com 3 feltros, m².	23\$000
10. Revestimento interior, m².	5\$500
11. Emboco nos compartimentos discriminados no § 21.	3\$600
12. Revestimento dos tectos, m².	7\$000
13. Revestimento da fachada da avenida Thomé de Souza, m².	50\$000
14. Revestimento da fachada sobre o pátio posterior, m².	25\$000
15. Revestimento liso do muro lateral esquerdo, m².	12\$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Pedro Latif & Cesar Mello Cunha Ltda.*

A Sociedade Commercial e Construtora, Ltda., tendo examinado cuidadosamente o edital, as bases do contracto, as especificações e o projecto approvedo para a construção do um edificio para Archivo, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, propõe executar-o de perfeitto accôrdo com os mencionados documentos pela quantia global de Rs. 2.698:037\$100 (dous mil e seiscentos e noventa e oito contos e trinta e sete mil e cem réis), no prazo de 42 (doze) mezes a contar da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, submettendo-se ás penalidades previstas nos mesmos documentos no caso de não ficarem as

obras inteiramente concluidas no referido prazo de 12 (doze) mezes.

Acompanha a presente proposta um orçamento minucioso dos serviços a serem executados e uma tabella de preços unitarios de accôrdo com o edital.

A grande cópia de attestados de sua idoneidade tecnica e financeira juntos — fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e pela Prefeitura da capital do mesmo Estado e por varios estabelecimentos bancarios — pede a Sociedade Commercial e Construtora Ltda., venia para accrescentar o acto do Exmo. Sr. Prefeito do Districto Federal confiando-lhe a construção da Escola Normal do mesmo Districto.

Apresentamos a V. Ex. os protestos da nossa mais alta estima e elevada consideração.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *Carlos Vanzolini*, por procuração da Sociedade Commercial e Construtora, Ltda.

ORÇAMENTO

Discriminação — Preço

1. Preparo do terreno.	2:000\$000
2. Demolições	12:500\$000
3. Excavações para fundações.	20:000\$000
4. Camara isolante do porão e das fundações	51:362\$000
5. Fundações	7:125\$000
6. Construção em concreto armado.	510:000\$000
7. Alvenaria.	440:118\$500
8. Fachada sobre o jardim.	776:325\$000
9. Fachadas lateraes e posterior.	152:300\$000
10. Reboco das áreas e acessos ao telhado.	2:486\$000
11. Rebocos interiores	51:000\$000
12. Protecção dos cantos dos pilares e outros cantos salientes.	1:333\$200
13. Cobertura do terraço.	103:700\$000
14. Revestimento dos tectos.	25:300\$000
15. Escadas	5:625\$000
16. Pavimentação de granito.	128:250\$000
17. Passeio.	1:982\$000
18. Calhas e conductores.	15:750\$000
19. Manilhas	3:600\$000
20. Caixas d'agua	15:407\$500
21. Instalações de luz e força.	116:935\$000
22. Relogios electricos	17:950\$000
23. Bombas	12:500\$000
24. Ventilação artificial	42:200\$000
25. Instalação do indicador de incendio.	17:440\$000
26. Instalação de gaz.	9:451\$000
27. Telephones	2:250\$000
28. Aquecedor d'agua	4:275\$000
29. Campainhas	3:378\$000
30. Instalação d'agua fria e esgotos.	22:500\$000
31. Instalação contra incendio.	12:500\$000
32. Instalação resfriadora de agua potavel.	20:940\$000
33. Instalação d'agua quente.	3:000\$000
34. Fornecimento e collocação de aparelhos sanitarios	42:363\$000
35. Instalação da obra.	12:500\$000

Total (dous mil seiscentos e noventa e oito contos e trinta e sete mil e cem réis) 2.698:037\$100

TABELLA DE PREÇOS UNITARIOS

Numero — Discriminação — Quantidade — Preços	
1. Instalação de obra, global.....	12:500\$000
2. Demolições, global.....	12:500\$000
3. Obra de excavação, metro cubico.....	12:500\$000
4. Fundações, metro cubico.....	394\$000
5. Camada de isolante das fundações, metro quadrado.....	20\$306
6. Obras de concreto armado, metro cubico.....	394\$000
7. Alvenaria de concreto, metro cubico.....	137\$300
7 A. Alvenaria de tijolo, metro cubico.....	123\$300
8. Reboco das fachadas lateraes e fundos, metro quadrado.....	39\$100
9. Rebocos interiores, metro quadrado.....	5\$700
10. Reboco das areas e acessos ao telhado, metro quadrado.....	5\$700
11. Protecção dos cantos dos pilares, global.....	1:333\$200
12. Cobertura do terraço, metro quadrado.....	38\$300
13. Revestimento dos tectos, metro quadrado.....	6\$200
14. Escadas (concreto armado), global.....	5:625\$000
15. Passeio (concreto) e outras calçadas, metro quadrado.....	20\$400
16. Calhas e conductores, global.....	15:750\$000
17. Manilhas, global.....	3:600\$000
18. Caixas d'agua, global.....	15:407\$500
19. Tubulação para iluminação, global.....	50:625\$000
20. Cabos e fios, global.....	45:112\$500
21. Tubulações para força electrica, global.....	5:760\$000
22. Interruptores, tomadas e demaisapparelhos, global.....	11:700\$000
23. Quadros para electricidade, global.....	8:437\$500
24. Sub-estações, global.....	25:300\$000
25. Relógios electricos, global.....	17:950\$000
26. Bombas, global.....	12:500\$000
27. Ventiladores, global.....	24:640\$000
28. Conductores de ventilação, global.....	17:560\$000
29. Tubulação para telephones, global.....	2:250\$000
30. Instalação de gaz, global.....	2:476\$000
31. Forno para queimar papeis, global.....	6:975\$000
32. Aquecedor d'agua, global.....	4:275\$000
33. Campainhas, global.....	3:378\$000
34. Revestimento total liso da fachada principal.....	256:500\$000
35. 4 fustes de columnas maiores partidas em 6 blocos com caneluras.....	73:150\$000
36. 4 bases das mesmas columnas.....	12:390\$000
37. 4 capiteis das mesmas.....	13:500\$000
38. 2 pilastras quadradas com caneluras.....	25:880\$000
39. 2 bases das mesmas.....	5:625\$000
40. 2 capiteis das mesmas.....	5:625\$000
41. 6 pilastras na parede do peristilo principal com caneluras.....	39:400\$000
42. 6 bases das mesmas.....	9:000\$000
43. 6 capiteis das mesmas.....	9:000\$000
44. 8 fustes de columnas menores, de uma peça com caneluras.....	50:600\$000
45. 8 bases e 8 capiteis das columnas menores.....	10:125\$000
46. Cornija principal, incl. cornija do tympano e dentilhas, mas sem decorações.....	93:400\$000
47. Arretrave do tecto no interior do peristilo principal.....	50:600\$000
48. Revestimento no tympano, sem esculptura.....	6:750\$000
49. Cornija nos peristilos menores com molduras das balastradas.....	33:780\$000
50. Todas as molduras restantes e chaves dos arcos na fachada principal, incl. decorações.....	36:000\$000
51. 63 balastradas.....	15:750\$000
52. Base e degraus na passagem de vehiculos.....	11:250\$000
53. Degraus nos peristilos e pavimentação do pateo da fachada principal.....	67:500\$000
54. Pavimentação das passagens para vehiculos.....	49:500\$000
55. Decorações da cornija principal.....	29:250\$000
56. Fachada de Thomé de Souza e posterior.....	67:500\$000
57. Instalação de agua fria, esgotos e deapparelhos sanitarios.....	22:500\$000

58. Agua quente.....	3:600\$000
59. Instalação resfriadora de agua.....	20:940\$000
60. Canalização de agua contra incendio.....	12:500\$000
61. Collocação deapparelhos.....	2:363\$000
62. Instalação com indicadores de incendio (Thermicos).....	17:440\$000
63. Fornecimento de apparelhos sanitarios.....	41:000\$000

O Estaleiro e Officinas Felismino Soares, S/A, legalmente constituída, com escriptorios, á praia do Caju, 10 e avenida Rio Branco, 9-3º, engenheiros constructores, propõem construir um edificio para archivo, bibliotheca e mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, de accordo com as especificações que acompanharam o edital de concorrência datado de 29 de setembro de 1928 e publicado nas paginas números 21.939 e 21.940, do *Diário Official*, de 2 de outubro de 1928, pelo preço total de réis 8.777.700\$000 (tres mil, setecentos e setenta e sete contos, e setecentos mil réis), e no prazo de dez (10) mezes.

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concorrência, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Estaleiro e Officinas Felismino Soares (S. A.). — Osmar Carlos de Oliveira, director gerente.

Orçamento para a construção de um edificio para archivo, bibliotheca, e mappotheca, no Ministerio das Relações Exteriores:

1. Demolição das construcções existentes.....	62:000\$000
2. Instalação da obra.....	60:000\$000
3. Excavações para fundações.....	35:600\$000
4. Transporte das terras da excavação.....	41:000\$000
5. Trabalho de escoramento.....	10:000\$000
6. Trabalho de ensecadeira e exgotamento.....	21:000\$000
7. Impermeabilização do sub-sólo.....	130:000\$000
8. Fundações e estrutura de cimento armado.....	650:000\$000
9. Alvenaria: concreto.....	144:000\$000
Tijolos.....	91:000\$000
Concreto poroso.....	80:000\$000
Paredes divisorias incombustiveis.....	13:800\$000
Tacos de madeira.....	5:000\$000
10. Obras em cantaria para revestimento de toda a fachada para o jardim, degraus nos peristilos e pavimentação do pateo, da fachada principal, pavimentação das passagens para vehiculos.....	881:400\$000
11. Obras em cantaria para a fachada de Thomé de Souza, lateraes e posteriores.....	66:000\$000
12. Emboco e reboco exterior.....	63:000\$000
13. Idem, idem, interior.....	108:000\$000
14. Protecção dos cantos e pilares.....	15:000\$000
15. Cobertura do terraço.....	120:000\$000
16. Revestimento dos tectos.....	35:000\$000
17. Escadas em concreto armado.....	20:000\$000
18. Passeio.....	3:000\$000
19. Calhas e conductores.....	16:000\$000
20. Manilhas e ralos.....	6:000\$000
21. Caixas d'agua.....	29:000\$000

22. Instalação d'agua, comprehendida e installação de incendio, agua fria, agua quente e agua gelada.....	101:500\$000
23. Apparelhos sanitarios.....	49:600\$000
24. Instalações de luz, força electrica e gaz.....	558:800\$000
Administração, seguros, etc.....	336:000\$000

8.777.700\$000

Tres mil, setecentos e setenta e sete contos, e setecentos mil réis.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Estaleiro e Officinas Felismino Soares (S. A.). — Osmar Carlos de Oliveira, director gerente.

TABELLA DE PREÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARCHIVO, BIBLIOTHECA E MAPPOTHECA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Itens	Especificação	Unidade	Preços	
			Unidade	Total
1	Instalação de obra.....	—	—	60:000\$000
2	Demolições.....	—	—	62:000\$000
3	Obra de escavação.....	M3	8\$000	
4	Fundações.....	M3	300\$000	
5	Camada isolante das fundações.....	M2	53\$000	
6	Obra de concreto armado.....	M3	400\$000	
7	Alvenaria.....	M3	120\$000	
8	Reboco das fachadas lateraes e fundos.....	M2	40\$000	
9	Rebocos interiores.....	M2	15\$000	
10	Rebocos das áreas e acessos ao telhado.....	M2	15\$000	
11	Protecção dos cantos dos pilares.....	—	—	15:000\$000
12	Cobertura do telhado.....	M2	70\$000	
13	Revestimento dos tectos.....	M2	15\$000	
14	Escadas em concreto armado.....	—	—	20:000\$000
15	Passaios em concreto e outras calçadas.....	M2	40\$000	
16	Calhas e conductores.....	—	—	16:000\$000
17	Manilhas.....	—	—	6:000\$000
18	Caixas de agua.....	—	—	29:000\$000
Preços para installações de luz, força electrica e gaz				
19	Tubulação para iluminação.....	—	—	99:000\$000
20	Cabos e fios.....	—	—	77:000\$000
21	Tubulação para força electrica.....	—	—	8:800\$000
22	Interruptores, tomadas e demais aparelhos.....	—	—	55:000\$000
23	Quadro para electricidade.....	—	—	11:000\$000
24	Sub-estações.....	—	—	55:000\$000
25	Relogios electricos.....	—	—	33:000\$000
26	Bombas.....	—	—	44:000\$000
27	Ventiladores.....	—	—	55:000\$000
28	Conductores de ventilação.....	—	—	16:500\$000
29	Tubulação para telephone.....	—	—	27:500\$000
30	Installação de gaz.....	—	—	11:000\$000
31	Forno para queimar papéis.....	—	—	16:500\$000
32	Aquecedores de agua.....	—	—	16:500\$000
33	Campainhas.....	—	—	33:000\$000
Preços para os trabalhos em granito				
34	Revestimento total liso da fachada principal.....	—	—	250:800\$000
35	Quatro fustes e columnas maiores partidas em seis blocos com caneluras.....	—	—	71:500\$000
36	Quatro bases das mesmas columnas.....	—	—	12:100\$000
37	Quatro capiteis das mesmas.....	—	—	13:200\$000
38	Duas pilastras quadradas com caneluras.....	—	—	25:300\$000
39	Duas bases das mesmas.....	—	—	5:500\$000
40	Dous capiteis das mesmas.....	—	—	5:500\$000
41	Seis pilastras na parede do perystillo principal com caneluras.....	—	—	38:500\$000
42	Seis bases das mesmas.....	—	—	8:800\$000
43	Seis capiteis das mesmas.....	—	—	8:800\$000
44	Oito fustes das columnas menores e uma peça com caneluras.....	—	—	49:500\$000
45	Oito bases e oito capit:is das columnas menores.....	—	—	9:900\$000
46	Cornija principal, inclusive cornija do typano e dentilhão (mas sem decoração).....	—	—	91:300\$000
47	Architrava do tecto no interior do perystillo principal.....	—	—	49:500\$000
48	Revestimento no tympano (sem esculptura).....	—	—	6:600\$000
49	Cornijas nos perystillos menores com molduras nas balaustradas.....	—	—	33:000\$000
50	Todas as molduras restantes e chaves dos arcos na fachada principal inclusive decorações.....	—	—	35:200\$000
51	Sessenta e treis balaustradas.....	—	—	15:400\$000
52	Base e degrãos na passagem dos vehiculos.....	—	—	11:000\$000
53	Degrãos nos perystillos e pavimentação do pateo da fachada principal.....	—	—	65:000\$000
54	Pavimentação das passagens para vehiculos.....	—	—	48:400\$000
55	Decorações da cornija principal.....	—	—	28:600\$000

E. Kemnitz & Comp. Ltda., com sede nesta cidade e escritório á rua São Pedro n. 14, 3º andar, se propõem a construir o Edifício para o Archivo, Bibliotheca e Mappotheca do Ministerio das Relações Exteriores, inteiramente de acordo com o edital de concorrência publica de 29 de setembro proximo passado e especificações fornecidas pela Directoria de Contabilidade do referido Ministerio, pelo preço global de 2.695:000\$000 (dous mil seiscientos e noventa e cinco contos de réis), calculado em face da lista de preços unitarios que segue em anexo:

Os concorrentes declaram se submeter inteiramente a todas as condições constantes das especificações e edital supracitados, e offerecem a importancia de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), para compra de todos os materiais que provierem da demolição da construção existente no local, a ser occupado pelo novo edificio, quantia essa que será descontada da que os proponentes tiverem a haver.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Por procuração de E. Kemnitz & Comp., Ltda. — *Arnold Brum*.

Tabella de preços

Numero de ordem — Discriminação — Quantidade — Preços

1.	Instalação da obra, global.....	35:000\$000
2.	Demolições, global.....	20:000\$000
3.	Obra de escavação, metro quadrado.....	4\$900
4.	Fundações, metro quadrado.....	98\$000
5.	Camada de isolante das fundações, metro quadrado.....	42\$000
6.	Obras de concreto armado, metro cubico.....	492\$000
7.	Alvenaria, metro cubico.....	135\$030
8.	Reboco das fachadas lateraes e fundos, metro quadrado.....	55\$000
9.	Rebocos interiores, metro quadrado.....	5\$800
10.	Reboco das áreas e acessos ao telhado, metro quadrado.....	18\$000
11.	Protecção dos cantos dos pilares, global, metro quadrado.....	6:000\$000
12.	Cobertura do terraço, metro quadrado.....	52\$000
13.	Revestimento dos tetos, metro quadrado.....	7\$500
14.	Escadas (concreto armado), global, metro quadrado.....	3:500\$000
15.	Passeio (concreto) e outras calçadas, metro quadrado.....	12\$000
16.	Calhas e conductores, global.....	15:000\$000
17.	Manilhas, global.....	4:520\$000
18.	Caixas d'agua, global.....	55:000\$000

Tabella de preços para instalações de luz, força electrica e gas

Numero de ordem — Discriminação — Quantidade — Preços

19.	Tubulação para iluminação, global.....	58:500\$000
20.	cabos e fios global.....	52:000\$000
21.	Tubulação para força electrica, global....	6:600\$000

22.	Interruptores, tomadas e demais aparelhos global.....	13:500\$000
23.	Quadros para electricidade, global.....	9:800\$000
24.	Sub-estações, global.....	29:300\$000
25.	Relogios electricos, global.....	21:000\$000
26.	Bombas, global.....	15:600\$000
27.	Ventiladores, global.....	28:500\$000
28.	Conductores de ventilação, global.....	20:500\$000
29.	Tubulação para telephones, global.....	2:600\$000
30.	Instalação de gaz, global.....	2:900\$000
31.	Forno para queimar papeis, global.....	8:000\$000
32.	Aquecedor d'agua, global.....	5:000\$000
33.	Campainhas, global.....	4:000\$000

Tabella de preços para os trabalhos em granito

Numero de ordem — Discriminação — Quantidade — Preços

34.	Revestimento total liso da fachada principal	278:000\$000
35.	4 fustes de columnas maiores partidas em 6 blocos com canceluras.....	35:000\$000
36.	4 bases das mesmas columnas.....	6:000\$000
37.	4 capiteis das mesmas.....	9:000\$000
38.	2 pilastras quadradas com canceluras.....	18:000\$000
39.	2 bases das mesmas.....	3:000\$000
40.	2 capiteis das mesmas.....	4:500\$000
41.	6 pilastras na parede do peristilo principal com canceluras.....	13:200\$000
42.	6 bases das mesmas.....	3:400\$000
43.	6 capiteis das mesmas.....	5:800\$000
44.	8 fustes de columnas menores, de uma peça com canceluras.....	35:000\$000
45.	8 bases e 8 capiteis das columnas menores.....	15:000\$000
46.	Cornija principal, incl. cornija do timpano e dentilhão, mas sem decorações.....	88:000\$000
47.	Architrave de tecto no interior do peristilo.....	38:000\$000
48.	Revestimento no timpano, sem esculptura.....	8:000\$000
49.	Cornijas dos peristilos menores com molduras das balaustradas.....	8:000\$000
50.	Todas as molduras restantes e chaves dos arcos na fachada principal incl. decorações.....	11:000\$000
51.	63 balaustradas.....	21:000\$000
52.	Baso e degrãos na passagem de vehiculos.....	6:000\$000
53.	Degrãos nos peristilos e pavimentação do pateo na fachada principal.....	12:000\$000
54.	Pavimentação das passagens para vehiculos.....	18:000\$000
55.	Decorações da cornija principal.....	35:000\$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — Por procuração de E. Kemnitz & Comp., Ltda. — *Arnold Brum*.

QUADRO COMPARATIVO DA CONCORRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1928, PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA ARCHIVO, BIBLIOTHECA E MAPPOTHECA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Numero	Preços offerecidos						Preço minimo
	Companhia Constructora Nacional S. A.	Gusmão Dourado & Baldassini, Limitada	Pedro Latif, Cesar de Mello Cunha, Lda.	Sociedade Commercial e Constructora, Lda.	Estaleiros e officinas Felismino Soares S. A.	E. Kannitz & C. Limitada	
1.....	2.911:000\$000						
2.....	—	2.977:000\$000					
3.....	—	—	2.197:000\$000				2.197:000\$000
4.....	—	—	—	2.698:037\$100			
5.....	—	—	—	—	3.777:700\$000		
6.....	—	—	—	—	—	2.695:000,000	

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE AJUDANTE-MACHINISTA DA CASA DE FORÇA**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral, deste arsenal, acha-se nesta secretaria, pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a inscripção do concurso a realizar-se para preenchimento de duas vagas de ajudante-machinista da Casa de Força deste estabelecimento.

2 — O concurso será regulado pelo art. 31 e seus paragraphos, do regulamento em vigor, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3 — Para mais esclarecimentos, os candidatos poderão dirigir-se a esta secretaria, nos dias úteis, das 11 às 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1928. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar .. 3.000:000\$000
Letras descontadas ... 15.448:566\$720

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em S. Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Capital a realizar 10.652:200\$000
Edifícios do Banco (Matriz e Filiaes).... 5.449:477\$688
Letras descontadas 14.191:821\$465
Letras e efeitos a receber:
Letras do Exterior 1.616:980\$730
Letras do Interior ... 25.097:275\$089
Emprestimos em conta-corrente..... 59.375:799\$211
Hipotecas 17.658:237\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.. 13.310:352\$770
Valores caucionados 15.612:648\$820
Valores em administração e em deposito vinculado 172.889:818\$428
Ações em caução 80:000\$000
Agencias e filiaes 11.752:048\$695
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro. 8.999:738\$414
Contas diversas 38.036:915\$788
Caixa:
Em moeda corrente nacional 5.091:000\$761
Em outras especies .. 8:736\$900
Em deposito em outros Bancos 9.209:816\$952

Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior 35.709:942\$210
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior 398.991\$925
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior 20.487:317\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior 31.230:700\$060
Valores em liquidação 230:400\$580
Emprestimos em contas correntes 50.483:786\$719
Valores caucionados 44.144:923\$400
Valores depositados 32.314:211\$300
Caixa Matriz 2.049:939\$545
Agencias e filiaes no exterior 759:142\$698
Agencias e filiaes no interior 3.844:405\$004
Correspondentes do exterior 148:763\$818
Correspondentes do interior 13.918:710\$640
Títulos e fundos pertencentes ao banco 1.052:390\$500
Caixa em moeda corrente no banco 8.323:627\$430
Caixa em outras especies 25:864\$100
Caixa no Banco do Brasil 6.438:938\$352
Caixa em outros bancos 7.075:788\$997
Predios de propriedade do banco 1:268:080\$210
Diversas contas 2.839:168\$500
Total do activo 281.226:689\$738

Passivo

Capital para o Brasil 9.000:000\$000
para outras filiaes 1.872:500\$000
Capital da filial do Rio de Janeiro ... 7.127:500\$000
Deposito em conta corrente com juros 59.514:033\$140
Depositos em conta corrente limitada .. 15.199:624\$714
Depositos em conta corrente sem juros 5.931:124\$371
Depositos a prazo fixo 9.707:602\$800
Títulos em caução e em deposito 128.205:181\$730
Caixa Matriz 18.075:171\$373
Agencias e filiaes no exterior 3.377:754\$197
Agencias e filiaes no interior 4.812:615\$574
Correspondentes do exterior 4.765:659\$106
Correspondentes do interior 3.190:545\$600
Letras a pagar 5.845:235\$538
Letras re-descontadas no exterior 15.682:827\$440
Diversas contas 2.702:783\$465
Total do passivo .. 281.226:689\$738

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — *M. E. Squires*, gerente. — *T. R. Brown*, sub-contador.

Passivo

Capital 50.000:000\$000
Fundo de Reserva 9.137:154\$459
Fundo de Previdência 252:835\$210
Governo Federal — C/Melhoramentos da Baixada Fluminense 22.563:852\$112
Depositos em conta corrente com juros:
Conta-corrente de movimento 32.766:898\$588
Conta - corrente em moeda estrangeira 1.896:127\$797
C/correntes garantidas (saldos credores) .. 15:604\$950
Contas-correntes limitadas 23.875:739\$538
Depositos em conta-corrente sem juros..... 2.542:066\$287
Depositos a prazo fixo e letras a premio 6.926:864\$095
Credores por valores em caução e administração 165.968:615\$145
Valores hipotecarios 17.658:237\$000
Agencias e Filiaes 11.988:300\$087
Caução da Directoria 80:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber... 26.714:255\$786
Correspondentes no Paiz e no Estrangeiro 10.302:698\$337
Dividendos a pagar 364:097\$300
Contas diversas 31.979:527\$665

415.032:871\$687

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. O presidente. — *Visconde de Moraes*. — O chefe da Contabilidade. — *F. da Costa Teixeira*. (7.812).

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado. 10.000:000\$

Sede: rua da Candelaria n. 21

Balanco em 31 de outubro de 1928, das operações deste Banco, inclusive a agência n. 1 (Meyer).

Activo

Accionistas.	514:950\$000
Valores descontados.	6.237:003\$385
Contas correntes garantidas.	2.126:827\$311
Agências.	1.732:829\$767
Correspondentes exterior.	47:188\$539
Correspondentes interior.	58:519\$090
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	109:340\$000
Letras a receber por conta propria.	153:581\$900
Valores em cobrança.	1.163:614\$535
Valores em caução.	2.806:874\$870
Valores em custódia.	3.252:929\$200
Diversas contas.	2.457:403\$528
Hypothecas.	273:406\$212
Ações em caução.	60:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.	1.243:159\$580
Em moeda estrangeira.	5:517\$650
No Banco do Brasil.	227:966\$609
Em outros Bancos.	201:618\$800

1.678:242\$639

22.672:740\$576

Passivo

Capital.	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	378:560\$369
Conta corrente Movimento.	2.584:710\$571
Conta corrente limitada.	5.118:247\$253
Deposito prazo fixo.	353:698\$400
Agências.	327:254\$617
Correspondentes exterior.	257:386\$839
Depositos Val. cobrança.	1.163:614\$535
Depositos Val. caução.	2.806:874\$870
Depositos Val. custódia.	3.252:929\$200
Diversas contas.	893:254\$522
Letras a pagar.	476:209\$800
Caução da directoria.	60:000\$000

22.672:740\$576

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — José Vasques Ferro, director presidente. — G. de la Peña, director gerente. — R. P. Carvalho, contador. (7.847)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928.

Activo

Accionistas: entradas a realizar.	43:900\$000
Correspondentes do estrangeiro.	274:018\$080
Carteira:	
Titulos descontados.	80.016:596\$391
Efeitos a receber.	5.599:026\$440
Contas correntes garantidas.	19.615:383\$892
Valores caucionados.	45.001:511\$078
Valores depositados.	274.197:247\$393
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	5.009:587\$313
Letras em cobrança.	5.355:868\$583
Diversas contas.	8.811:720\$591
Caixa: em moeda corrente.	28.412:397\$311

472.367:072\$094

Passivo

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	11.004:145\$000
Depositos:	
Em c/c., com juros.	70.272:731\$381
Idem, sem juros.	431:745\$771
Idem, de aviso.	25.160:704\$400
Idem, de prazo fixo.	11.474:778\$645
Por letras a premio.	6.516:793\$272

113.906:753\$472

Depositos judiciais.	14:718\$260
Depositos de titulos e valores.	319.198:758\$474
Titulos por conta de terceiros.	10.965:666\$676
Lucros e perdas.	1.838:936\$274
Diversas contas.	5.438:073\$938

472.367:072\$094

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador, interino. (7.836.)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928.

Capital.	Fls. 35.000.000.00
Capital emitido e reserva.	Fls. 19.100.000.00

Activo

Capital a realizar.	3.000:000\$000
Titulos descontados.	9.763:656\$062
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	7.247:505\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	11.253:721\$850
Emprestimos em contas correntes.	17.061:824\$279
Valores caucionados.	19.946:971\$788
Valores depositados.	27.114:693\$000
Agências e filiaes no exterior.	3.380:010\$061
Agências e filiaes no interior.	3.669:458\$061
Correspondentes no exterior.	1.225:815\$980
Correspondentes no interior.	261:297\$280
Predios de propriedade do banco.	1.400:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.	3.152:586\$330
Saldo no Banco do Brasil e outros bancos.	2.948:687\$393
Em outras especies.	33:961\$000
Diversas contas.	21.906:947\$287

133.367:137\$471

Passivo

Capital.	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes c/ juros.	6.853:590\$272
Depositos em contas correntes s/ juros.	1.114:965\$160
Depositos em contas correntes limitadas.	628:729\$710
Depositos a prazo fixo.	6.482:666\$040
Depositos em conta de cobrança do exterior.	7.247:505\$500
Depositos em conta de cobrança do interior.	11.253:721\$850
Titulos em caução e em deposito.	47.061:664\$788
Casa matriz.	4.113:100\$140
Agências e filiaes no exterior.	5.416:808\$651
Agências e filiaes no interior.	3.051:010\$781
Correspondentes no exterior.	10.696:814\$169
Correspondentes no interior.	104:341\$661
Diversas contas.	20.342:188\$446

133.367:137\$471

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1928: Banco Hollandez da America do Sul, succursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenic. — J. Baruch. (7.850)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

(FUNDADO EM 1912)

Capital	Rs. 100.000:000\$000
Capital realizado	Rs. 60.000:000\$000
Fundo de reserva	Rs. 51.045:553\$800

Séde: S. Paulo — Rua 15 de Novembro n. 50. Filiaes: Rio de Janeiro — Rua da Alfandega n. 21.
Santos — Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

Agências: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Atibaia, Assis, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuhy, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manoel, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tieté

BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1928

(Incluindo o movimento das filiaes e agências)

Activo	Passivo
Capital a realizar.....	Capital.....
Letras descontadas.....	Fundo de reserva.....
Letras e effeitos a receber:	Depósitos em conta cor-
Letras do ex-	rente:
terior.	Com juros.....
Letras do in-	Sem juros.....
terior.	Depósitos a
Emprestimos em conta corrente	prazo fi-
Valores caucionados.....	co.
Valores depositados.....	Titulos em caução e em deposito
Filiaes e agências.....	Credores por titulos em co-
Correspondentes no estrangeiro	brança
Correspondentes no paiz.....	Filiaes e agências.....
Titulos pertencentes ao banco..	Correspondentes no paiz e no
Predios de propriedade do	estrangeiro.
banco.	Letras a pagar.....
Diversas contas.....	Lucros e perdas.....
Caixa:	Diversas contas.....
Em moeda corrente e em depo-	Total.....
sito no Banco do Brasil e ou-	
tros bancos.....	
Total.....	

São Paulo, 5 de novembro de 1928. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo. —
J. M. Whitaker, director-superintendente. — L. de Assumpção, gerente. — R. J. Coelho, contador.

COMPANHIA ATLANTICA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de outubro de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.293, o seguinte documento referente à Companhia Atlantica, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária-realizada em 23 de outubro corrente, que approvou a sua dissolução e liquidação, elegendo liquidantes os senhores coronel José Bento Salgado e Nestor de Oliveira. Eu, José Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — José Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. C., em 30 de outubro de 1928. — Isidoro Campos, director.

USINAS DE TINTAS TRANSATLANTICAS

ASSEMBLÉA GERAL DA USINA DE TINTAS TRANSATLANTICA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1928

Aos vinte e nove do mês de outubro de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, reunidos á rua Aristides Lobo n. 142, os senhores accionistas em numero legal, Srs. Carlos Kucnerz & Comp. Ltda., Rodolfo Berg, Manoel da Silva Gonçalves, Carlos Kucnerz, Arnaldo Walti, Max Born, Makrinio Mario de Miranda, Paulo Alfredo Schilick, Manoel Braz da Cunha, é aberta a sessão pelo presidente, Sr. Manoel da Silva Gonçalves.

O Sr. presidente, depois da leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, com a respectiva ordem do dia:

a) reforma de estatutos;

b) interesses sociaes.

Pede á assembléa que, de accordo com o art. 14 dos estatutos, indique o nome de um senhor accionista para dirigir os trabalhos.

Pelo Sr. Max Born é indicado o nome do Sr. Carlos Kucnerz, que cõvida o Sr. Manoel Braz da Cunha para secretariar os trabalhos, o qual accetando a indicação, toma assento á mesa.

A seguir, o Sr. presidente communica que, tendo a assembléa anterior resolvido deixar de proporcionar cargos vagos na directoria e como foi reconhecido, não haver necessidade de serem mantidos esses cargos, a directoria, de accordo com o parecer do conselho fiscal, resolveu submeter á apreciação desta assembléa a reforma dos estatutos, cujas alterações o Sr. secretario passa a ler:

"Srs. accionistas:

A assembléa geral deliberou não preencher os cargos vagos na directoria. E como em face da actual situação da nossa sociedade, se reconhece a desnecessidade da existencia dos cargos de director-secretario e director-commercial, propomos que esses cargos sejam supprimidos e, em consequencia, feita a alteração dos estatutos nos seus arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, os quaes ficarão assim redigidos:

Capitulo III. Da administração.

Art. 4º A sociedade será administrada por tres membros, sendo: presidente, vice-presidente e director-technico, os quaes serão eleitos e destituídos pela assembléa geral, dentre os accionistas, e pelo prazo de tres annos, devendo cada director caucionar trinta acções para garantia de sua gestão.

Art. 5º Apenas o director-technico terá os vencimentos de um conto e quinhentos mil réis mensaes, sendo que o presidente e vice-presidente, quando em exercicio, nada receberão, salvo uma gratificação "pro labore" que lhes queira dar a assembléa geral.

Art. 6º Ao presidente compete: a) a administração financeira da sociedade e a superintendencia geral de todos os serviços, inclusive compras e vendas; b) nomear e demittir agentes e procuradores; c) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle; d) assignar toda a correspondencia, documentos de responsabilidade e tudo que se relacione com as necessidades da sociedade; e) convocar as assembléas geraes. Ao vice-presidente compete substituir o presidente em todos os seus impedimentos, assumindo a presidencia, até que o mesmo volte á effectividade. Ao director-technico compete: a) a direcção technica da fabrica; b) tudo que se relacione com a parte technica; c) propor a admissão e demissão dos operarios e empregados da fabrica.

Art. 7º Todos os titulos e documentos concernentes aos negocios da sociedade, para serem validos, bastam com a assignatura do presidente ou vice-presidente, quando em exercicio.

Capitulo V. Da distribuição de lucros.

Art. 8º Os lucros liquidos verificados no balanço annual, que se procederá a 31 de dezembro de cada anno, serão divididos: a) 20 % serão levados á conta de "Fundo de reserva" até completar o equivalente á terça parte do capital; b) 20 % serão distribuidos aos directores; c) o saldo será distribuido, de accordo com o resolvido pela assembléa geral.

Senhores accionistas.

Estudando a proposta supra, apresentada pela directoria, o conselho fiscal considera-a vantajosa aos interesses sociaes e é de parecer que a mesma deva ser approvada.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1928. — Max Born. — Makrinio Mario de Miranda. — Arnaldo Walti.

Posta em discussão a alteração dos estatutos, e nenhum dos accionistas presentes á mesma se oppoio, o Sr. presidente submete a votos sendo approvada a proposta com o parecer do conselho fiscal. Declara então o Sr. presidente que os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, ficarão agora redigidos de accordo com o que a assembléa acaba de approvar.

O Sr. presidente declara que dará a palavra para interesses sociaes aos senhores accionistas que della queiram usar, e como ninguém da mesma se utilisasse, encerra os trabalhos ás quinze horas e trinta minutos pedindo aos presentes que aguardem a leitura da acta, que eu, Manoel Braz da Cunha, secretario da mesma, escrevi.

Lida a presente acta e posta em discussão, como ninguém sobre a mesma se pronunciou, é posta em votação e unanimemente approvada.

Sala das sessões, vinte e nove de outubro de 1928. — Carlos Kucnerz & Companhia Ltda. — Rodolfo Berg. — Manoel da Silva Gonçalves. — Carlos Kucnerz. — Arnaldo Walti. — Max Born. — Makrinio Mario de Miranda. — Paulo Alfredo Schilick. — Manoel Braz da Cunha.

ANNUNCIOS

Banco da Cidade do Rio de Janeiro

(Soc. Coop. Resp. Ltda.)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 45, afim de tratarem dos seguintes assumptos:

1º, reforma dos estatutos sociaes, na parte referente á composição da directoria;

2º, tomar conhecimento da renuncia do director-secretario e do conselho fiscal;

3º, eleger o novo conselho fiscal e os demais membros da directoria.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — Alberto Xavier, presidente.

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, ás 20 horas, afim de tratar de alterar os artigos ns. 6, 9, 13, 16, 18, 30, 31, 56, 62, 63 a 78, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 98, 100, 113, 121 e 137, os capitulos das disposições geraes e transitorias e o caso Wanderley.

Club Naval, 6 de novembro de 1928. — J. N. Castello Branco, 1º secretario.

Associação Christã de Moços

Convoco, para quarta-feira, 14 do corrente, ás 20 horas, uma assembléa geral extraordinaria da Associação Christã de Moços, para tratar da seguinte ordem do dia: autorização á junta patrimonial para contrahir um emprestimo da quantia de 1.000 contos de réis com a firma Mattheis & Comp., dando em garantia a primeira hypotheca do immovel á rua Araujo Porto Alegre n. 36, pertencente á associação, estabelecendo clausulas e condições.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — Luiz F. S. Carpenter, presidente. (7.841)

Companhia "Auto-Garantia" (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas, nos termos dos estatutos, para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 de novembro proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua Visconde de Itaúna n. 461, para tratar de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — A directoria. (7.396)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Historia do Brasil passado pelo Collegio Pedro II, decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *José Cotrim Moreira de Carvalho*.

Atesto a identidade do requerente, que é meu filho.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Augusto C. M. de Carvalho*.

Reconheço a firma de Augusto C. M. de Carvalho.

Rio, 6 de novembro de 1928. Em testemunho estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Historia do Brasil passado pelo Collegio Pedro II, decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho*.

Atesto a identidade do requerente, que é meu filho.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *Augusto C. M. de Carvalho*.

Reconheço a firma de Augusto C. M. de Carvalho.

Rio, 6 de novembro de 1928. Em testemunho estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

The Leopoldina Railway Company, Limited**25º DIVIDENDO**

Nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, pagar-se-ha, das 13 ás 15 horas, na sede do Bank of London & South America Ltd., á rua da Alfandega n. 29, nesta Capital, mediante a apresentação das respectivas cautelas, o 25º dividendo, referente ao 1º semestre do anno de 1928, aos possuidores de acções ordinarias existentes no Brasil, dividendo esse que será pago á razão de \$450 por acção.

Depois das datas acima mencionadas, esse e os dividendos anteriores não recebidos serão pagos em 13 de dezembro de 1928, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — *C. W. Bayne*, director-gerente.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de novembro, ás 2 horas, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de augmento de capital. Como se trate de assumpto que importa na alteração dos estatutos, a assembléa só se poderá constituir e deliberar com a presença de accionistas, representando 2/3 (dous terços) do capital social.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — *A directoria*. (7.740)

Aviso

Os incorporadores da Companhia Industrial "Aguas Nazareth" S. A. participam que prorogaram a subscrição de acções por mais 30 dias. (7.819)

Declaração

O liquidatario da massa fallida da Companhia Brasileira de Seguros torna publico que se extraviaram os conhecimentos ns. 426 e 427, de 11 de julho de 1910, e n. 323, de 30 de março de 1921, referentes á caução das apolices da mesma companhia, para garantia do seu funcionamento.

Ficão nulos esses conhecimentos para todos os effeitos, caso venham a apparecer. — O procurador do liquidatario, *Nilo C. L. Vasconcellos*.

S. A. Granja Industrial**SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta companhia a se reunirem em 2ª assembléa geral de constituição no dia 8 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio da Incorporadora sito á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar. — *A incorporadora*. — *P. H. Denizot*.

Declaração

Exmo. Sr. director do Externato do Collegio Pedro II.

Declaro que minha filha Maria de Saltes Braz perdeu o certificado do exame de Geographia, Corographia e Cosmographia, por ella prestado no Collegio Pedro II, no anno de 1924.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. — *Manoel Francisco Braz*.

Reconheço a firma de Manoel Francisco Braz.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eugenio Luiz Müller*, tabellião. (8.001)

A' Praça

Araujo, Barcellos & Comp., estabelecidos nesta Capital, á praça Christiano Ottoni, no edificio da estação D. Pedro II, declaram que se retirou da sociedade, na melhor harmonia e espontaneamente, o socio Julio Gonçalves d'Araujo, embolsado do seu capital e lucros e exonerado de toda a responsabilidade, conforme o respectivo instrumento de distracto levado a registro na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928. — *Araujo, Barcellos & Comp.*

Confirmo a declaração acima.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928. — *Julio Gonçalves d'Araujo*.

Reconheço as firmas de Araujo, Barcellos & Comp. e Julio Gonçalves d'Araujo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Ernesto Paranhos Simões*, tabellião interino.

Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud

(Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud)

Sociedade Anonyma Franceza com capital de frs. 100.000.000

Sede social: — Paris, 12 rue Halévy

Registro do Commercio Seine n. 51.552

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convocados os accionistas da Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, á assembléa extraordinaria, de segunda-feira, 12 de novembro p. v., ás 15 horas, na sede social, para verificar a sinceridade da declaração feita nas notas do tabellião Bossy, em Paris, a 26 de outubro, relativa á subscrição de cem mil acções representativas do augmento do capital de 50 a 100 milhões e as entradas effectuadas sobre ditas acções bem como introduzir no artigo 6 dos estatutos as modificações resultantes dessa elevação do capital. Tem o direito de comparecer á assembléa ou de se fazerem representar, seja qual for o numero de acções de que são proprietarios ou subscriptores — primeiro — todos os subscriptores de acções novas; — segundo — os proprietarios das acções antigas ao portador que hajam depositado os seus titulos para esse fim o mais tardar até 5 de novembro p. v. em São Paulo, na succursal; — terceiro — os proprietarios das acções antigas, nominativas inscriptas nos registros da sociedade, antes de 5 de novembro. Ninguém poderá se fazer representar na assembléa geral sinão por mandatario membro da assembléa.

São Paulo, 1 de novembro de 1928. — *Conselho de administração*. (7.786)

Ao Commercio

Declaramos que traspassamos livre e desembaraçado, o nosso restaurant aos senhores Lopes & Juliano. Quem se julgar credor de nossa firma, pedimos apresentar suas contas até tres dias, á rua Benedicto Hypolito n. 14, pois, será pago immediatamente.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. — *José Begmann*.

Reconheço a firma retro de José Begmann.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928. Em testemunho estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Adriana da Silva*, tabellião. (7.785)

A' Praça

Norberto de Souza Marques, socio solidario da firma Araujo Barcellos & Comp., estabelecida nesta Capital, á praça Christiano Ottoni, no edificio da estação D. Pedro II, declara que, em virtude da retirada do socio Julio Gonçalves d'Araujo, conforme distracto levado a registro na M. M. Junta Commercial, passou desde 27 do corrente, a assignar-se, para fins commerciaes, Norberto Araujo de Souza Marques.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1928. — *Norberto Araujo de Souza Marques*. (7.794)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 625, de 23 de outubro de 1890, que mappia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$6000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djaina Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1922 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balauccetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$25000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) \$15000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$19500

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10500
2º volume \$10500
3º volume \$10500

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20500

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6500

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) \$2500

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3500

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4500

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3500

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3500

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2500

Codigo de Menores \$1500

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20500

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral da contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6500

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Deers. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500

de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Deers. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M)	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1920). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (dec. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Deers. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande de Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500